SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 18 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORÇAMENTARIO E SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
JANEIRO A JUNHO de 2014			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita			
Previsão Atualizada da Receita			
Receitas Atualizadas			
Déficit Orçamentário			1.112.878,76
Saldos de Exercícios Anteriores			
Despesas			
Dotação Inicial			3.020.000,00
Créditos Adicionais			4.600,00
Dotação Atualizada			3.024.600,00
Despesas Empenhadas		376.491,10	1.135.100,51
Despesas Liquidadas		372.840,68	1.112.878,76
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		376.491,10	1.135.100,51
Despesas Liquidadas		372.840,68	1.112.878,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação	a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00%	
Resultado Primário		-1.135.100,51	0,00%	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.799,20			61.799,20
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	78.805,37			78.805,37
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	140.604,57		0,00	140.604,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE		25,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	22.577,97	147.422,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:7626237B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

CONTRATO Nº 003/2014. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Contratada: SECOREL – SERVIÇOS DE

CONTABILIDADE E ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS in loco. Base Legal: Proc. 0003/2014 – Tomada de Preços Nº 002/2014. Valor R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); Vigência: até 31 de dezembro de 2014, contados da data da assinatura do contrato. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0022.2040 e Elemento de Despesas Nº 339039. Data: 15/07/2014. Signatário: Maria da Guia Dantas Araújo – Contratante. Signatário: Jamil Gilson de Oliveira - Contratada.

Parelhas/RN, 17 de Julho de 2014.

CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:90B0B1BE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PARELHAS/RN - PODER LEGISLATIVO		
CNPJ: 10.872.505/0001-08		
EXERCÍCIO: 2014		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2014		
(LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	909.849,17	
Pessoal Ativo	909.849,17	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Out. Desp. De pessoal Decorrentes de Terceirização(parag 1º do art 18 da LRF)		
Despesas não computadas (art. 19, parág. 1º da LRF) (II)	-	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercicios Anteriores		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)		
(-) Convocação Extraordinaria(Inciso II, parag. 6º, art 57 da CF)	-	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	909.849,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	909.849,17	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	29.677.865,99	
% DO TOTAL DA DESP LIQ COM PESSOAL sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,07	
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III do art 20 da LRF) - (6,00%)	1.780.671,96	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art 22 da LRF) - (5,7%)	1.691.638,36	

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:DF22CF25

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PARELHAS/RN - PODER LEGISLATIVO		
CNPJ: 10.872.505/0001-08		
EXERCÍCIO: 2014		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2014		
(LRF, art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	29.677.865,99	100,00
Despesas Total com Pessoal - DTP	909.849,17	3,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.780.671,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	1.691.638,36	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da		
Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em restos a pagar não processados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:57061468

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2014 – PMA - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Fábio Araújo de Lacerda, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CC-2, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Acari/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 17 de julho de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0B5AD1D1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre a Análise do Demonstrativo Financeiro do ano de 2012 dos recursos co-financiados pelo Governo Federal através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário Municipal de Acari/RN referentes ao índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS, bem como a Reprogramação do Saldo da referida Conta para 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário de Acari, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº 8.742/93, e a Lei Municipal nº 637/1995,

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 13 de novembro de 2013.

Considerando o disposto na Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2012 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar parcialmente a prestação de contas do exercício de 2012 do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD/SUAS do ano de 2012, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, co-Financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

§ 1° - Fica Aprovado o valor de R$ 11.458,57 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).

§ 2° - O valor de R$ 7.048,63 (sete mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) foi reprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, por se tratar de despesas não compatíveis com as previstas na Portaria nº. 07, de 30 de janeiro de 2012 do MDS.

Art. 2º - Encaminhar oficialmente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, solicitação de devolução dos recursos utilizados indevidamente, nos termos da Portaria nº. 07, de 30 de janeiro de 2012 do MDS, Art. 13, § 2º.

Art. 3º - Aprovar a Reprogramação do saldo financeiro da Conta Corrente do IGD SUAS no valor de R$ 7.686,05 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para o exercício de 2013.

§ 1° - Esse valor é composto pelos valores reprovados pelo CMAS dispostos nessa resolução, somados ao saldo em conta em 01/01/2013, no valor de R$ 637,42 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Acari/RN, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ LOPES DE ARAÚJO
Presidente do CMAS de Acari/RN

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:25CE81D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2014 – PMA - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal EDJA SOARES PEREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, para ficar a disposição do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Norte – TRT – 21ª Região – Vara do Trabalho de Currais Novos/RN, pelo período de 01 (um) ano, com ônus ao ente cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 17 de julho de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:62228984

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°. 1006 DE 17 DE JULHO DE 2014.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.10.305.0008.0187.1061	CONST. DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARI
40000000	Despesas de Capital
44000000	Investimentos
44900000	Aplicações Diretas
44905100	Obras e Instalações R$ 180.000,00

Art. 2º. – Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso II, na forma a seguir discriminada:

I - Incorporação de recursos Fundo a Fundo do Bloco de Investimentos em Saúde, no valor de R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Art. 3º. – Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2014 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2014/2015.
Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 17 de julho de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:71F70BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **MARIA IOLANDA MARIANO,** ocupante do cargo comissionado de Diretor das Unidades de Saúde Municipais, símbolo CC-04, com funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE JULHO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CE52CC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **TIAGO JOSIEL ARAÚJO**, Matrícula n.º 1300463, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de junho de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:66600323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, ocupante da função de Operador de Microcomputador, matrícula nº 130006-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente à Diária no período de 1º de julho de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de junho de 2014.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BBDEFB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JUSTINA ABRANTES DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 130072-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2013 a 1º de abril de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de junho de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0261A2BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA HELENA ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula n.º 130046-6, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes Urbanismo, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, a serem gozadas de 15 de julho a 13 agosto de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de julho de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1F37CA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FERNANDA BEZERRA TRIGUEIRO**, Matrícula n.º 130107-1, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de julho de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:79117E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO comunicado de decisão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em atenção ao pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 10/07/2014, que reconheceu o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **EVILASIO FRANCISCO DE ANDRADE COSTA,** Matrícula n.º 130673-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor Nível – A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 27 (vinte e sete) dias, a ser gozada no período de 15 de julho a 10 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DB5BA76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 13 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, Matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a Diária no período de 14 de julho de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), quando conduzirá paciente para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de julho de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DD781238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 14 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 34, parágrafo único, da Lei 819, de 1º de Julho de 2003.

CONSIDERANDO pedido de exoneração de servidor, requerido no dia 14 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **HIGO TAYRONE DA SILVA COSTA,** portador(a) do CPF nº 009.595.674-37, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Matrícula nº 130325-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – É declarada a vacância do cargo a partir da presente data.

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:85194E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** ao Servidor Público Municipal **JOSEMAR DE ANDRADE FERNANDES,** Matrícula nº 130181-0, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a trabalhar em serviço extraordinário 20 (vinte) horas por jornada, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante os meses de julho a dezembro de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F26FE9AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **BENEDITO EDNALDO DA SILVA**, Matrícula n.º 130459-3, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de julho de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FC84F939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014SRP

PROCESSO Nº 060021/2014
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição gradual de equipamentos e materiais para fisioterapia e para academia popular, listados no Termo de Referência (Anexo I), destinados a atender as necessidades do Município de Angicos – Fundo Municipal de Saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.
Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 021/2014SRP, o Pregoeiro do Município de Angicos, o Sr. ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS, ADJUDICA o objeto desta licitação aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação:

7245 RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
Seq.	Código	Decrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	1386	ANEL TONIFICADOR	UNIDADE	1,00	R$ 61,9000
2	1387	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL	UNIDADE	1,00	R$ 1.730,0000
3	1388	APARELHO LASER	UNIDADE	1,00	R$ 958,0000
4	1389	APARELHO TENS + FES 4 CANAIS	UNIDADE	1,00	R$ 954,0000
5	1391	BICICLETA HORIZONTAL	UNIDADE	1,00	R$ 1.815,0000
6	1392	BOLA FEIJAO	UNIDADE	1,00	R$ 157,0000
7	1393	BOLA OVER BALL 30CM	UNIDADE	1,00	R$ 22,0000
8	1394	BOLA SUISSA 65CM	UNIDADE	1,00	R$ 90,0000
9	1395	CANETA 830NM INFRAVERMELHO	UNIDADE	1,00	R$ 1.619,0000
10	1397	CUNHA GRANDE EM ESPUMA PARA FISIO 50x50x30cm	UNIDADE	1,00	R$ 116,0000
11	1398	CUNHA PEQUENA EM ESPUMA PARA FISIO 50x50x20cm	UNIDADE	1,00	R$ 107,5000
12	1399	ELETRODO ADESIVO 5x5CM COM 2 PARES	UNIDADE	8,00	R$ 27,5000
13	1400	ELETRODO ADESIVO 9x5CM COM 2 PARES	UNIDADE	5,00	R$ 35,5000
14	1401	HALTERES BOLA EMBORRA 1KG	UNIDADE	1,00	R$ 10,5000
15	1402	JOGO DE BASTAO DE MADEIRA COLORIDO	UNIDADE	1,00	R$ 299,0000
16	1404	MACA FISIOTERAPEUTA BASE MADEIRA	UNIDADE	2,00	R$ 682,0000
17	1405	MESA CARRINHO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS	UNIDADE	2,00	R$ 359,0000
18	1406	OCULOS PARA LASERTERAPIA 830NM E 904NM	UNIDADE	1,00	R$ 159,0000
19	1407	POWER DYNA - EXERCITADOR PARA DEDOS E MAOS - GRANDE	UNIDADE	1,00	R$ 155,0000
20	1408	RUBBER BAND LEVE	UNIDADE	10,00	R$ 10,8000
21	1409	STEP DE 14CM	UNIDADE	20,00	R$ 224,8000
22	1410	TABLADO COM BASE DE MADEIRA MEDINDO 1,5x 1,8x 0,5m	UNIDADE	1,00	R$ 994,0000
23	1411	TABUA DE PROPRIOCEPCAO INTERATIVA 50CM	UNIDADE	1,00	R$ 94,0000
24	1412	TORNOZELEIRA DE 2KG	UNIDADE	10,00	R$ 23,7000
25	1413	TORNOZELEIRA DE 3KG	UNIDADE	10,00	R$ 36,5000
				TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 17.027,40

ANGICOS – RN, 16 de julho de 2014.

ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A94A26B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 974/2014 07 DE JULHO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADQUIRIR UM IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° – Fica o Município de Apodi, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel pertencente aos Senhores ROSEMEIRE FERNANDES CAVALCANTE, RIVALDO FERANDES CAVALCANTE, ROSÂNGELA FERNANDES CAVALCANTE e RANILSON FERNANDES CAVALCANTE situado neste Município, destinado à construção do Pólo Industrial.

§ 1º – O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno situado na BR 405, Km 102, Sítio Baixa Grande das Areias e Sítio Braço do Cajueiro, na Zona Rural deste município, com as seguintes divisas: ao nascente com José Freire, José Maria de Noronha, Miguel Ferreira e outros, ao poente com e sul com as Fazendas Pintado e Diamante e ao norte com as terras de João José da Costa, com área total de 101,38 hectares.

§ 2º – O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Apodi, no livro 3-D, ás fls. 291 e 292.

Art. 2º – Pelo imóvel identificado no artigo 1o, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais).

Art. 3º - As despesas da presente Lei decorrerão de Crédito Especial ou Suplementar a ser aprovado pela Câmara Municipal de Apodi.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 07 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B2C9F5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 975/2014 07 DE JULHO DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVAP – UNIÃO DO VALE DO APODI, ATÉ O LIMITE E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado repassar à UNIVAP, à título de auxílio financeiro ao seu time (equipes mirim, infantil, juvenil, profissional), no decorrer do ano de 2014, até o limite de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) global, que devem ser aplicados com a seguinte destinação:

I – Sendo 25 % (R$ 10.000 – dez mil reais) do valor acima citado para aquisição de material esportivo (bolas, cones, redes, bombas de ar, cronômetro, coletes, uniformes), com a ressalva de que em todas as competições em que participar, seja representando o Município de Apodi;

II – Sendo 75% (R$ 30.000 – trinta mil reais) do valor acima citado para reestruturação do Estádio Antonio Lopes Filho;

III - O patrocínio de que trata o *caput* deste artigo será concedido através de requerimento escrito, subscrito pela pessoa física ou jurídica responsável pela entidade.

IV - O patrocínio é vinculado à divulgação do Município de Apodi, devendo restar claro, o apoio do Poder Executivo Municipal ao evento, bem como constar a logomarca do município em todo uniforme utilizado no evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto na presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, entretanto, fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, abrir créditos especiais e/ou suplementares no orçamento Programa - Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, até o limite constante no caput do Art. 1º, para atender ao patrocínio parcial autorizado por esta Lei.
Parágrafo único. É obrigatório constar o número desta Lei e a anexação de sua cópia em todos os processos de empenho, liquidação e pagamento.

Art. 3º - Fica a pessoa física ou jurídica responsável pelo evento, obrigada a apresentar um Relatório Circunstanciado, com os Anexos imprescindíveis, do patrocínio recebido, ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, trazendo cópias, e tudo o mais que comprove o atendimento do inciso 2º, sob pena de não obter novo patrocínio enquanto não prestar contas do anterior.

Art. 4º - Constitui infração aos dispositivos desta Lei:

I - agir o patrocinado ou o proponente com dolo, fraude ou simulação para utilizar incentivo nela previsto;

II - desviar para finalidade diversa das nela estabelecidas os recursos, bens, valores ou benefícios com base nela obtidos;

III - adiar, antecipar ou cancelar, sem justa causa, a atividade beneficiada pelos incentivos nela previstos;

Art. 5º - As infrações aos dispositivos desta Lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sujeitarão o:

I - patrocinado ao pagamento do imposto devido que não houver sido recolhido, em relação ao exercício ou período de apuração, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação;

II - infrator ao pagamento de multa correspondente a duas vezes o valor da vantagem auferida indevidamente, sem prejuízo do disposto no inciso I.

Parágrafo único - Para fins do disposto no inciso I, considera-se o proponente do projeto solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 07 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8120F921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 054/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial - SRP nº. 054/2014. OBJETO: REGSITRO DE PREÇO PARA POETERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Que tiveram como vencedoras as Empresas: NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA CNPJ: 02.332.090/0001-43, vencedora do item, 2 com o valor global de 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e CENTRO UROLÓGICO POTIGUAR LTDA – ME CNPJ: 15.022.469/0001-07, vencedora do item, 1 com o valor global de 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação as licitantes acima mencionadas, em 17 de julho de 2014.

Apodi/RN, em 17 de julho de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FBE9D814

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 445/2014

EMENTA Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente Administrativo - II – Sec. Municipal de Assistência. Social.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar o Senhor **RILDO MARCELINO DA SILVA,** do cargo público Comissionado de CC- Nível – 7 Assistente Administrativo - II – Sec. Municipal de Ass. Social do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014,**ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 16 de julho de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:94B1DAA7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 446/2014

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Administrativo - II – Sec. Municipal de Assistência. Social.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS,** para o cargo público Comissionado de CC- Nível – 7 Assistente Administrativo - II – Sec. Municipal de Ass. Social do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014,**ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 16 de julho de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:AEB7B286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA.
Contratado: EMPRESA A&T COM. VAREJ. DE COMB E DERIV. DO PETRO. LTDA CNPJ: 13.662.971/0001-49
Objeto: Aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e Secretarias do Munícipio de Baraúna/RN.
Fundamentação Legal: inciso IV do Art 24 combinado com o Parágrafo Único do Art 59 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 45(quarenta e cinco) dias. Valor global: **75.147,20** (setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Antônia Luciana da Costa Oliveira p/ Contratante. EMPRESA A&T COM. VAREJ. DE COMB E DERIV. DO PETRO. LTDA p/ Contratado.

BARAÚNA/RN, 09 de julho de 2014.

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:04941CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA.
Contratado: PROLOCAR PROD AGRÍCOLA E LOC DE MAQ LTDA ME CNPJ: 13.337.195/0001-01
Objeto: Locação de caminhão pipa para abastecimento de água nas cisternas da população rural atingida pela seca (estiagem prolongada com redução das reservas hídricas existentes) do Munícipio de Baraúna/RN.
Fundamentação Legal: inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 24.209, de 24 de março de 2014, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.
Vigência: 90(noventa) dias.
Valor global: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Antônia Luciana da Costa Oliveira p/ Contratante. EMPRESA PROLOCAR PROD AGRÍCOLA E LOC DE MAQ LTDA ME p/ Contratado.

BARAÚNA/RN, 20 de junho de 2014.

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:A4D67100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA.
Contratado: PROLOCAR PROD AGRÍCOLA E LOC DE MAQ LTDA ME CNPJ: 13.337.195/0001-01
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES cumprindo rotas: Baraúna/RN a Fortaleza/CE e Baraúna/RN a Natal/RN, em veículo tipo VAN com capacidade para o transporte de 15 passageiros para apoiar a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
Fundamentação Legal: inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 24.209, de 24 de março de 2014, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.
Vigência: 180(cento e oitenta) dias.
Valor global: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Antônia Luciana da Costa Oliveira p/ Contratante. EMPRESA PROLOCAR PROD AGRÍCOLA E LOC DE MAQ LTDA ME p/ Contratado.

BARAÚNA/RN, 20 de junho de 2014.

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:3FD750A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 736, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso I do art. 73 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA JOSILEIDE DE BRITO**, brasileira, portadora do CPF sob nº. **074.651.664-97** e Cédula de Identidade nº. **2.509.729-SSP/RN**, servidora pública municipal, cargo de **ZELADORA**, Mat.: **0088-6**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Secretário
Baraúna-RN, 17 de junho de 2014, 32º ano de fundação.

ROSAN SOARES DA COSTA
Secretário de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:1CBF8713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 910, DE 10 DE JULHO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso I do art. 73 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **PRISCILLA SIMARA DE CASTRO FREITAS NUNES**, brasileira, portadora do CPF sob nº. **047.878.264-09** e Cédula de Identidade nº. **2.296.601-SSP/RN**, servidora pública municipal, cargo de **ORIENTADORA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, Mat.: **5193-1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Secretário
Baraúna-RN, 10 de julho de 2014, 32º ano de fundação.

ROSAN SOARES DA COSTA
Secretário de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:4EC71BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA II FASE - PROCESSO SELETIVO 003 - 2014 (ÁREA ACESSUAS TRABALHO E AGRICULTURA)

RESULTADO DA 1ª FASE (ANALISE DE CURRICULUM) DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
ÁREA DE ATUAÇÃO - ASSISTENCIA SOCIAL – ACESSUAS TRABALHO - PRONATEC E AGRICULTURA

BENTO FERNANDES, RN – 17 de julho de 2014

A Prefeitura Municipal de Bento Fernandes torna-se púbica a convocação dos candidatos aptos a 2ª Fase do Processo Seletivo – Entrevista que realizará dia 18.07.2014 ás 8h00min nas Dependências da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes-RN, situada a Rua Tiradentes, 66 – Centro – Bento Fernandes/RN.

Aptos a 2ª Fase Entrevista:

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA ACESSUAS – 01 VAGA

FRANCISCA FABIANA VARELA DA SILVA
JULIANA RAQUEL DA SILVA
MICHELINE ROCHA CORTÊS

Observação: A seqüência da relação nominal está organizada por ordem alfabética. Apenas destacando os candidatos classificados para a segunda etapa, que objetivam o preenchimento de 01 vaga no PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO-PRONATEC.

ÁREA: OPERADOR DE MÁQUINA - AGRICULTURA - 01 VAGA

JHERFFERSON WALÉRIO ALVES

IVANILDO FERNANDES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:5BDE8FBB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3.BIMESTRE/2014

ANEXO 22	**PODER:**	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Bento Fernandes		
Bimestre		
3. bimestre/2014		
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.195.300,00	18.195.300,00
Previsão Atualizada da receita	18.195.300,00	18.195.300,00
Receitas Realizadas	2.062.188,61	6.562.131,37
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	18.195.300,00	18.195.300,00
Dotação Atualizada	18.195.300,00	18.195.300,00
Despesas Empenhadas	1.553.545,81	12.029.120,76
Despesas Liquidadas	2.341.683,35	6.109.658,46
Superávit Orçamentário		452.472,91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.553.545,81	12.029.120,76
Despesa Liquidada	2.341.683,35	6.109.658,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	0,00	12.325.947,04
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Resultado Nominal		
Resultado Primário	0,00	385.699,80
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
		% Aplicado até Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.997.310,16	46,13%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.454.841,54	89,31%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		% Aplicado até Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.129.409,23	26,08
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	178.036,91

Bento Fernandes , 30 de JUNHO de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
CRC-RN 1935/0-6

JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
CPF - 507.378.304-25

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:D85DEE32

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1.SEMESTRE/2014

ANEXO 22	**PODER/ÓRGÃO**	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Prefeitura Municipal de Bento Fernandes**	
Demonstrativo dos limites	**SEMESTRE DE REFERÊNCIA 1. SEMESTRE DE 2014**	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.325.947,04	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	6.357.399,64	51,58
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.656.011,40	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.323.210,83	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.656.011,40	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	5.990.410,26	48,60
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Bento Fernandes, 30 de JUNHO de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA X DE ANDRADE
Contabilista

JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
Chefe do Controle Interno
CPF – 507.378.304-25

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:999B6809

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2013 - GP

PORTARIA Nº 099/2013 - GP–PMBS
Boa Saúde/RN, 25 de novembro de 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Sandriana Carlos da Silva portadora do RG nº 1625469 SSP/RN e inscrito no CPF nº 010.770.434-06**,** do cargo comissionado de Assistente de Gabinete- FGE – lll, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Boa Saúde/RN, 25 de novembro 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F9280F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2013 – GP

PORTARIA Nº 106/2013 – GP/PMBS
Boa Saúde/RN, 25 de novembro de 2013.

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Sandriana Carlos da Silva, portadora do **RG nº 1.625.469 SSP/RN, e CPF: 010.770.434-06,** para exercer o cargo de comissionado de **Assessora Técnica, CC- IV,** lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 25 de novembro de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B4A0747E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais Legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeação dos Membros da Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2013-2016.

Elza Maria Pacheco – Secretária Municipal de Administração;
Maria Cândido da Silva Souza – Coordenadora Pedagógica;
Alesandra Dantas de Brito – Coordenadora Administrativa;
Raimunda Cristiane de Medeiros – Secretária Municipal de Educação;
Roberto Pereira Galvão – Diretor de Esportes;
Simone Pereira – Conselho Tutelar;
Irimar Soares da Silva – Diretora da Escola Municipal José Maria do Nascimento;
Carlos Antônio da Silva – Diretor da Escola Municipal Manoel Catarino Filho;
Clésio Luiz Pereira – Orientador Educacional do CREAS;
Paulo César da Silva Barros – Cultura;
Nilda Maria Xavier – Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil;
Francisca Paula de Medeiros – Presidente do CMDCA;
Carla Danielly Dantas Pereira – Secretária Administrativa dos Conselhos;
Francisco Valderedo Souza – Controlador Interno;
Ana Maria da Silva – Diretora da Saúde;
Lucicárdia Kelly de Medeiros – Secretaria Municipal de Administração;
Luiz Lupercio da Silva Júnior – Secretário Municipal da Assistência Social;
Maria Laudiene Pereira;
Lara Karielly Pereira da Silva – Representante da Infância e Adolescência;
João Félix da Silva Araújo – Assistência Social - CRAS;
Samara Aleyane Santos Assunção – Representante da Infância e Adolescência;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2014.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó/RN, 17 de Julho de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A7F7CCFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº. 000006/2014 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.161.614/0001-67 - **CONTRATADO:**SE TU UMA BENCAO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.231.961/0001-11 - **OBJETO:**PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO CONJUNTO JOÃO PAULO -**VALOR GLOBAL DO ADITIVO**: R$ 2.786,06 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, I, "a" c/c Art. 65, § 1º,da Lei n°. 8.666/93 -**DATA DA ASSINATURA:**27 de maio de 2014.

Brejinho/RN, 27 de maio de 2014

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:3C5EF48D

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.161.614/0001-67 - **CONTRATADO:** DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 17.382.733/0001-30 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** $ 24.323,75 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" c/c Art. 65, § 1º, da Lei n°. 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2014.

Brejinho/RN, 09 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:89AF5271

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000012/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 006 e 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000012/2014**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJAS DE 13KG**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **BEZERRA E CIA LTDA ME (CNPJ: 02.464.845/0001-63)** vencedora do presente certame no valor global de R$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais).

Brejinho/RN, 17 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:DCD3D50A

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000016/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 006 e 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000016/2014**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **T DE S C CARVALHO ME (CNPJ: 14.465.585/0001-20)** vencedora do presente certame no valor global de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Brejinho/RN, 17 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:6FC84964

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PUBLICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.161.614/0001-67, através da Sra. Maria Iranete dos Prazeres Viegas, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade projetos de vendas de produtos alimentícios advindos da Agricultura Familiar para compor o cardápio do Programa de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais de Brejinho/RN. Os projetos de vendas contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues às 14hs do dia 11 de agosto de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O presente processo reger-se-á pelas normas constantes na Resolução n°. 038 de 16 de agosto de 2009, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas no Edital.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente procedimento visa receber propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FAZER PARTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO BREJINHO/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPANTES

2.1. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

2.1.1. Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escola.

I – a Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para emissão da DAP;

II – as funções da Entidade Articuladora serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, quando houver;

III – a Entidade Articuladora não poderá receber remuneração, proceder à venda nem assinar como proponente. Não terá responsabilidade jurídica nem responsabilidade pela prestação de contas do Grupo Informal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)

3.1. No processo de habilitação, os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I deste edital) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo I deste edital)

VI – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos apresentados neste edital, que devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Coordenação de Alimentação Escolar até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

4.2. Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

4.3. Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

4.4. Fica reservado a Prefeita Municipal de Brejinho/RN, o direito de anular parcial ou totalmente o presente processo, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
4.5. Fica reservado ao Prefeito Municipal de Brejinho/RN, o direito de revogar parcial ou totalmente o presente processo, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
4.6. Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de BRejinho/RN, junto a Coordenação de Alimentação Escolar em dia e horário de expediente.

Brejinho/RN, 17 de julho de 2014.

MARIA IRANETE DOS PRAZERES VIEGAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:9D3788BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 126/2014

Dispõe sobre a atualização dos valores de plantões médicos no Município de Caiçara do Rio do Vento e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, as dificuldades enfrentadas para a contratação de médicos plantonistas mediante os valores atuais dos plantões;

Considerando, a necessidade de atualização dos valores de plantões médicos no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores dos plantões médicos no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, de acordo com as seguintes modalidades:

I – O plantão médico realizado no decorrer da semana que estava sendo pago no valor de R$ 1.150,00 (Hum Mil cento e cinquenta reais) passará com a atualização para o valor de **R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).**

II – O plantão médico realizado no final de semana que estava sendo pago no valor de R$ 1.350,00 (Hum Mil trezentos e cinquenta reais) passará com a atualização para o valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 17 de Julho de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:01E8FB12

GABINETE DA PREFEITA
RREO 3.BIMESTRE DE 2014

ANEXO 22	**PODER:**	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Caiçara Do Rio Do Vento	
	Bimestre 3. bimestre/2014	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.207.000,00	18.207.000,00
Previsão Atualizada da receita	18.207.000,00	18.207.000,00
Receitas Realizadas	1.777.279,76	5.656.786,24
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	18.207.000,00	18.207.000,00
Dotação Atualizada	18.207.000,00	18.207.000,00
Despesas Empenhadas	2.020.649,35	8.143.919,04
Despesas Liquidadas	1.808.052,27	4.976.167,40
Superávit Orçamentário		680.618,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	2.020.649,35	8.143.919,04
Despesa Liquidada	1.808.052,27	4.976.167,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		10.756.758,40
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Resultado Nominal		Até o Bimestre
Resultado Primário		633.757,38
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.201.876,05	27,64%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	732.488,90	89,87%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.272.709,57	29,26
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		
Receita de Operações de Créditos		Até o Bimestre
Despesa de Capital Líquida		94.101,89

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 30 de JUNHO de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal Contabilista
CPF - 053.514.294-38

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora
CRC-1935/O

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
Controlador
CPF - 064.441.054-04

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:5A08D1ED

GABINETE DA PREFEITA
RGF 1.SEMESTRE DE 2014

ANEXO 22	**PODER/ÓRGÃO**	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento**	
Demonstrativo dos limites	**SEMESTRE DE REFERÊNCIA 1. SEMESTRE DE 2014**	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	10.756.758,40	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	5.527.121,95	51,38
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.808.649,54	54,00

Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	5.518.217,06	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	5.808.649,54	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	5.518.217,06	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 30 de JUNHO de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal Contabilista
CPF - 053.514.294-38

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
CRC 1935/O

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
Controlador
CPF - 064.441.054-04

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:CA3D4C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 143/2014.

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preços para possível locação de máquina pesada para atender a demanda de remoção de metralhas e serviços de aterros e veículos para transporte de servidores municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2014; **VIGÊNCIA**: 08 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ – COOPETESE, **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); **PROMITENTE CONTRATADA:** CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME – CML; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 1.101.000,00 (hum milhão cento e um mil reais) e **PROMITENTE CONTRATADA:** EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA.; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 1.695.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Caicó/RN, 14 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Pelo Contratante.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:06BE4895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

DISPENSA N° 070/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 8190/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Contratação de serviços de Buffet para 372 pessoas; PRAZO PARA EXECUÇÃO: **em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reai); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0023.0518.2005 – Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (PJ); Fonte: 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, XVII, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 01 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

*ONDE SE LÊ AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, LEIA-SE F DE ASSIS SANTOS ME
** ONDE SE LÊ em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da OC, LEIA-SE em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da OS.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:B83BA76D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/RN Nº 1765/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para execução, de forma indireta e pontual, dos serviços de engenharia – terceirização dos serviços de pedreiros e serventes, destinados à manutenção de mata-burros localizados nas estradas da Zona Rural de Caicó/RN, por dia trabalhando, conforme disposto no Edital.
O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais do Município e Jornal de grande circulação, por duas (02) vezes, sem o comparecimento de nenhum licitante. Isto posto, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo licitatório.

Caicó/RN, 05 de maio de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:7A896145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/RN Nº 3878/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para execução, de forma indireta e pontual, dos serviços de engenharia – terceirização dos serviços de pedreiros e serventes, destinados à manutenção das escolas municipais de Caicó/RN, por dia trabalhando, conforme disposto no Edital.
O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais do Município e Jornal de grande circulação, por duas (02) vezes, sem o

comparecimento de nenhum licitante.Isto posto, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo licitatório.

Caicó/RN, 26 de maio de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:3801B404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN n° 8261/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 065/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para contratação de grupo musical, com ênfase em forró Pé de Serra com instrumentos de sanfona, triângulo, zabumba, metais e estrutura de som (02 caixas amplificadas 360 Bt 160 W), destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (Crianças/Adolescentes/Idosos). DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 01 de agosto de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 17 de julho de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:B6C735E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 124/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Felix da Silva, matrícula nº 000110, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.08.2014 a 30.08.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de julho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:AE558EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 125/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Kellyton Diego Dantas de Souza, matrícula nº 00063, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 06.08.2014 a 05.09.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de julho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:0B4B22D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 126/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, João Batista Neri dos Santos, matrícula nº 00005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.08.2014 a 30.08.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de julho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:F80E3DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 127/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Albertino Medeiros de Lima, matrícula nº 0372, lotado no Concelho Tutelar da Criança e do Adolescente, relativas ao período de 2014/2013, que serão gozadas a partir de 01.08.2014 a 30.08.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de julho de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:E955B1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036-A/2014 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO Nº 2140/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: ANA CECÍLIA DA SILVA VITÓRIO, inscrita no CPF: 073.300.244-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DOS GRUPOS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF.
VALOR: R$ 2.187,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO ATIVIDADE: 2085 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF- ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PF), PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II,com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de julho de 2014.

Homologado/ratificado
SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DEC1AA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033-A/2014 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 1901/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: JOSILENE ESTEVAM DANTAS, inscrita no CNPJ: 18.459.632/0001-83
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA.
VALOR: R$ 5.064,00 (CINCO MIL SESSENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO ATIVIDADE: 2051 – GESTÃO DOS RECURSOS PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ), PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO 2014.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II,com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93

HOMOLOGADO/RATIFICADO

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de junho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EDF4C2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 279/14FMS

Portaria de Diária nº 0279/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 03 de junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Milena Cruz Bezerra** lotada na Secretaria de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Coordenadora da Atenção Básica, 1 e ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao preço unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com a viagem para Serra/ES nos dias 04 a 05 de junho de 2014 para o **XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:150E2EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 282/14FMS

Portaria de Diária nº 0282/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 01 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra,** lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 01 Junho de 2014, com o objetivo de conduzir a paciente **Lucas Stephane Dantas Bezerra** CPF nº 115.552.024-62 e sua acompanhante **Maria da Conceição Dantas Bezerra,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclecio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3F58B4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 283/14 FMS

Portaria de Diária nº 0283/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 02 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Quecia Cácia Soares de Medeiros** RG nº 226.3831 e o paciente **João Evangelista de Araújo** RG nº 3.507.634, para tratamento de saúde no Centro de Reabilitação – CRI/NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:772EB3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/14FMS

Portaria de Diária nº 0283/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 02 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 02 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Quecia Cácia Soares de Medeiros** RG nº 226.3831 e o paciente **João Evangelista de Araújo** RG nº 3.507.634, para tratamento de saúde no Centro de Reabilitação – CRI/NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3CA628D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 285/14FMS

Portaria de Diária nº 0285/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:,

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 03 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira** CPF nº 490.417.384-87, para tratamento de saúde junto a Clínica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CC940AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 286/14FMS

Portaria de Diária nº 0286/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 04 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 04 de Junho de 2014, conduzindo as pacientes **Vitória Valdirene de Lira** CPF nº 063.170.394-29 e **Ivonete Maria Da conceição** RG nº 865.190, para tratamento de saúde no Centro de Reabilitação – CRI/NATAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D2C9EB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 287/14FMS

Portaria de Diária nº 0287/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 04 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 04 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **José Fábio Dantas de Medeiros** CPF nº 030.731.014-03, para tratamento de saúde junto a Walfredo Gurgel-Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:308AF7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 288/14 FMS

Portaria de Diária nº 0288/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 05 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 05 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Fabiana de Medeiros Dantas** RG de N° 089.314.84 e **Maria do Socorro Dantas** RG nº 1.550.452, para tratamento de saúde na Liga Contra o Câncer - Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:37C50E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 289/14 FMS

Portaria de Diária nº 0289/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 05 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 05 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira** CPF nº 490.417.389-87, para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM - Caicó/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:93772805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 290/14 FMS

Portaria de Diária nº 0290/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 06 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 06 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Jose Augusto de Azevedo** CPF nº 328.607.064-53, para tratamento de saúde junto a Hospital Memorial.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E6CFB9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 291/14 FMS

Portaria de Diária nº 0291/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 07 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), ao preço unitário de R$ 150,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Campina Grande/PB, no dia 07 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Jéssica Gabriele Silva Lino,** CPF nº 109.070.154-35 e RG de N° 3.950.614, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Trauma de Campina Grande/PB.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6BC648CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 292/14 FMS

Portaria de Diária nº 0292/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 25 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Raimunda Bezerra Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 25 e 26 de Junho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:98EE386F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 293/14 FMS

Portaria de Diária nº 0293/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 25 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Cunha de Azevedo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 25 a 26 de Junho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:986F8294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 294/14 FMS

Portaria de Diária nº 0294/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 09 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **José Inemário Dantas de Azevedo** CPF nº 053.914.464-90 e RG de N° 002.366.458 e **Maria do Carmo Dantas,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINDEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E4A9144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 295/14 FMS

Portaria de Diária nº 0295/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 09 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 09 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Maria Ozilene Bezerra de Araújo Dantas,** RG de N° 002.422.688 e **Quércia Soares de Medeiros** RG nº 2.263.831, para tratamento de saúde ao CRI – NATAL/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A076D425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 296/14 FMS

Portaria de Diária nº 0296/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 10 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sra. **Rejane Dantas de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 10 de Junho de 2014, conduzindo **Renata Lima Araújo Medeiros** para **treinamento do GAL.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2A046541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 297/14 FMS

Portaria de Diária nº 0297/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 10 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
(Conceder o Sr. SIDNEY ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 10 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira** CPF nº 490.417.389-87, para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7B5BE8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 298/14FMS

Portaria de Diária nº 0298/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 10 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 10 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Fabiana de Medeiros Dantas,** RG de N° 089.314.84, para tratamento de saúde junto a Hospital Natal Center.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:07D2C87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 299/14FMS

Portaria de Diária nº 0299/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 11 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **Edvaldo Pereira da Costa,** RG de N° 265.862, para tratamento de saúde junto ao NatalCOR.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:252DBBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 300/14FMS

Portaria de Diária nº 0300/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 12 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), ao preço unitário de R$ 150,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Campina Grande/PB, no dia 12 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **Erasmo Emanoel Dantas,** CPF nº 369.127.604-06 e RG de N° 648.845, para tratamento de saúde junto ao Oftalmo Clinica – Campina/PB.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EA542021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 301/14 FMS

Portaria de Diária nº 0301/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 12 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 12 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira,** CPF nº 490.417.389-87, para tratamento de saúde junto a Clinica do Rim.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C48F4DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 302/14 FMS

Portaria de Diária nº 0302/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 13 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Jane Herica da Silva,** CPF nº 073.303.974-07 e RG 003.415.143, para tratamento de saúde junto ao Hospital Januário CICCO - Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6107B048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 303/14 FMS

Portaria de Diária nº 0303/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 13 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria do Socorro Calixto Dantas** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de Junho de 2014, acompanhando a paciente **Jane Herica da Silva** CPF nº 073.303.974-07 e RG de N° 003.415.143, para tratamento de saúde junto ao Hospital Januário CICCO - Natal/RN.
.
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EB1E7A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 304/14 FMS

Portaria de Diária nº 0304/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 13 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra,** lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 Junho de 2014, com o objetivo de conduzir o **Marlo Vitor Medeiros de Melo** CPF nº 013.470.604-80 e sua acompanhante **Francisca de Assis,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Mario Alice.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1FF06DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 305/14 FMS

Portaria de Diária nº 0305/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 14 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra,** lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Caico/RN, no dia 14 Junho de 2014, com o objetivo de conduzir a paciente **Raimunda Alves Pereira** CPF nº 490.417.389-87 e RG 858.296**,** para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:74A2A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 306/14 FMS

Portaria de Diária nº 0306/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Ana Emília de Araújo,** CPF de N° 049.143.204-60 e **Sonia Maria,** RG 1.095.805, para tratamento de saúde junto ao Hospital Varela Santiago em Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E78BDEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 307/14 FMS

Portaria de Diária nº 0307/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Campina Grande/PB, no dia 17 de Junho de 2014, conduzindo o

paciente **Erasmo Manoel Dantas,** CPF nº 369.127.604-06 e RG 648.845, para tratamento de saúde junto a Oftalmo Clínica – Campina Grande/PB.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DF01317E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 308/14 FMS

Portaria de Diária nº 0308/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 17 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira,** RG nº 858.296**,** para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM em Caicó/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:81489171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 309/14 FMS

Portaria de Diária nº 0309/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 18 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 18 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Terezinha Maria da Conceição,** CPF de N° 512.627.464-34, para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:27CAF6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 310/14 FMS

Portaria de Diária nº 0310/2014 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 19 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 19 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira,** CPF nº 490.417.384-87 e RG 858.296, para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestor do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F0DC3763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 311/14 FMS

Portaria de Diária nº 0311/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 19 de Maio de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 19 de maio de 2014, conduzindo a paciente **Marlo Vitor Medeiros de Melo**, RG de N° 002.318.453, para tratamento de saúde junto ao Hospital Maria Alice.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2914F6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 312/14 FMS

Portaria de Diária nº 0312/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 20 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra,** lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00

(Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 20 Junho de 2014, com o objetivo de conduzir o paciente **Jose Maria Pereira dos Santos,** CPF nº 081.447.564-79 e RG 2.479.089**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F1A302E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 313/14 FMS

Portaria de Diária nº 0313/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 20 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Marilene Soares da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Técnico em Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 20 de Junho de 2014, com o objetivo de acompanhar o paciente **Jose Maria Pereira dos Santos,** CPF nº 081.447.564-79 e RG 2.479.089**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.
.
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6CD98EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 314/14 FMS

Portaria de Diária nº 0314/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 20 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 20 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **José Augusto de Azevedo,** CPF nº 318.607.064-53**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Memorial.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:46A3C032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 315/14 FMS

Portaria de Diária nº 0315/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 21 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 21 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira**, RG de N° 490.417.384-87, para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B691A12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 316/14 FMS

Portaria de Diária nº 0316/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 24 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (Vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 24 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Raimunda Alves Pereira**, RG de N° 490.417.384-87, para tratamento de saúde junto a Clinica do RIM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FSMCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C8F8FF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 317/14 FMS

Portaria de Diária nº 0317/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 24 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 24 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **José Maria Pereira dos Santos,** CPF nº 081.447.564-79 e RG de N° 2.479.084**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINDEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A660FB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 318/14 FMS

Portaria de Diária nº 0318/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 24 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 24 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Renilza Nunes da Costa,** RG de N° 2.182.576 e Ana Cristina da Silva RG de N° 1.284.624, para tratamento de saúde junto ao Hospital Varela Santiago.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:04E3740C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 319/14 FMS

Portaria de Diária nº 0319/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 27 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 27 de Junho de 2014, conduzindo a paciente **Diva Macedo dos Santos,** RG de N° 453.974 e Maria Gomes da Silva, RG de N° 2.143.144, para tratamento de saúde junto ao Trauma Center.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:33884331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 320/14 FMS

Portaria de Diária nº 0320/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 29 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 29 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **Silvino Faustino da Costa,** CPF nº 630.029.734-91**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Regional de Caicó.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FBC44F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 321/14 FMS

Portaria de Diária nº 0321/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 30 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 30 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **Janio Geraldo de Araújo,** RG de N° 1.113.454 e Renilza Nunes da Costa, RG de N° 2.182.576, para tratamento de saúde junto a Liga contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:255FDE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 322/14 FMS

Portaria de Diária nº 0322/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 10 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 10 de Junho de 2014, conduzindo o paciente **Mikael Lucas Dantas da Silva,** RG de N° 003.374.237 e Damiana Maria Dantas da Silva, RG de N° 2.198.671, para tratamento de saúde junto ao CRI-Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7EB905A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 323/14 FMS

Portaria de Diária nº 0323/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 25 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Daniela de Macêdo Dantas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 25 e 26 de Junho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E109697F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 324/14 FMS

Portaria de Diária nº 0324/2014 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 30 de Junho de 2014.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Sandra Cunha de Azevedo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, 2 ½ (duas meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2014, para participar do Curso Agente Comunitário de Saúde – ACS (incentivo a qualificação), polo Caicó/RN, realizado na UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A09F6DB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 087-2014

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º EXONERAR a Sra. Eliene de Souza Firmiano Nogueira, inscrita no CPF sob. Nº 029.377.444-78 e portadora do RG nº 001748165-ITEP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Vereadora Paula de Morais Nogueira.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 30 de maio de 2014.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:96E36BFD

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 088-2014

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. Eliene de Souza Firmiano Nogueira, inscrita no CPF sob. Nº 029.377.444-78 e portadora do RG nº 001748165-ITEP/RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 30 de maio de 2014.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C86AA3B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 089-2014

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º - **Exonerar** o Sr. **Manoel Roberto Inácio**, inscrito no CPF sob. Nº 050.305.524-72 e portador do RG nº 67.136-SSP-RN, para o Cargo em comissão de Assistente Administrativo da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 01 de Julho de 2014.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD3427CC

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 089A-2014

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. Janilson Ramos Bezerra, inscrito no CPF sob. Nº 010547394-47 e portador do RG nº 1.881.157-ITEP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Vereadora Paula de Morais Nogueira.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 30 de maio de 2014.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C3BFFF4E

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 090-2014

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º - **NOMEAR** o Sra. **Lidia da Silva Borges,** inscrito no CPF sob. Nº 222.352.564-49 e portador do RG nº 426.378-SSP-RN, para o Cargo em comissão de Assistente Administrativo da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.
Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 02 de Julho de 2014.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A5402A70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.314, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Revoga o Decreto Municipal nº 2.311, de 07 de julho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.*

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o *Decreto nº 2.311, de 07 de julho de 2014.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de julho de 2014.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 10 de julho de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:3ED79641

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.668, DE 08 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre a Criação do Fórum Municipal Permanente de Combate ao Abuso e Exploração Sexual, do Trabalho Infanto-Juvenil e da Pedofilia, no âmbito do Município de Ceará-Mirim/RN, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29, "caput" e artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antonio Marcos de Abreu Peixoto, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o Fórum Municipal permanente para receber denúncia de abuso e exploração sexual, de trabalho infanto-juvenil, bem como de casos de pedofilia.
Art. 2º. O Fórum Municipal permanente será competente para recepcionar denúncias pertinentes ao tema de debates, ouvir partes

interessadas e encaminhá-las ao Ministério Público, quando necessário.
Art. 3º. O Fórum Municipal permanente de combate ao abuso e exploração sexual, trabalho infanto-juvenil e a pedofilia será composto por membros voluntários e não remunerados, indicados pelo poder executivo, poder legislativo, poder judiciário, ministério publico, conselho tutelar, conselho de direito da criança e do adolescente, igrejas e a sociedade civil organizada.

Art. 4º. O Fórum Municipal permanente será composto por 32 membros, divididos igualitariamente e indicados entre os órgãos e instituições referidas no Artigo 3°, sendo 16 titulares com seus respectivos suplentes.

Art. 5º. As despesas pertinentes ao funcionamento deste Fórum serão suportadas com recursos oriundos de dotação própria do município, suplementadas se necessário, atendendo os requisitos impostos pela legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Fica o poder executivo autorizado a regulamentar esta lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação, notadamente quanto às atribuições e prerrogativas do fórum, local e horário de funcionamento, criação do estatuto e outros dispositivos legais necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:12EA1467

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.669, DE 08 DE JULHO DE 2014.

"Institui a Semana Municipal de Combate a Pedofilia, no âmbito Município de Ceará-Mirim, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29, "caput" e artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antonio Marcos de Abreu Peixoto, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Combate a Pedofilia, no âmbito do Município de Ceará-Mirim/RN, que se realizará anualmente, sempre no período de 13 a 18 de maio.
Art. 2º. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 3º. A Semana Municipal Contra a Pedofilia terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência publica e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao crime de pedofilia.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Tutelar, autorizado a criar, organizar e implantar todas as ações necessárias a serem realizadas nesta semana.
***Parágrafo Único*:** A Semana de Combate à Pedofilia deverá ser organizada por uma comissão paritária, instituída com antecedência mínima de 150 dias, composta por representantes da Sociedade Civil Organizada e do Poder Publico, em ato conjunto do Poder Executivo Municipal,Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar e Câmara Municipal.
Art. 5º. Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, igrejas e universidades a fim de contribuir para realização e organização da Semana Municipal de Combate a Pedofilia.
Art. 6º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais entidades representativas, a convidar representantes do Governo Federal, do Governo do Estado, e demais segmentos representativos da criança e do adolescente, para promoverem e debaterem em audiência pública, conferência e palestras ações que visem o combate ao crime de pedofilia.
Art. 7º. Demais normas necessárias para realização da Semana Municipal de Combate a Pedofilia serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos recursos oriundos de dotação própria do município, suplementadas se necessário, atendendo aos requisitos impostos pela legislação pertinente.
Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:A9698F25

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais destinados aos pacientes do sistema de saúde deste Município, foi a licitante LAC – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E CONSULTORIA LTDA ME.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:AD9BE0E2

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME (CNPJ Nº 17.707.527/0001-53)
Objeto: Serviço de forro PVC com fornecimento de material e aplicação, destinado ao Centro de Educação Infantil Maria Alice de Brito, localizada em Massaranduba, neste Município.
Valor global: R$ 7.869,30 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Vigência: 10/07/2014 À 31/10/2014.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, PAULO DE LIMA SOUZA
Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:71DD7E10

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 029/2014, no dia 04/08/2014, às 9:30 horas, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Passagens Aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento,

cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes eletrônicos no âmbito nacional, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Município de Ceará-Mirim/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:8A6DC503

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2014, no dia 04/08/2014, às 11:00 horas, objetivando a Contratação de profissional para prestação do serviço de confecção de próteses dentárias.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:CB79BBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 169/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 016/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: TIPOGRAFIA PADRE AUSÔNIO LTDA – ME, CNPJ 07.066.909/0001-91. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 18 de junho de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.188,10 (Vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 016/2014 (Processo/PMCC/RN nº 141/2014). DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO ALVES DE SOUZA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 27 de junho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2F182D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 140807/14. ORIGEM: Dispensa de Licitação n°. 014/2014. CONTRATANTE: Município de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: José Jailson de Araújo, CPF 087.639.344-00. OBJETO: contratação de pessoa física para execução dos serviços de roço manual no corte de capoeira fina à foice, com faixas laterais de 1,0m (um metro) de largura para cada lado, em estradas da zona rural deste município de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 17 de julho de 2014 a 17 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratado:
JOSÉ JAILSON DE ARAÚJO
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:42E8850B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 140807/14. ORIGEM: Dispensa de Licitação n°. 014/2014. CONTRATANTE: Município de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: Silvanildo Borges de Oliveira, CPF 068.491.464-67. OBJETO: contratação de pessoa física para execução dos serviços de roço manual no corte de capoeira fina à foice, com faixas laterais de 1,0m (um metro) de largura para cada lado, em estradas da zona rural deste município de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL: R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 17 de julho de 2014 a 17 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratado:
SILVANILDO BORGES DE OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:56006DBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 140807/14. ORIGEM: Dispensa de Licitação n°. 014/2014. CONTRATANTE: Município de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: Valdemir Dantas da Silva, CPF 046.685.264-95. OBJETO: contratação de pessoa física para execução dos serviços de roço manual no corte de capoeira fina à foice, com faixas laterais de 1,0m (um metro) de largura para cada lado, em estradas da zona rural deste município de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 17 de julho de 2014 a 17 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratado:
VALDEMIR DANTAS DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:73F66ABB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável a Licitação do Processo Administrativo nº. 140807/14, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Pessoa Física, para execução dos serviços de roço manual no corte de capoeira fina à foice com faixas laterais de 1,0m (um metro) de largura de cada lado, em diversas estradas da zona rural deste município de Coronel Ezequiel/RN.
Com fundamento no art. 24, I, da Lei 8.666/93 e, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, do mesmo Diploma Legal.
CREDORES: JOSÉ JAILSON DE ARAÚJO – CPF: 087.639.344-00; SILVANILDO BORGES DE OLIVEIRA – CPF: 068.491.464-67; E, VALDEMIR DANTAS DA SILVA – CPF: 046.685.264-95.
VALOR TOTAL: R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais).
PERÍODO: 90 (noventa) dias.

Coronel Ezequiel-RN, 17 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO
Com base no constante dos autos do processo nº. 140807/14, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de Pessoa Física, destinada à execução dos serviços de roço manual no corte de capoeira fina à foice com faixas laterais de 1,0m (um metro) de largura de cada lado, nas diversas estradas da zona rural deste município de Coronel Ezequiel/RN, no valor total de R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais), por um período/vigência de 90 (noventa) dias. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Coronel Ezequiel-RN, 17 de julho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4B06CA10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº. 032/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. Segue abaixo as empresas participantes:

PARTICIPANTES

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA ME	10.885.576/0001-37
		Quantidade de Participantes: 1

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Memória 2 GB DDR3 1033Mhz	UND	20	139,00	2.780,00
Mouse Optico PS2 800dpi	UND	50	12,90	645,00
Placa de Rede RJ-45	UND	10	25,00	250,00
Placa de Rede Sem Fio	UND	10	65,00	650,00
Adaptador de Tomada Padrao Novo	PC	50	6,50	325,00
Adaptador padrao antigo	PC	50	6,50	325,00
Bulk Ink para 120 ml	UND	15	180,00	2.700,00
Bulk Ink para 80 ml	UND	15	180,00	2.700,00
Cabo de Rede para RJ-45	M	1000	1,20	1.200,00
Cartucho Compativel 620 color	UND	20	29,90	598,00
Cartucho Compativel 60 Color	UND	20	56,90	1.138,00
Cartucho Compativel 60 Preto	UND	20	38,90	778,00
Cilindro ML2010	PC	20	20,00	400,00
Computador	UND	4	1.300,00	5.200,00
Doctor Blade ML 2010	PC	10	12,00	120,00
Estabilizador SMS 300VA	UND	10	85,00	850,00
Filtro de Linha 5 tomadas	UND	15	32,00	480,00
Fonte Collertec 450w Real	UND	10	129,00	1.290,00
Formatação de Computador e notebook	UND	50	40,00	2.000,00
HB Externo de 1TB	UND	5	389,00	1.945,00
HD 500 GB 7200 rpm	UND	5	279,00	1.395,00
Impressora Multifuncional Laser 220v até 8.000 páginas mensal de impressão	UND	3	649,00	1.947,00
Impressora Multifunconal Jato de Tinta Colorido	UND	3	269,00	807,00
Lamina de Dosagem 35/36A	PC	5	12,00	60,00
Lamina de Limpesa 35/36A	PC	5	12,00	60,00
Monitor LED 21" LG/Samsung	UND	3	599,00	1.797,00
Mouse Sem fio	UND	20	30,00	600,00
Nobreak SMS 700 Bi	UND	5	329,00	1.645,00
PenDrive com 16 GB	UND	10	59,00	590,00
PenDrive com 4 GB	UND	10	24,00	240,00
Placa Mãe com suporte a I3 , I5 e I7	UND	10	239,00	2.390,00
Recarga de Toner HP M1132	UND	100	65,00	6.500,00
Recargas de Cartuchos Jato de Tintas	UND	50	10,00	500,00
Rolo Magnetico 35/36ª	PC	10	15,00	150,00
Rolo de Borracha	PC	10	12,00	120,00
Roteador sem fio	UND	10	79,00	790,00
Teclado Mult PS2 102 teclas	UND	5	25,00	125,00
Toner Compativel 35/36	UND	10	85,00	850,00
Toner Compativel 85A	UND	20	85,00	1.700,00
Toner Compativel D101	UND	20	180,00	3.600,00
Toner Compativel HP 1002	UND	10	85,00	850,00
Toner Compativel ML1610	UND	20	119,00	2.380,00
Toner Compativel ML1665	UND	20	119,00	2.380,00
Toner Remanu HP 1320	UND	20	99,00	1.980,00
Toner Remanu HP M1132	UND	20	85,00	1.700,00
Toner Remanu ML 2010	UND	20	119,00	2.380,00
Transformador de Voltagem 1010VA	UND	5	169,00	845,00
Transformador de Voltagem 500VA	UND	5	118,00	590,00
				65.345,00

Coronel João Pessoa-RN, 18 de Junho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E38043E8

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº. 032/2014

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.05.26-032PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA ME inscrito no CNPJ nº 10.885.576/0001-37 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 totalizando o valor de R$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coronel João Pessoa, 01 de Julho de 2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1097DDBA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 035/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 31 de julho de 2014 às 09h00mim, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8714978B

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 036/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 31 de julho de 2014 às 11h00mim, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:EB30A993

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº. 032/2014

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.05.26-032PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA ME inscrito no CNPJ nº 10.885.576/0001-37 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 totalizando o valor de R$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Coronel João Pessoa, 01 de Julho de 2014

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:066F3DE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2014 – PMCJP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: CLAUDEILSON DANRAS DE SOUZA ME
CNPJ: 10.885.576/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS..
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 02.003
PROJETO/ATIVIDADE: 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900-3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de julho de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:B6B02A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013
CONTRATO N°.....: 140709-001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
OBJETO.....: Registro de Preços para Serviços Gráficos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.898,05 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014: Unidade Orçamentária/Projeto/Atividade 02.004.10.301.114.10.2.025 – Manutenção do Programa PSF – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.004.10.301.100.10.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.004.10.301.114.10.2.030 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.004.10.301.114.10.2.040 – Manutenção de Outros Programas Fundo a Fundo – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.004.10.301.114.10.2.066 – Programa Saúde na Escola – PSE – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.012.08.243.100.012.2.039 – Man. Fundo Mun. Dos Direitos da C. E. do Adolescente – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.014.04.123.100.007.2.044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.024.08.241.193.012.2.068 – Prog. De Enfrentamento a Violência Contra o Idoso – PROVIDA – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.012.08.243.100.012.2.070 – Manutenção do Conselho Tutelar – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.006.12.365.119.021.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40% – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.006.12.361.115.023.2.035 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ; 02.006.12.361.119.023.2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ;

02.006.12.361.100.021.2.086 – Manutenção do Ensino Infantil – Rec. Próprio – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – PJ;
VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:AD73595C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
GRF 1º SEMESTRE 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **1º SEMESTRE - 2014**			
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)			**R$ 1,00**
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	442.004,63	4,62%
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	573.775,69	6,00%
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	545.086,91	5,70%
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
CAMPO	**GARANTIAS DE VALORES**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
CAMPO	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÂO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		-	-

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DO FERNANDO PEDROZA/RN

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:90C2434C

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
GRF 1º SEMESTRE 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **CAMARADEFERNANDO PEDROZA** RELATORIODEGESTAOFISCAL DEMONSTRATIVODADESPESACOMPESSOAL ORCAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL **1º SEMESTRE - 2014** **RGF-ANEXOI(LRF,art.55,incisoI,alínea"a") R$1,00**		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**442.004,63**	
Pessoal Ativo	**442.004,63**	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal de correntes de Contratos de Terceirização(§1º Do art.18daLRF)		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (õ1§doart.19daLRF)(II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	**442.004,63**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV)=(III a + III b)	**442.004,63**
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**TOTAL**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL(V)	**9.562.928,17**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V)*100	**4,62 %**
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art.20daLRF) - 6,00%	**573.775,69**
LIMITE PRUDENCIAL (§unicodoart.22daLRF) – 5,70 %	**545.086,91**

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:E1AD7098

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO LICITAÇAO Nº. 058/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, FRUTÍFERAS E ARVORES ARBUSTIVAS, destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Convoca o representante da empresa remanescente JOSÉ DA SILVA COM. DE MUDAS EPP- CNPJ: 03.932.465/0001-79 para renegociação dos itens 7, 10, 18, 19, 32, 39 do anexo I do Edital. Em virtude da empresa WENDELL RODRIGO C GUERREIRO - ME- CNPJ: 18.638.512/0001-43 vencedora dos referidos itens ter sido considerada INABILITADA. A reunião de renegociação acontecerá no dia 22/07/2014, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro - Guamaré/RN.

Sala da Comissão Permanente de Licitação. Guamaré – RN**.**

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:28505E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 3452/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 3452/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN
CONTRATADO: INSTITUTO FILANTROPIA – IF.
CNPJ: 16.793.297/0001-20
OBJETO: Pagamento referente a 01 (uma) taxa de inscrições para o curso "Oficina de Siconv – Intensivo de 40 horas – Desde o Credenciamento e elaboração de projetos até a execução com OBTV e prestação de contas", que será realizado no período de 21 a 25 de julho de 2014, em São Paulo/SP.
VALOR TOTAL (ESTIMADO): R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.021 –CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0101 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA AO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2346 – APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL

DO MUNICÍPIO; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 17de julho de 2014.

CLENIO CLEY CUNHA MACIEL
Consultor Geral do Município

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:DB8F228D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 362/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2001/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: João Iago de Miranda.
CPF: 182.265.234-00
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal Educação e cultura.
VIGÊNCIA: 18 de julho de 2014 a 17 de julho de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Unidade :** 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Função :** 12 – EDUCAÇÃO; **Subfunção :** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **Programa :** 0321 - INFRA-ESTRUTURA EDUCAÇÃO; **Projeto/Atividade :** 1261 – REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de Julho de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18 de Julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:7F6537DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 868/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Gramado/RS, nos dias **22, 23 e 24 de julho de 2014**, com o objetivo de participar do 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 868/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Gramado/RS

Guamaré, 17 de julho de 2014.

ANA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO CAMPOS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:AADEE867

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 869/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Gramado/RS, nos dias **22, 23 e 24 de julho de 2014**, com o objetivo de participar do 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 869/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Gramado/RS

Guamaré, 17 de julho de 2014.

RITA DE CÁSSIA ANDRADE DOS ANJOS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:78EC95D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 870/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Gramado/RS, nos dias **22, 23 e 24 de julho de 2014**, com o objetivo de participar do 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 870/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Gramado/RS

Guamaré, 17 de julho de 2014.

GILDETE CUNHA DE MIRANDA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:69F4B7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 871/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Gramado/RS, nos dias **22, 23 e 24 de julho de 2014**, com o objetivo de participar do 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 871/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Gramado/RS

Guamaré, 17 de julho de 2014.

MARIA GORETTI DIAS DE OLIVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:5E53BA61

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 872/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Gramado/RS, nos dias **22, 23 e 24 de julho de 2014**, com o objetivo de participar do 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE GRAMADO. As diárias têm o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).
Portaria: 872/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Gramado/RS

Guamaré, 17 de julho de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:0DF39E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO REINALDO DA SILVA CPF: 019.741.074-00 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO REINALDO DA SILVA.
CPF : 019.741.074-00

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:FCA74E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO REINALDO DA SILVA CPF: 019.741.074-00 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO REINALDO DA SILVA.
CPF : 019.741.074-0

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B90EEAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARIA GORETE SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 482.001.234-72 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA GORETE SOUZA DE OLIVEIRA.
CPF : 482.001.234-72

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E1598E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; ADÉLIA MAÇAL DA SILVA PAZ CPF: 492.056.764-20 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 23 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ADÉLIA MAÇAL DA SILVA PAZ
CPF : 492.056.764-20

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:7842499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARIA PEREIRA DE MELO PAZ CPF: 737.346.834-91 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA PEREIRA DE MELO.
CPF : 737.346.834-91

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:12020D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCA GASPAR RODRIGUES CPF: 138.789.564-87 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCA GASPAR RODRIGUES.
CPF : 138.789.564-87.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:5BCE80BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; DARIO DO NASCIMENTO CPF: 597.381.384-34 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

DARIO DO NASCIMENTO.
CPF : 597.381.384-34.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:ACB9EEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARIA JOSÉ DA COSTA CPF: 061.616.434-30 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Abril de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DA COSTA.
CPF : 061.616.434-30.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:D95C0738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO REINALDO DA SILVA CPF: 019.741.074-00 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 12 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO REINALDO DA SILVA.
CPF : 019.741.074-00.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:725DAF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; LAÍS CRISTINA PEREIRA CPF: 071.098.874-56 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 05 de Junho de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

LAÍS CRISTINA PEREIRA.
CPF : 071.098.874-56.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:D3C06B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARLIANE DE MOURA DUARTE CPF: 068.829.224-03 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARLIANE DE MOURA DUARTE.
CPF : 068.829.224-03.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B6486BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARIA JOSÉ ARAÚJO MELO CPF: 904.296.054-04 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 05 de Junho de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ ARAÚJO MELO.
CPF : 904.296.054-04.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:95FC8378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; CLÁUDIA MIRANDA LUZ CPF: 009.541.424-03 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 02 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MIRANDA LUZ.
CPF : 009.541.424-03.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:2298640E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; FRANCISCO OLIVEIRA MOTA CPF: 147.497.694-87 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Abril de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO OLIVEIRA MOTA.
CPF : 147.497,694-87

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4DAD7FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; RUTE SILVA DA COSTA CPF: 071.746.764-30 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 02 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

RUTE SILVA DA COSTA.
CPF : 071.746.764-30.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:92283EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; SEVERINO MANUEL DA SILVA CPF: 533.755.643-68 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 02 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

SEVERINO MANUEL DA SILVA.
CPF : 533.755.643-68.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:251EC7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; GUIOMAR MIRANDA DA SILVA CPF: 241.783.484-68 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 02 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

GUIOMAR MIRANDA DA SILVA.
CPF : 241.783.484-68

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:982F43F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; JOSÉ MENDES DE SIQUEIRA CPF: 155.588.354-00 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$1.800,00(Hum mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de

Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Abril de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ MENDES DE SIQUEIRA.
CPF : 155.588.354-00.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:824A225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; ODILANI MARIA FÉLIX DE MEDEIROS CPF: 024.074.624-40 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ODILANI MARIA FÉLIX DE MEDEIROS.
CPF : 024.074.624-40..

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:6C43EC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; JOSÉ CHAGAS DE QUEIROZ CPF: 041.175.144-15 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ CHAGAS DE QUEIROZ.
CPF : 041.175.144-15..

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:14E32703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; JOSÉ CHAGAS DE QUEIROZ CPF: 041.175.144-15 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 16 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ CHAGAS DE QUEIROZ.
CPF : 041.175.144-15..

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:FD74E0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; JOSÉ MENDES DA SIQUEIRA CPF: 155.588.354-00 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$1.800,00(Hum mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Abril de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ MENDES DA SIQUEIRA.
CPF : 155.588.354-00.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:438C71B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARIA MEDEIROS DE BRITO CPF: 533.755.643-68 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 –

ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 23 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA MEDEIROS DE BRITO.
CPF : 533.755.643-68

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:CD5A8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; MARIA MEDEIROS DE BRITO CPF: 533.755.643-68 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA MEDEIROS DE BRITO.
CPF : 533.755.643-68

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E6671D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; WUSTANDILEIA GASPAR RODRIGUES CPF: 020.995.824-32 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 02 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

WUSTANDILEIA GASPAR RODRIGUES.
CPF : 020.995.824-32

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:F6561F10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO ATA Nº 22/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013 - FNDE/MEC.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.
CONTRATADO: MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 59.104.273/0001-29. Objeto: Aquisição de veículos de transporte Escolar diário de Estudantes da Educação Básica da Rede Publica. Valor R$ 777.750,00 (setecentos setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses da publicação.

Ielmo Marinho/RN, 04 de julho de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR
Representante da Contratada

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:ADA424F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO EXECUTIVO Nº. 011/2014

Dispõe sobre o enquadramento da professora da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei nº 367/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 367/2010 – Lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Itaú, com fundamentos na Resolução nº 001/2014, da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal de Enquadramento e na Lei nº 11.738/2008 – Lei do Piso Nacional do Professor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica enquadrada no Quadro Permanente de Pessoal do Magistério a professora, relacionada em anexo, que optou pelo Enquadramento, anexo da Resolução nº 001/2014 da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal de Enquadramento, os quais passarão a serem regidos pela Lei nº 367/2010.

Parágrafo Único – A Professora de que trata este Artigo terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente **Decreto**, para assinar os Termos de Posse e de Compromisso no novo posicionamento no cargo de Professor e Tomar Posse, nos termos da Lei.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Itaú/RN, 02 de Julho de 2014.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8D45F89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA N.º 005, DE 04 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 052/2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pelo Servidor Público Municipal, **FRANCISCO DE PAULO DE CARVALHO**, admitido no Serviço Público em 1° de abril de 1984, exercendo as atribuições do cargo de **Motorista**, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n°118;

CONSIDERANDO que o requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 35, da Lei n° 388/2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do RPPS de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito, tendo, contudo o autor na data do requerimento deixando de anexar o ultima contracheque relativo ao mês de maio, no qual consta o direito a seis quinquênios;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a FRANCISCO DE PAULO DE CARVALHO, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Motorista**,** portadora da carteira de Identidade nº. 348.791 SSP/RN e CPF/MF nº. 098.179.584-15, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 021, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina o artigo 35 da Lei n° 388/2012 e artigo 40, § 1°, I, b, da Constituição Federal de 1988, aposentando-se com proventos proporcionais, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu* seis quinquênios.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias inclusive a portaria n°004, de 09 de julho de 2014.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA
Presidente do RRPS de Itaú/RN
Portaria n° 052/2013

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:11223F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de um Veículo 0km de passeio, para atender as necessidades Centro de Saúde, localizado na Rua Cleofas Nunes, s/n – Centro – Itaú/RN, a ser realizado no dia 01/08/2014, ás 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 17 de Julho de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8E515B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Móveis, Equipamento e Eletrônicos, para atender as necessidades Centro de Saúde, localizado na Rua Cleofas Nunes, s/n – Centro – Itaú/RN, a ser realizado no dia 01/08/2014, ás 14h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 17 de Julho de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C2171A9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 72/2014 – GP

A Prefeita Municipal de Janduís, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a eleição realizada no dia 15 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme indicação de seus pares, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Janduís-RN:

ÁREA GOVERNAMENTAL
Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:
Titular – RENATA FERNANDES DANTAS
Suplente – LARISSA DHESSIKA ALVES DE LIMA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – DANÚBIA DANTAS DE BRITO
Suplente – MARIA CÉLIA DE ALENCAR
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – SÍLVIA HELENA RAMALHO DE BRITO
Suplente – MARIA MÔNICA DE BRITO SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:
Titular – ESTELA MARIA DE SOUZA BRITO
Suplente – ZÓZIMO BEZERRA DE ALMEIDA

ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL
Representantes de Beneficiários dos programas sociais da política de Assistência Social do município de Janduís:
Titular – CRISCIELE PEREIRA DOS SANTOS (Programa Bolsa Família)
Suplente – LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS (Programa Bolsa Família)
Representantes das Entidades Religiosas:
Titular – MARIA EDILEUZA VIEIRA GURGEL DE MEDEIROS (Igreja Católica)
Suplente – JOANA D'ARC VIEIRA GURGEL (Igreja Católica)

Representantes de Associações de Usuários da política de Assistência Social do município de Janduís:
Titular – WIGNA DE SOUZA BRITO ARAÚJO (Associação Comunitária de Humaitá)
Suplente – DARINEIDE REGIS (Associação Comunitária Santa Teresinha)
Representantes dos Profissionais da Área
Titular – CLAUDICELIO SABINO DE QUEIROZ (Assistente Social)
Suplente – FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA (Coordenador)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Janduís-RN, 16 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A9884F17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 73/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o SenhorDARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES (CPF/MF nº 070.621.344-06 – OAB/RN 9822), para exercer o Cargo Público em Comissão de Assessor Jurídico – Símbolo CC 2 – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano corrente, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se ,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 16 de julho de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3BB35213

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 002/2014 - PMJP

CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 - PMJP
AVISO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA

1. A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN torna público que está credenciando Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) com vistas a prestarem serviços profissionais de EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, e que até o dia 30 de julho de 2014, até às 09:00 (nove) horas estará recebendo a documentação de habilitação e as propostas.
2. Os interessados deverão se dirigir a avenida Gov. Dix-Sept Rosado, 144, centro de Jardim de Piranhas/RN, na seção de licitação, para receber as informações e todas as condições necessárias para a realização do credenciamento.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:2FC60D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DESISTÊNCIA

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN representado pelo (a) **PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL**, Jocimar Dantas de Araújo, torna pública a desistência do(a) beneficiário(a) Rita Maria de Almeida Silva, portador(a) do CPF nº 398.935.534- 15 da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV** para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN comunica que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionados inseridos no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário(s), consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
Rita Maria de Almeida Silva	398.935.534-15	16047703233	Josileide do Carmo de Andrade		072.743.644-99

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:FE611945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte**,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 097/2014 - PMJS, de 31 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **HERMELINDA ROSA FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 0030, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora – P.II-J**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 17 de julho de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:656F41F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte**,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 188-A/2014 - PMJS, de 27 de junho de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **VERÔNICA EVARISTA LEÃO BEZERRA**, matrícula nº 00224, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora – P.III-H**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 17 de julho de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:93F8E756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 17 DE JULHO DE 2014

Reconstituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – Lei de Licitações e Contratos Públicos, combinado com os artigos 8º, 9º, inciso VI e 10, do Decreto Municipal nº 872-A, de 02 de abril de 2007, que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal;

Considerando que os recursos destinados a Saúde e Assistência Social são geridos por Fundos Municipais independentes;

Considerando, ainda, a necessidade de gerenciamento dos procedimentos licitatórios referentes aos Fundos Municipais Públicos, vinculados ao Poder Executivo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

- **ALMIR DOS SANTOS SILVA** – Presidente
- **EDNA CARLA ARAÚJO SILVA** – Membro Titular
- **FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES CRUZ DA SILVA** – Membro Titular
- **ALCINÉA LILIAM DE AZEVEDO** – Membro Suplente
- **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE** – Membro Suplente

Artigo 2º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, a saber:

- **ALMIR DOS SANTOS SILVA** – Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

- **EDNA CARLA ARAÚJO SILVA** – Membro Titular
- **FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES CRUZ DA SILVA** – Membro Titular
- **ALCINÉA LILIAM DE AZEVEDO** – Membro Suplente
- **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE** – Membro Suplente

Artigo 3º - A Comissão acima nomeada tem como atribuições:
a) Gerenciar todos os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal, inclusive as licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
b) Elaborar editais, relatórios, pareceres técnicos, bem como auxiliar as unidades administrativas na elaboração de orçamentos básicos, termos de referência e projeto básico, quando necessário;
c) Realizar cadastro de licitantes, coleta de preços, reuniões, julgamentos de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções;
d) Encaminhar para publicação os atos referentes aos procedimentos licitatórios realizados, inclusive a disponibilização de editais no Portal do Gestor no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE;
e) Encaminhar ao Departamento de Contabilidade do Município ao fim de cada bimestre, devidamente preenchido, o anexo XIII do SIAI.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 189, de 01 de julho de 2014 e demais disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:76AB4944

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.135, DE 17 DE JULHO DE 2014

Revoga cancelamento de permissionário de táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instauração e tramitação do Inquérito Civil nº 06.2011.00001323-7/PmJJS;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Jardim do Seridó/RN no dia 09 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer 04 da Comissão de Recadastramento dos Permissionários de Táxi,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o cancelamento publicado no Decreto n.º 1.133, de 24 de junho de 2014, do permissionário de táxi **Robbson Costa de Araújo**, CPF n.º 067.225.014-42.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:EBBCFEEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.° 003/2014-CV

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços Gráficos.

A Prefeitura de João Câmara/RN, por meio de seu Prefeito, torna público, que satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA o processo licitatório Carta Convite nº 001.2014-CV e ADJUDICA o processo licitatório às proponentes VITTOR M S DE MELO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.634.465/0001-79, PEDRO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.683.214/0001-06, vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

João Câmara/RN, 16 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D982C45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

CARTA CONVITE N° 003/2014 – CV

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços Gráficos.

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de sua comissão de licitação, nomeado pela Portaria nº 012/2014, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes as empresas VITTOR M S DE MELO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.634.465/0001-79, PEDRO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.683.214/0001-06, e EVANILSON JOSÉ DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.248.496/0001-91. Com a análise das propostas, a licitante VITTOR M S DE MELO – ME, teve o menor preços nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46 e 47, desta forma sagrou-se ganhador de tais com o valor total de R$ 73.590,00 (Setenta e Três Mil Quinhentos e Noventa Reais). Já o item 42 teve empate entre as empresas PEDRO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR – ME e EVANILSON JOSÉ DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA – ME, onde após sorteio, sagrou-se vencedor de tal item a empresa PEDRO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR – ME com o valor de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais). As empresas não demonstraram interesse em recorrer da decisão.

João Câmara/RN, 03 de Julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:326723D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO

CARTA CONVITE N° 003/2014 – PP

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços Gráficos.

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de sua comissão de licitação, nomeado pela Portaria nº 012/2014, torna público, o resultado de habilitação. Participaram da presente licitação as seguintes empresas VITTOR M S DE MELO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.634.465/0001-79, PEDRO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.683.214/0001-06, e EVANILSON JOSÉ DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.248.496/0001-91. Com a análise da documentação para habilitação das empresas, ficou constatado que todas as licitantes atenderam os requisitos de habilitação do Edital. As empresas não demonstraram interesse em recorrer da decisão.

João Câmara/RN, 03 de Julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F3E59832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PP 019-2014

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 19/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 19/2014 com início 01 de julho de 2014, realizada em 10 de julho de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 3 - CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA; totalizando o valor de **R$ 942,00 (Novecentos e quarenta e dois reais)**.
LABMED COM. DE ART. MEDICO E LABORATORIAIS LTDA ME- CNPJ: 06.964.537/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 5 - UROANÁLISE, LOTE 4 - HEMATOLOGIA, LOTE 2 - IMUNOLOGIA, LOTE 7 - DIVERSOS, LOTE 1 - DOSAGENS BIOQUÍMICAS ; totalizando o valor de **R$ 24.469,81 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 6 - ANTICOAGULANTES ;

totalizando o valor de **R$ 135,08 (Cento e trinta e cinco reais e oito centavos)**.

Jucurutu/RN, 10 de julho de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:41387E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ: 24.518.458/0001-03

OBJETO: Exame de cutura automatizada para bactéria e fungo, a ser realizada no Sr. ADAUTO FAUSTINO BORGES, residente neste município.

VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 17 de Julho de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FCD0DBB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 330, DE, 08 DE JULHO DE 2014- GP/PMLV/RN.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com as atribuições que lhes são necessárias, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Lagoa de Velhos/RN, para o exercício de 2015, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

As prioridades e metas da administração pública Municipal;
A estrutura e organização dos orçamentos;
Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
As disposições sobre a dívida pública municipal;
As metas e riscos fiscais;
As disposições finais.

Capítulo i
Prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2014-2017, e suas alterações posteriores.
§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2014-2017, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2014-2017, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 será dada maior prioridade:

I – às políticas de inclusão;

II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

VI – à conservação e à revitalização do ambiente natural.

Capítulo ii
Estrutura e organização dos orçamentos

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2015 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2014-2017.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes – 3; e
II – Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;
V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Capítulo iii
Dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao poder legislativo, compreendidas os créditos adicionais.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2014, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o Décimo Quinto dia do mês subseqüente ao encerramento do Bimestre, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo iv
Das diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos Orçamentos do município e suas alterações

Seção i
Das disposições gerais

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2015 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em julho de 2014.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2015, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2015.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2015, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a reabertura dos créditos adicionais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

Seção ii
Das diretrizes específicas do orçamento fiscal

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

Seção iii
Das diretrizes específicas do orçamento
Da seguridade social

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.

Capítulo v
Disposições sobre a receita pública municipal E alterações na legislação tributária

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2015 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.
Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais será objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2015.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2015 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2015 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Capítulo vi
Das disposições relativas às despesas com Pessoal e encargos sociais

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2014, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
II – redução do número de estagiários contratados;
III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
IV – exoneração dos servidores não estáveis;
V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Capítulo vii
Das disposições sobre a dívida pública municipal

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

Capítulo viii
Das metas e riscos fiscais

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2015 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

Capítulo ix
Das disposições finais

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção da Prefeita Municipal até 31 de dezembro de 2014, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 39 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 ao Poder Legislativo.

Art. 40 – O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a Proposta Orçamentária, demonstrativos relativos ao Orçamento Criança e Adolescente – OCA.

§ 1º - O Setor responsável pelas ações de Planejamento no Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções e formulários para apuração do Orçamento Criança.

§ 2º - Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados ao Setor de Planejamento do Município, juntamente com a proposta orçamentária de cada Órgão, no prazo fixado no art. 7º desta lei.

Art. 41 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:4BFE536B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 331, DE, 08 DE JULHO DE 2014– GP/PMLV/RN.

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica ratificado pelo Município de Lagoa de Velhos /RN, o Protocolo de Intenções constante no **Anexo I**, parte integrante da presente Lei, objetivando a **Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.**

Parágrafo Único: O Município de Lagoa de Velhos/RN, passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, Terça-feira, em, 08 de julho de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:3418471D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 048/2014 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA No 048/2014 Lagoa Nova/RN, 03 de Julho de 2014.

Exonera o Senhor JOSÉ FERNANDES NETO, do cargo de Diretor Técnico do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Senhor **JOSÉ FERNANDES NETO,** do Cargo de Diretor Técnico do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de Maio de 2014.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:102B039A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 049/2014 - NOMEIA FRANCISCO FERNANDES DE MACÊDO DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO

PORTARIA No 049/2014 Lagoa Nova/RN, 03 de Julho de 2014.

Nomeia o Senhor FRANCISCO FERNANDES DE MACÊDO, ao cargo de Diretor Técnico do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **FRANCISCO FERNANDES DE MACÊDO,** ao Cargo de Diretor Técnico do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de Maio de 2014.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:BC31374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 050/2014 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TRIÊNIO 2014/2017

PORTARIA No 050/2014 Lagoa Nova/RN, 11 de Julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município de Lagoa Nova, para o biênio 2014/2017.

Art. 2º - O conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I – Francisco Rodrigues da Silva – Titular – Representante do Poder Executivo;
Francisco Márcio Silva Pinto - Suplente

II – Maria Francisca Gonçalves – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Vitória Régia Medeiros Costa - Suplente

III – Layssa Teresa Miranda de Assunção de Medeiros – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Luzimar Moreira de Araújo – Suplente

IV – Eliana Kely Silva Galvão – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria José de Oliveira Macêdo – Suplente

V – Eloise Bárbara Pereira da Silva – Titular – Representante do Grupo Artístico Cultural Explode Coração
Francisco Heronides Ferreira dos Santos – Suplente

VI – Aurita Leysy de Medeiros Dantas da Costa – Titular - Representante d a Igreja do Nazareno;
Francisca das Dores da Silva Fernandes – Suplente

VII – José Eliovaldo dos Santos – Titular – Representante do Grêmio Escolar;
Érica Andriely de Medeiros Silva – Suplente

VIII – Francisca Gomes de Medeiros – Titular – Representante dos Agentes de Proteção;
Viviane Marques Paz – Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2014 e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, 11 de Julho de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:C2872512

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 2.436/2014, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.009.04.122.0017.2039	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.	3390-30	36.000,00
TOTAL			36.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.009.04.122.0017.2039	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.	3390-39	34.000,00
02.009.27.812.0017.2050	Programa Esporte Solidário.	3390-32	2.000,00
TOTAL			36.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Julho de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3FFF0665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2013

Cria o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, RN, LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições;

- CONSIDERANDO as diretrizes da política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consubstanciadas na democratização do acesso e da permanência, democratização da gestão e qualidade social da educação;
- CONSIDERANDO a necessidade de ampliar-se o acesso ao ensino fundamental dos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de cursá-lo e concluí-lo na idade própria, assim como de implantar-se programas de educação especialmente dirigidos a esses educandos, com ênfase na preparação para o mundo da cultura e na orientação para o mundo do trabalho;
- CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 002/2004 e Resolução nº 001/2009, do Conselho Municipal de Educação, que aprovou e autorizou o funcionamento do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, diretamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
Art. 2º - O Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA denominar-se-á **"Centro Integrado de Educação de Jovens Professora Juraci Soares de Mélo".**
Parágrafo Único - O CIEJA Professora Juraci Soares de Mélo deverá organizar-se e reformular a estrutura de funcionamento da grade curricular de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e as disposições estabelecidas pelo órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino.
Art. 3º - O Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos promoverá cursos de ensino fundamental, articulados com a educação profissional de nível básico, atendidos os interesses da comunidade e as peculiaridades locais.
Parágrafo Único - Os cursos serão organizados na forma do art. 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.
Art. 4º - A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos caberão à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de Coordenadoria Pedagógica específica.
Art. 5º - O Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos será instalado nas dependências de Prédio público, situado na Rua Professora Zélia Fernandes, SN – Alto da Maternidade, Lajes, RN.
Art. 6º - Para fins de designação de professores do ensino fundamental e demais servidores técnicos, administrativos e operacionais, fica o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos equiparados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria, baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários.
Art. 8º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C859F90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 001/2013

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, 08.113.466/0001-05, **CONCEDENTE,** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.955.493/0001-30, **INTERVINIENTE,** e APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância, **MANTENEDORA** do Hospital Maternidade Aluízio Alves, CNPJ: 08.202.459/0001-80.

2 – DO OBJETO: Inclusão de repasse autorizado através da Portaria nº 081/2014, do Ministério da Saúde, para Assistência Média e Alta Complexidade e Ambulatorial.

3 – DO VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), por mês, a partir de Julho a Dezembro/2014, totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de acréscimo, perfazendo o total do Convênio para o exercício de 2014, o montante de R$ 1.208.004,00 (hum milhão duzentos e oito mil e quatro reais).

4 – DA VIGÊNCIA: 31/12/14.

5 – ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN, José Marques Fernandes, CPF: 429.198.514-20, Prefeito em Exercício, pela Secretaria Municipal de Saúde, Ionara Celeste Leocádio de Araújo, CPF 028.702.704-02, Secretária Municipal de Saúde e pela APAMI - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lajes/RN, Ana Karina Lopes da Silva Araújo, CPF: 634.892.874-07, Presidente da APAMI.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5BF91578

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2415/2014

Processo nº 2415/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com suprimento de fundo no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), natureza da despesa 3390-30 – Material de Consumo, em favor do servidor **ALUÍSIO PEDRO DA SILVA**, destinado a compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

***Republicação por incorreção.**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B5808F8C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2416/2014

Processo nº 2416/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com suprimento de fundo no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), natureza da despesa 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em favor do servidor **ALUÍSIO PEDRO DA SILVA**, destinado à compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 15 de Julho de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

***Republicação por incorreção.**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EA6678C0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, SOLICITA PROPOSTA PARA COMPRA DE ETIQUETA EM COUCHE TÉRMICO DIRETO MEDINDO 62MM X 15MT, SEM IMPRESSÃO, TUBETE DE 1", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DE 18/07/14.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 17 de Julho de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4B8442D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1397/2014

Processo nº 1397/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação de Serviços de Adesivagem
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRAZ COLOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Contratação dos serviços de adesivagem destinado a identificar os veículos que atuam na Atenção Básica do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.335,63 (hum mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8D685665

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2378/2014

Processo nº 2378/2014
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Assunto: **Contratação de Serviços de Limpeza**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DANIELDO DE MELO FRANÇA**
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de matos e melhoramento do espaço do campo Triunfo.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E4EDBD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/2014

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	MÉDIA
1º	NELY PIRES DO RÊGO	522.646.704-44	03	10	6,5

Lajes/RN, 18 de Julho de 2014.

Comissão

ALUÍSIO PEDRO DA SILVA

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A3F8D139

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22

DECRETO Nº 22, de 14 de Julho de 2014.

Regulamenta o organograma dos cargos e profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das funções essenciais à gestão do SUAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os organogramas constantes nos Anexos I e II, que são parte integrante do presente Decreto, os quais estabelecem a relação entre os cargos e profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das funções essenciais do Serviço Único de Assistência Social – SUAS, que estão assim definidos:

I – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
Coordenadora/Pedagoga: Juliana Dionízio Xavier;
Psicóloga: Renata Lhayane Martins Bezerra;
Assistente Social: Gracemi Carvalho Melo;
Auxiliar Administrativo (Nível Médio): Cláudia de Souza Oliveira;
Recepcionista (Nível Médio): Eridivânia Pereira Diniz;
Auxiliar de Serviços Gerais (Nível Médio): Maria José de Freire.

II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:
Coordenadora/Pedagoga: Neuza Mª dos Santos Lima;
Psicóloga: Chiara Isabella Ferreira Reis;
Assistente Social: Ana Maria Jerônimo
Advogado: Daniel Larusso Maciel Gonçalves
Recepcionista (Nível Médio): Ana Leda da Silva Costa;
Auxiliar Administrativo (Nível Médio): Maelly Louizy da Silva Oliveira;
Auxiliar de Serviços Gerais (Nível Fundamental): Givanilda Dionísio de Lima.

III – Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social: Juliana Câmara da Fonseca

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 14 de Julho de 2014.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

ALBANEIDE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:72F36828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de material de consumo odontológico,** com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 30 (trinta) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:79F6E584

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratado: Marcilio Imbassahy de Almeida Rodrigues, Objeto: Prestação dos Serviços Especializado em Clinico Geral, no valor unitário de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas; Prazo: 07(sete) meses; Data: 26.06.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais Prefeito; P/Contratada: Marcilio Imbassahy de Almeida Rodrigues.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B1B59CEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratado: Manoel Veras de Freitas Terceiro, Objeto: Prestação dos Serviços Especializado em Clinico Geral, no valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas; Prazo: 07(sete) meses; Data: 26.06.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais Prefeito; P/Contratada: Manoel Veras de Freitas Terceiro.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7B945918

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratado: Thiago Costa do Couto, Objeto: Prestação dos Serviços Especializado em Urologista, no valor unitário de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por plantão de 08 (oito) horas; Prazo: 04 (quatro) meses; Data: 26.06.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais Prefeito; P/Contratada: Thiago Costa do Couto.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E2535B42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: ERICO EUGÊNIO DA NÓBREGA – ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE TELÃO COM PROJETOR, PARA TRANSMISSÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO, EM PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO, valor global R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais), Prazo: 30 (trinta) dias; Data: 11.06.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Prefeito; Pela Contratada: Erico Eugênio da Nóbrega.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7E567C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 05 de agosto de 2014 Pregão Presencial nº 015/14, objetivando o fornecimento de equipamentos destinados a Secretaria de Assistência Social deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 15/07/2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:0837AF79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 SRP

Registro de Preços
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 13:00 h do dia 05 de agosto de 2014 Pregão Presencial nº 016/14 para Registro de Preços, objetivando a prestação dos Serviços de exames clínicos laboratoriais. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 15/07/2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:7375CD40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Dispões sobre aprovação do Plano de Ação 2014 da Assistência Social

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a Sr.ª **ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da reunião ordinária realizada no dia 22 de abril 2014.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar utilização dos recursos financeiros do plano de ação para o exercício de 2014.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/RN, em 22 de abril de 2014.

ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS MESQUITA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C39577A0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 052/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **D. F. de S. Silva**; Objeto: Fornecimento de material de consumo destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município; Valor R$ 4.140,00. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecida e Ratificada pela Senhora Prefeita. Oriana Robrigues (Prefeita Municipal). Assinaturas: Oriana Rodrigues (CONTRATANTE) e D F de S Silva (CONTRATADA).

Paraná/RN, em 16 de julho de 2014.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0785B4CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3.BIMESTRE DE 2014

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	**PODER:** Prefeitura Municipal de Parazinho **Bimestre 3. bimestre/2014**	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.159.000,00	21.159.000,00
Previsão Atualizada da receita	21.159.000,00	21.159.000,00
Receitas Realizadas	2.747.635,52	7.929.415,36
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	21.159.000,00	21.159.000,00
Dotação Atualizada	21.159.000,00	21.159.000,00
Despesas Empenhadas	2.664.184,82	11.536.544,20
Despesas Liquidadas	2.525.703,04	7.234.267,14
Superávit Orçamentário	0,00	695.148,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	2.664.184,82	11.536.544,20
Despesa Liquidada	2.525.703,04	7.234.267,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	0,00	15.310.042,77
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Nominal		-549.894,29
Resultado Primário		721.132,42
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.680.230,38	30,42%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.068.553,78	57,49%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.757.422,97	31,82
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos		0,00
Despesa de Capital Líquida		261.279,80

Parazinho, 30 de JUNHO de 2014.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC - RN 007095/O-2

WAGNER GODZICKI
Controlador
CPF - 047.815.649-30

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:23484CA6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1.SEMESTRE DE 2014

ANEXO 22	**PODER/ÓRGÃO**	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Prefeitura Municipal de Parazinho**	
Demonstrativo dos limites	**SEMESTRE DE REFERÊNCIA** **1. SEMESTRE DE 2014**	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	15.310.042,77	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	8.062.770,46	52,66
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.267.423,10	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	7.854.051,94	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	8.267.423,10	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	7.854.051,94	51,30
DIVIDA	0	0

Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Parazinho, 30 de JUNHO de 2014.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contabilista
CRC 1935/O-6 - RN

WAGNER GODZICKI
CPF - 047.815.649-30

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:3BB51E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 219 DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSENILDO ARCANJO DE ARAÚJO				
CARGO: Coordenador da VISA				
MATRÍCULA: 1006495				
DOCUMENTOS	CPF: 025.447.674-05	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para tratar de assuntos relacionados a Vigilância Sanitária.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/ RN	16/07/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:C58DE496

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 220 DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS				
CARGO: Técnica da VISA				
MATRÍCULA: 1006207				
DOCUMENTOS	CPF: 877.453.484-04	RG: 1.370.539		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para tratar de assuntos relacionados a Vigilância Sanitária.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	16/07/2014	R$ 35,00	R$ 35,00

Importa a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:69A687DF

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 221 DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALISON VIEIRA DA SILVA				
CARGO: FISCAL DA VISA				
MATRÍCULA: 1006932				
DOCUMENTOS	CPF: 045.438.644-33	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para tratar de assuntos relacionados a Vigilância Sanitária.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó-RN	16/07/2014	R$ 35,00	R$ 35,00

Importa a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:67520B72

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 222 DE 16 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): RÉGIA MARIA DE ASSIS				
CARGO: Nutricionista				
MATRÍCULA: Prestadora de serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 460.666.244-15	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola (PSE).				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal-RN	17/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FA12F961

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 223 DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ANNA PAULA DOS S. MEDEIROS				
CARGO: Nutricionista				
MATRÍCULA: Prestadora de serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 058.639.934-80	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola (PSE).				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal-RN	17/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5EF4CC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 059-14

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 059/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014

Exonera do Cargo Público em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Pedra grande/RN e dão outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de cumprimento legal e institucional referente a permeância em cargo comissionado;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar do Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** senhor **MARCIO MÁRIO BANDEIRA PEREIRA** CPF 429.306.264-53 RG 421.497 ITEP RN, na conformidade da Lei Orgânica Municipal e Lei 347/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte e retroage da data de 01.07.2014.

Art. 3º. -revogada as disposições em contrário.

Registre-se
publique-se
cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 16 de julho de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:7E984116

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 060-14

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 060/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014

Nomeação de Cargo Público em Comissão de Secretária Municipal de Finanças do Município de Pedra grande/RN e dão outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município e Lei 347/2013.

Considerando a necessidade do cumprimento legal e institucional;

Considerando a necessidade constitucional do Cargo Público em Comissão, para a manutenção dos Serviços públicos;

Considerando a existência do Cargo e a necessidade do efetivo preenchimento da vacância.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças,** a servidora pública de carreira, senhora **MARCIA MARIA DE CASTRO MEIRA** CPF 481.550.984-00 RG 681.688 ITEP RN, na conformidade da Lei Orgânica Municipal e com todas as vantagens inerentes as responsabilidades do cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, **com os efeitos a partir de 01.01.2014.**

Art. 3º. -revogada as disposições em contrário.

Registre-se
publique-se
cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 16 de julho de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:E41029F6

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RREO 3.BIMESTRE DE 2014

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	**PODER:** Prefeitura Municipal de MPedra Grande **Bimestre 3. bimestre/2014**
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.183.300,00	18.183.300,00
Previsão Atualizada da receita	18.183.300,00	18.183.300,00
Receitas Realizadas	1.913.182,81	6.568.519,70
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	18.183.300,00	18.183.300,00
Dotação Atualizada	18.183.300,00	18.183.300,00
Despesas Empenhadas	2.270.289,73	10.597.916,32
Despesas Liquidadas	1.941.470,51	5.940.074,65
Superávit Orçamentário		628.445,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	2.270.289,73	10.597.916,32
Despesa Liquidada	1.941.470,51	5.940.074,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		13.269.586,65
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		
Resultado Primário		630.598,20
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	937.406,55	20,17%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	993.792,91	100,00%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.261.325,70	27,14
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	565.669,94

Pedra Grande , 30 de JUNHO de 2014.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC 1935/O-6 – RN

MARCIA MARIA DE CASTRO MEIRA
CPF - 481.550.984-00

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:E9C65373

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RGF 1 SEMESTRE DE 2014

ANEXO 22 **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **Demonstrativo dos limites**	**PODER/ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Pedra Grande** **SEMESTRE DE REFERÊNCIA 1. SEMESTRE DE 2014**	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	13.269.586,65	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	6.618.458,95	49,88
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.165.576,79	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.807.297,95	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	7.165.576,79	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.807.297,95	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 30 de JUNHO de 2014.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC/RN 007095/O-2

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Controlador
CPF - 034.578.474-01

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1CD22AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica marcado **o dia 31/07/2014, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 012/2014 com Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações no edital.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, 17 de Julho de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:641A6D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL DO CONTRATO 027/2012 DA TOMADA DE PREÇO 010-2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL DO CONTRATO 027/2012 DA TOMADA DE PREÇO 010-2011, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS **CONTRATADA: BEZERRA & JORGIAN LTDA - CNPJ: 07.511.091/0001-19 -** em atendimento ao pedido da empresa resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato 027/2012, que tem por objeto a Contratação para executar os Serviços de Reparação das instalações físicas do Mercado Público, localizado na Praça Luiz Gonzaga no Município de Pendências/RN, a rescisão ocorre que, a empresa no momento passa por reformulação interna e por inviabilidade econômica onde ocorreram na execução da obra, expondo os motivos para rescisão, com fulcro nos arts. 78 incisos XII e 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, de

modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a tratar em relação ao Contrato ora Rescindido.

Pendências, 10 de Julho de 2014.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:C27D16CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 –

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **ANCHIETA & FONSECA EPP- CNPJ de Nº** 04.921.435/0001-20. Objeto: Alterar a Clausula Quinta do Preço, Pela execução dos serviços objeto deste contrato e obedecidas às demais condições estipuladas neste instrumento, onde a CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA o valor mensal de R$ 98.834,71(noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). Podendo voltar aos valores inicialmente contratado, mediante condições apresentadas pelo município no decorrer da vigência do contrato inicialmente pactuado entra as partes, O Presente termo aditivo se faz necessário, diante justificativa do secretario da pasta, onde surgiu à necessidade de contenção dos custos dos serviços de limpeza Publica do município, podendo voltar, ao preço inicial caso as contenções não seja mais necessária, mediante justificativa. Resultante da Concorrência N° 001/2013. Com base legal no Art. 57, inciso 2º da Lei 8.666/93, DATA: 01.07.2014. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **ANCHIETA & FONSECA EPP.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:8B09D4F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 357/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - CLEIDE DE FREITAS ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Cleide de Freitas Andrade**, **CPF: 903.704.494-87,** matrícula nº **0213,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Psicopedagoga/Coordenadora da ETP da SMED 1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.07** a **18.07** do corrente ano, com objetivo de, **participar do II SEMINARIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN 2014, que será realizado em Natal/RN no dia 18/07/2014, no Praiamar Hotel, Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de Julho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:193984AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 358/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO DE SALES ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Francisco de Sales Andrade**, RG nº **246.849 – SSP/RN, CPF: 096.448.654-72,** matrícula nº **0334,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Secretário**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.04** a **18.04** do corrente ano, com objetivo de, **participar do II SEMINARIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN 2014, que será realizado em Natal/RN no dia 18/07/2014, no Praiamar Hotel, Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de Julho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C0750588

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A CONSULTA MÉDICA COM RAIO-X NA PACIENTE RAIMUNDA PEREIRA DE PAIVA, CPF: 020.990.374-00 RESIDENTE NO CENTRO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 180,00 (cento e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 17/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 17 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:643FC0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 354/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **16.07** a **16.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica no Hospital Guilmar Fernandes de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **16 de Julho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8AD0C6D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 355/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **17.07** a **17.07** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Natal Hospital Center na cidade de Natal/RN. ,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **16 de julho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:65B158BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 356 /2014-GP

Portalegre (RN), 16 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 22, Inciso II**, alínea "f" da Lei Orgânica do Município e tendo como prerrogativas os regramentos entabulados na Lei nº. 8.666/93,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo nº. 001/2014, que opina pela rescisão do contrato administrativo nº. 2014.04.09.0001, dada a sua inexecução;

CONSIDERANDO os termos do Recurso Administrativo impetrado pela empresa Daniel Izidoro-ME, para que seja julgado improcedente o processo acima epigrafado e que seja dado o prosseguimento na execução do contrato;

CONSIDERANDO que a administração pública deve zelar pela condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite no seu âmbito;

CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do processo acima, em que se vislumbra vícios formais contido no Edital do Pregão Presencial nº.016/2014, que, fere, a *priori*, princípios norteadores do processo licitatório;

CONSIDERANDO que, em face do princípio da supremacia do interesse público, o Poder Executivo poderá adotar medidas para anular o processo licitatório.

RESOLVE:

Art.1º. Torna-se nulo o Processo Licitatório- Pregão Presencial nº 016/2014, com fulcro no art. Art.49, caput e o §2º da Lei nº. 8.666/93, determinando à Comissão de Licitação que proceda com os atos ulteriores, com a abertura de novo procedimento licitatório.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B290E1CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA REUMATOLÓGICA NA PACIENTE MARIA NUCILENE DELMIRO DA SILVA,CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 17/07/2014 ;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 17 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:80DB9897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que se encontra aberto o credenciamento de Laboratório Especializado para prestação de serviços de moldagem, modelagem, confecção e adaptação de próteses odontológicas. Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, das 08:00 às 13:00 horas. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia

05/08/2014, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, em 17 de julho de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:AF9FD8B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2014 - GP SANTA MARIA, 14 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GAUDÊNCIO FÉLIX DE MEDEIROS CPF: 053.155.744-82** e **RG 002.116.840 SSP/RN** para o Cargo de **ASSESSOR DE APOIO DA SECRETARIA DE OBRAS** do Município de Santa Maria/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:DF323387

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2014 - GP SANTA MARIA, 15 de Julho de 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03(três) meses a contar de 15 de Julho à 15 de Outubro de 2014 à Servidora **ANAILZA MARQUES DA SILVA DIAS CPF 703.839.954-34 e RG 1.052.147 SSP/RN**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:5EF5438C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2014 - GP SANTA MARIA, 15 de Julho de 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03(três) meses a contar de 21 de Julho à 21 de Outubro de 2014 ao Servidor **JUNIOR CESAR DE MOURA CPF 942.091.384-87 e RG 1.406.149 SSP/RN**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PNIII-B lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:61C80902

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2014 - GP SANTA MARIA, 15 de Julho de 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03(três) meses a contar de 15 de Julho à 15 de Outubro de 2014 à Servidora **SANDRA MARIA FERREIRA CPF 914.318.074-20 e RG 1.408.122 SSP/RN**, ocupante do cargo de **PROFESSOR lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:4CB87A24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060023

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua

Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, brasileiro, CPF nº 028.650.354-92 e RG n° 691.030 SSP -RN, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Área Rural - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Antônio, Sítio Piricô, Sítio Montes Claros, Sítio Riacho do Mulungu/Distrito de Barão de Serra Branca, no turno matutino.
b) Sítio Antônio, Sítio Montes Claros, Sítio Riacho do Mulungu/Distrito de Barão de Serra Branca, no turno vespertino.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

RAIMUNDO LUIZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:20F51981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060024

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JOSEILDO FREITAS DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 048.238.814-51 e RG n° 2.289.261-ITEP-RN, residente e domiciliado no Sítio Cachoeirinha, SN, Área Rural - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Boa Esperança, Sítio Barroca Funda, Sítio Conceição do Abrigo, Sítio Riacho da Roça, Sítio Riacho de Salina/ Distrito de Santa Tereza, nos turnos matutino e noturno.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOSEILDO FREITAS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:113B3839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060025

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - **RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JAILSON JALES DA COSTA, brasileiro, CPF nº 040.613.434-08 e RG n° 2.020.776 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Runfão, Área Rural - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Mineiro, Sítio Riacho da Porta, Sítio Runfão, Sítio Bom Sucesso, Sítio Tirol, Sítio Tapuia, Sítio Varzinha, Sítio Carrapateira/Santana do Mato, no turno matutino.
b) Sítio Mineiro, Sítio Runfão, Sítio Bom Sucesso, Sítio Tirol, Sítio Tapuia, Sítio Varzinha, Sítio Varzinha/Santana do Matos, no turno noturno.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JAILSON JALES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ABE8151D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060026

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JOSE SILVEIRA BRAGA FILHO, brasileiro, CPF nº 039.969.294-04 e RG n° 2.077.260 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Camrão, - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Camarão, Sítio Quixaba, Sítio Riacho Fechado, Sítio Lages, Sítio Macacos, Sítio Camarão, Sítio Serra do Gado, Sítio Riacho Salgado, Sítio Pinturas, Sítio Coroas Limpas, Sítio Bom Jesus/Santana do Matos, no turno matutino;
b) Sítio Camarão, Sítio Serra do Gado, Sítio Riacho Salgado, Sítio Pinturas, Sítio Coroas Limpas, Sítio Bom Jesus/Santana do Matos, no turno noturno.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOSE SILVEIRA BRAGA FILHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D886D6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060027

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: GILVAN RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 027.983.824-75 e RG n° 1.621.784 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Guedes, - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Guedes, Sítio Pimenteira, Sítio Cabugi / Assentamento Acauã, no turno matutino;
b) Sítio Pimenteira, Sítio Guedes, Assentamento Cícero Anselmo, Sítio Cabugi/Assentamento Acauã, no turno vespertino.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

GILVAN RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6419325D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060028

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - **RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: ALISSON RAMON DA SILVA MOURA, brasileiro, CPF nº 095.805.744-30 e RG n° 2.839.096 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Duas Portelas, Área Rural – Jucurutu/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Assentamento Palestina I, Sítio Belo Monte, Assentamento Palestina II, Distrito de Barão de Serra Branca/Santana do Matos, nos turnos matutino e noturno.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

ALISSON RAMON DA SILVA MOURA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9B607B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060029

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: LUIZ CARLOS DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF nº 655.066.184-88 e RG n° 1.102.897 SSP-RN, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Área Rural, - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Sobradinho, Sítio Boa Vista de Baixo, Sítio Boa Vista de Cima, Sítio Forquilha, Sítio Forquilha de Baixo, Sítio Malhadinha/Distrito de Santa Tereza, nos turnos matutino e noturno.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

LUIZ CARLOS DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:05119662

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060030

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: RAIMUNDO JORGE DE MELO, brasileiro, CPF nº 626.212.204-44 e RG n° 662.999 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Pedra Branca, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Pedra Branca, Distrito de São José da Passagem, Sítio Residência, Sítio Pixoré, Sítio Caiçara, Sítio Bom Jesus/Santana do Matos, nos turnos matutino e noturno.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

RAIMUNDO JORGE DE MELO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6F735C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403060031

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: MANOEL IRANILSON DE CARVALHO CIPRIANO, brasileiro, CPF nº 030.590.074-97 e RG n° 1.704.745 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Projetada, 3, Centro, Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação dos serviços de Motorista de ônibus escolar pelo profissional acima identificado, estando ele devidamente habilitado e qualificado para transportar os estudantes da rede municipal de ensino da zona rural à sede da escola, pelo percurso abaixo discriminado (ida e volta):
a) Sítio Rodeador, Sítio Tapuia, Sítio Santa Maria, Sítio Mulungu/Distrito de São José da Passagem, nos turnos matutino e noturno.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo ; Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/03/2014.
Vigência: 06/03/2014 a 31/05/2014.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

MANOEL IRANILSON DE CARVALHO CIPRIANO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:66FA7B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP – Nº 022/2014**, objetivando a **prestação de serviços e produtos funerários para atender as necessidades da população carente do município de Santo Antonio/RN,** em **11 de julho de 2014,** o valor **global** de **R$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa licitante **Ayana Karine Caetano da Silva – ME – CNPJ – 06.538.203/0001-12.**

Santo Antônio/RN
Em 11 de julho 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FBDF28B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP – SRP – Nº 022/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **Ayana Karine Caetano da Silva – ME.**
CNPJ – 06.538.203/0001-12.
VALOR DA ATA: R$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2014 a 10 de julho de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santo Antônio/RN
Em 11 de julho de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EC0BAB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP – Nº 023/2014**, objetivando a **contratação de pessoa física para confecção e fornecimento de pedras artesanais para suprir as demandas da secretaria municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santo Antonio/RN,** em **11 de julho de 2014,** o valor **global** de **R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)** em favor do licitante **Francisco Rodrigues dos Santos – CPF – 852.743.564-00.**

Santo Antônio/RN
Em 11 de julho 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EEFD9CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP – SRP – Nº 023/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **Francisco Rodrigues dos Santos.**
CPF – 852.743.564-00.
VALOR DA ATA: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2014 a 10 de julho de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Santo Antônio/RN
Em 11 de julho de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CB9EA59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 021/2014**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria, consultoria, treinamento e desenvolvimento pedagógico, destinado aos professores e alunos da rede de ensino da educação básica do município de Santo Antonio/RN,** em **11 de julho de 2014,** o valor **global** de **R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais)** em favor da empresa licitante **Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento do Rio Grande do Norte – CNPJ – 03.158.525/0001-48.**

Santo Antônio/RN
Em 11 de julho 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BDF47689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP – Nº 021/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento do Rio Grande do Norte CNPJ – 03.158.525/0001-48.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 11 de julho a 31 de dezembro de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santo Antônio/RN
Em 11 de julho de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5BE7AE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP SRP – Nº 024 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial SRP N.º 024/2014**, objetivando a **prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos da frota própria e a serviço do município de Santo Antonio/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **31 de julho de 2014**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN
Em 17 de julho de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F1512828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 -BIM: MAIO/JUN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	356.530,93	1.731.509,01	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	356.530,93	1.286.601,88	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	(444.907,13)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(356.530,93)	(1.731.509,01)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		6.568.068,73	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-26,36%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	7.881.682,48	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	DE <EXERCÍCIO>
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	DE <EXERCÍCIO>
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:2AB97D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARATIAS DE VALORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SUGURIDADE - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM; MAIO/JUN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			

Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:1ECC3961

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO - BIM: MAIO/JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.778.886,52	-
Pessoal Ativo	2.778.886,52	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	178.903,25	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	118.738,29	
Despesas de Exercícios Anteriores	60.164,96	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.599.983,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**2.599.983,27**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.568.068,73
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**39,59%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		3.546.757,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.369.419,26
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:99216442

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM: MAIO/JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4E2EAE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - GESTÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM: JAN/JUN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.599.983,27	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	-	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(1.731.509,01)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0CEDB05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/JUNHO/2014 - BIM: JANEIRO/JUNNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	356.530,93	1.334.172,99	1.646.628,35
Disponibilidade de Caixa bruta	356.530,93	889.265,86	1.201.721,22
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	(444.907,13)	(444.907,13)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(356.530,93)	(1.334.172,99)	(1.646.628,35)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(356.530,93)	(1.334.172,99)	(1.646.628,35)
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR		(312.455,36)	(1.290.097,42)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:AE36E2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/JUNHO/2014 - BIM: MAIO/JUNHO4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.232.183,00	1.642.570,87	5.665.229,97	
Receitas Tributárias	677.600,00	28.052,61	332.799,44	
Receitas de Contribuições	84.000,00	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	84.000,00	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	128.800,00	-	2.642,19	
Receita Patrimonial	128.800,00	-	2.642,19	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	16.748.646,00	1.612.284,62	5.320.621,44	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	16.748.646,00	1.612.284,62	5.320.621,44	
Demais Receitas Correntes	593.137,00	2.233,64	9.166,90	
Dívida Ativa	44.800,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	548.337,00	2.233,64	9.166,90	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.333.760,00	-	-	
Operações de Crédito (III)	221.760,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	336.000,00	-	-	
Transferências de Capital	13.776.000,00	-	-	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	13.776.000,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	13.776.000,00	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	32.008.183,00	1.642.570,87	5.665.229,97	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.608.703,79	1.261.758,67	4.771.485,66	
Pessoal e Encargos Sociais	10.210.432,84	581.009,75	2.778.886,52	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	14.398.270,95	680.748,92	1.992.599,14	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.608.703,79	1.261.758,67	4.771.485,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.091.353,00	118.383,11	139.659,31	
Investimentos	16.889.753,00	118.383,11	139.659,31	
Inversões Financeiras	201.600,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	201.600,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17.091.353,00	118.383,11	139.659,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.700.056,79	1.380.141,78	4.911.144,97	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(9.691.873,79)	262.429,09	754.085,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D707311D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓR C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/JUNHO/2014 - BIM: JANEIRO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE
MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.417.177,00	9.417.177,00	4.677.950,76	50%
Impostos	610.400,00	610.400,00	332.416,53	54%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	156.800,00	156.800,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.649.977,00	8.649.977,00	4.345.534,23	50%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.438.009,00	1.438.009,00	375.773,83	26%
Da União para o Município	1.438.009,00	1.438.009,00	375.773,83	26%
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.784.305,00	23.784.305,00	1.553.179,34	7%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.062.348,00	2.062.348,00	856.793,30	42%
TOTAL	32.577.143,00	32.577.143,00	5.750.110,63	18%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.810.240,00	4.718.652,61	892.632,15	19%
Pessoal e Encargos Sociais	1.192.800,00	2.005.887,60	517.515,33	26%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.617.440,00	2.712.765,01	375.116,82	14%
DESPESAS DE CAPITAL	5.243.769,00	5.243.769,00	2.823,00	0%
Investimentos	5.243.769,00	5.243.769,00	2.823,00	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	9.054.009,00	9.962.421,61	895.455,15	9%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.054.009,00	9.962.421,61	895.455,15	9%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.438.009,00	1.438.009,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.438.009,00	1.438.009,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.616.000,00	8.524.412,61	895.455,15	11%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**19,14**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.448.160,00	1.523.915,00	272.467,78	30%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.264.249,00	8.060.496,61	571.802,09	64%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	285.600,00	304.000,00	38.738,00	4%
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	74.010,00	12.447,28	1%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	9.054.009,00	9.962.421,61	895.455,15	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D16A930B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM: JANEIRO/JUNHO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				32.577.143,00
Previsão Atualizada				32.577.143,00
Receitas Realizadas			1.727.451,53	5.750.110,63
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				34.645.091,00
Créditos Adicionais				7.724.367,79
Dotação Atualizada				42.369.458,79
Despesas Empenhadas			483.614,96	13.576.305,78
Despesas Liquidadas			1.452.329,94	5.099.888,61
Superávit Orçamentário				650.222,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			483.614,96	13.576.305,78
Despesas Liquidadas			1.452.329,94	5.099.888,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	(1.374.978,08)	0%
Resultado Primário		-	838.965,66	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-				

PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.389.613,18	25%	29,36%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	789.987,07	60%	76,10%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	895.455,15	15%	19,1%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3A906D91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 082-GPMSF/2014

Convoca candidatos aprovados em concurso público no Município de São Fernando e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando o não atendimento por parte das pessoas convocadas através da Portaria n.º 072/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1.º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas que foram aprovadas em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando para preenchimento dos cargos que especifica:
I – CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA URBANA, CÓDIGO AAAV-600
a) LUANA GONÇALVES DE LIMA, RG n.º 2.778.949 – SSP/RN;
b) EXPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO, RG n.º 2.310.800 – SSP/RN;

Art. 2.º - Os convocados terão até 30 (trinta) dias para tomarem posse, de conformidade com o art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011.

Art. 3.º - A lotação dar-se-á por ato próprio a ser editado posteriormente.

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 17 de julho de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C5B4475A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação do termo de adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial nº. 024/2013; Atas de Registro de Preço n°. 026/2013; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Florânia/RN. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN. Objeto: Adesão a ata de registro de preço objetivando o registro de preço para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais advinda do Pregão Presencial nº 024/2013 do município de Florânia – Empresa: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.477.835/0001-90, vencedora no item com o maior percentual de desconto, perfazendo o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor estimado do órgão gerenciador R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Total estimado Carona R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência da Ata: até 05/08/2014.

Prefeitura Municipal de Florânia/RN
JANÚNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Órgão Gerenciador/Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN
SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Órgão Carona/Prefeita

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Empresa Com Preços Registrados

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:72F17EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 248/2014, 16 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO**

JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	16 de julho de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de julho de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de julho de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:98DF9B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 114/2014 - DISPENSA Nº 063/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de camisetas. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de camisetas, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 16 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4F754B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - DISPENSA N° 063/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 114/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA ME; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de camisetas; PRAZO PARA ENTREGA: até 05 (cinco) dias após o recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de despesa: 33.90.30 – Mat. de consumo; Fonte:100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 16 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D4422D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0038/2014-PMSM

O Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte**, inscrito no CPF n.º 131.856.594/49,

01 (Uma) diária com destino a cidade de Natal/RN, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de Comparecer na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura para tratar de assuntos relativos ao Programa Estadual de transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte – PETERN, no dia 09/07/2014, conforme documentos anexos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 17 de Julho 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
CPF n.º: 054.429.964 – 75
Portaria: 131/2013

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:0D1B5228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor **JOAQUIM OCÉLIO BOBÔ, Professor/Orientador de Estudo do PNAIC,** Matrícula n.º 130191-8, inscrito no CPF n.º 874.969.334-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no III Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 29/07 á 01/08/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 17 de Julho de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:DA9F4373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **SIMONE SILVANO DE QUEIROZ, Professora/Orientadora de Estudo do PACTO,** Matrícula n.º 130240-0, inscrito no CPF n.º 812.969.674-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no III Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 29/07 á 01/08/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 17 de Julho de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:6E8F91ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **VÂNIA MARIA PESSOA RODRIGUES, Professora/Orientadora de Estudo do PNAIC,** Matrícula n.º 130114-4, inscrito no CPF n.º 079.481.304-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no III Encontro de Formação dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 29/07 á 01/08/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 17 de Julho de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:5789C4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **LÚCIA REGINA NEVES ALVES, Professora/Coordenadora do PNAIC,** Matrícula n.º 130058-0, inscrito no CPF n.º 852.696.464-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

04 (Quatro) diárias no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participação no III Encontro de Formação Continuada dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que ocorrerá no período do dia 29/07 a 01/08/2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 17 de Julho de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:08BC71F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0261/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **JUAREZ CASSIANO DA SILVA**
CNPJ/CPF: **17.631.934/0001-24**
VALOR: R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais).

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 01 de Julho de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:36717379

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 058/2014-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 058/2014***- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **30/07/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: **Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de suplementos alimentares para atender pacientes advindos da atenção básica, que são referenciados para a Média e alta complexidade e necessitam suplementar as suas necessidades e carências alimentares.** –Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910

São Paulo do Potengi/RN, 17 de julho de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:FB309066

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/14 – PMSP/RN - AL

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **12:00HS** do dia **01 DE agosto DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 16 de julho de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A0DBE758

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/14 – PMSP/RN - AL

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:00HS** do dia **01 DE AGOSTO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 16 de julho de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C2E4DCF1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/14 – PMSP/RN - AL

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **15:00HS** do dia **01 DE AGOSTO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 17 de julho de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5BB74B0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS QUE FARÃO A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS MÁQUINAS DE COSTURA ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DE FACÇÃO NO MUNICÍPIO; Valor Global: R$ 5.540,00 (Cinco mil Quinhentos e quarenta reais); CONTRATADO: Francisco Dirceu de Morais 02765327408 (CNPJ: 12.913.815/0001-40), Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 15 de julho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A8CEF6C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 066/2014

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: KLEBER LIMA DE MEDEIROS (CPF: 049.623.414-56)
Objeto: locação de um galpão industrial para o funcionamento de uma fábrica (unidade de facção) no município com produção voltada ao setor de vestuários.
Valor mensal: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 01 de julho de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F47CB53F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DP N° 068/2014

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: FRANCISCO DIRCEU DE MORAIS 02765327408(CPF: 12.913.815/0001-40)
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação de calhas que fará a distribuição de energia elétrica nas máquinas de costura onde funcionará a unidade de facção no Município.
Valor global do contrato: R$ 5.540,00 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 30 dias.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 17 de julho de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:59C9E326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030/2014

São Vicente/RN, 15 de julho de 2014

Concede diária(s) a Senhora Ângela Nelígia Araújo Dantas Bernardo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeirode 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1 (Uma diária) uma diária, a servidora,**ÂNGELA NELÍGIA ARAÚJO DANTAS BERNARDO**, Mat. 542, ocupante da função de **Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar do **Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição do Programa Saúde na Escola**, no dia 17 de julho de 2014, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:111F5BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032/2014

São Vicente/RN, 17 de julho de 2014

Concede diária(s) ao Senhora Francisca das Chagas de S.O.Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/3 (um terço) um terço de uma diária a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE S. O. ARAÚJO**, Mat.180, ocupante da função de **Coordenadora Geral da Secretaria de Educação** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim do, **II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN 2014,** no dia 18 de julho de 2014, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de **48,33 (Quarenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4B2695DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 17 de julho de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/3 (um terço) um terço de uma diária a servidora **Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares**, Mat.296, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar da **II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN 2014,** no dia 18 de julho de 2014, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:23DDB8FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO OCNTRATO Nº 20140008

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190008

CONTRATO Nº 20140008
CONVITE Nº 002/2014
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140030/2014-CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADA: SILVIO LEONIDAS BATISTA DE MOURA - ME
OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Senador Eloi de Souza/RN, em 20 de junho de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:0CBD4DF8

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE OCNTRATO Nº 20140009

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20140009
CONVITE Nº 003/2014
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140033/2014-CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADA: CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME
OBJETO: A contratação de empresa especializada e ou pessoa física com os serviços de assessoria e consultoria na elaboração e organização do processo da despesa pública da Câmara Municipal Senador Eloi de Souza/RN, durante o período de julho a dezembro de 2014, conforme solicitação administrativa.
VALOR TOTAL: R$ 5.400, 00 (cinco mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 01 de julho a 31 de dezembro de 2014.

Senador Eloi de Souza/RN, em 01 de julho de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:40A0E195

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO 2 CHAMADA– TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 05 de Agosto de 2014, às 10h00min, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – 2 CHAMADA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DE CRECHE (TIPO C) NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRO-INFÂNCIA NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 13h00min horas, de segunda a sexta-feira.

S. Georgino Avelino/RN, 17.07.2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:BF2F570E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 – PROCESSO Nº. 30060001/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 019/2014, com o objeto de Registro de preços para a contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, reemissão, reembolso, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, mediante fornecimento parcelado, para trechos diversos, em atendimento às necessidades e à escolha da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 30 de julho de 2014 às 09:00 horas. O

Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, informações pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 04 de julho de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2470FA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 – PROCESSO Nº. 04070001/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 020/2014, com o objeto de Registro de preços para Locação de software de Gestão para Administração Pública Municipal Direta e Indireta de através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN e discriminações do Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações, para ser utilizado na Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e também as atualizações de versão do sistema locado, de acordo com os quantitativos no termo de referencia do anexo I. O Pregão será realizado no dia 30 de julho de 2014 às 14:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, informações pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 04 de julho de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E84C9965

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2014

Decreto nº 008/2014
Em, 14 de julho de 2014

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO MUNICÍPIO PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 861/2013, e:
CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá proceder à amortização do déficit atuarial do município para com o Fundo de Previdência Social do Município de Serra Caiada;
CONSIDERANDO que o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS preconizado no art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pela Legislação Federal e por atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social, deverá ser equacionado nas condições estabelecidas em Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Nota Técnica Atuarial anualmente;
CONSIDERANDO que caberá ao Poder Executivo adotar medidas de gestão para suportar o custo suplementar, visando a equacionar o déficit atuarial do RPPS do Município;
CONSIDERANDO o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial;
CONSIDERANDO os resultados do DRAA e Nota Técnica de 2014, as alíquotas de contribuição, de responsabilidade dos Órgãos, Entidades e Autarquias municipais, incidentes sobre a contribuição de remuneração dos servidores, a que se refere a Lei nº 861/2013, passa a vigorar conforme segue:
D E C R E T A:
Art. 1º. – Implementa o Plano de Amortização definido pelo DRAA e Nota Técnica de 2014.

Plano de Amortização			
Ano	**Alíquota Normal**	**Alíquota Suplementar**	**Alíquota Total**
2014	**13,41%**	**2,83%**	**16,24%**
2015	**13,41%**	**5,23%**	**18,64%**
2016	**13,41%**	**8,62%**	**22,03%**
2017	**13,41%**	**12,02%**	**25,43%**
2018	**13,41%**	**15,41%**	**28,82%**
2019	**13,41%**	**19,81%**	**33,22%**
2020	**13,41%**	**23,20%**	**36,61%**
2021	**13,41%**	**26,60%**	**40,01%**
2022	**13,41%**	**29,99%**	**43,40%**
de 2023 até 2047	**13,41%**	**33,39%**	**46,80%**

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A6F0500D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, módulos: contabilidade, licitação e transparência - GDIP, no período de julho a outubro de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA IZAURA LEITE VERAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 30 de Junho de 2014

VANDRE LEITE VERAS
Presidente

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0F476586

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149009
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
CONTRATADA(O).....: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, módulos: contabilidade, licitação e transparência - GDIP, no período de julho a outubro de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Serra do Mel, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 2.920,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2014 a 31 de Outubro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2014

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CF8AB12F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0241/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014 - EDITAL N° 055/2014 – REGISTRO DE PREÇOS*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de julho de 2014**, às 13h, realizará licitação para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.
*Republicado por incorreção

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:EDC692C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0393/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	17 de Julho de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8F16ADD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0394/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	17 de Julho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente João Ferreira ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0FC5AF09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0395/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de Julho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E08CEDA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0396/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de Julho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Vitor C. da Silva, Maria W. Lucas, José C. G. de Souza e Westerlânia K. Mariz à Clínica Humanitare, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para endoscopias, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A755AF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 024/2014-GP

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo comissionado e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o sr. **RICARDO MENEZES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.722.482 - SSP/RN, devidamente inscrito no CPF sob nº e do CPF Nº 038.733.784 – 93, do cargo em comissão de **PREGOEIRO**, lotado nesta Câmara Municipal, do qual tomou posse em 04 de abril de 2014 através da Portaria Nº 015/2014.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Comunique-se
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, 18 de julho de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:86128D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APAMI - UNIDADE MISTA SANTA LAURENTINO - PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2014.
Contratado.....: F. MARTINS DE M VAREJISTA- ME
Valor: 7.894,94 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, em 13 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:9131186D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°09/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à

ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: SENHORA SANTANA, FLORÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVINO GARCIA DO AMARAL
Contratado.....: VIVALDO PIRES DE SOUZA-ME
Valor: 3.712,20 (três mil, setecentos e doze reais e vinte centavos)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 23 de janeiro de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:1B00C216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIO FUNERAL
Contratado.....: ROGGERES ATHALLAS DA SILVA EVANGELISTA ME
Valor: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 02 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:31150A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°11/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Contratado.....: DINÂMICA ESPORTE E MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Valor: 1.268,50 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 28 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:D4ACAF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°12/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.
Contratado.....: REGIANO ANTONIO DE LIMA
Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 28 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:32D77C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 013/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA
Contratado.....: POTIGUAR GUINCHOS S/C
Valor: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, em 31 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:95739E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°14/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Contratado.....: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
Valor: 6.754,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, em 17 de fevereiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:E15F0E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°15/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA
Contratado.....: STAR CONECT TELECOM LTDA
Valor: 7.673,60 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, em 02 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:4597DD0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇO.
Contratado.....: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor: 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de fevereiro de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:FAD3C1F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°17/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Contratado.....: ZULEIDE DA SILVA MACEDO ME
Valor: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 06 de março de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:CDC107D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°18/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO: PULE FORA DAS DROGAS, BRINQUE O CARNAVAL PELA VIDA DURANTE O CARNAVAL 2014
Contratado.....:O J R DE SOUZA - ME
Valor:7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 29 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:8967E4AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°19/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PEÇAS
Contratado.....: OFICINA DE ZÉ PAULINO LTDA - ME
Valor: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 20 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:0DA9B375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO
Contratado.....: KALANGO SOLUÇÕES LTDA
Valor: 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 13 de fevereiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:F16D76A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:LOCAÇÃO DE VEICULO DE CARRO PASSEIO

PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO CURSOTÉCNICOOFERECIDO PELA IFRN NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS A ALUNOS DOMUNICÍPIO, NOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2014.
Valor:4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:ED915B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO
PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES ENCAMINHADOS PELO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE, PARA O ATENDIMENTO EM OUTROS MUNICIPIOS, PELO PERIODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2014.
Contratado.....:TATIANA GABRIELA DOS SANTOS SILVA
Valor:6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:E2450E35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:LOCAÇÃO DE VEÍCULO
PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES ENCAMINHADOS PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS, PELO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2014
Contratado.....:MARINETE PEREIRA DA SILVA
Valor:6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:12A708A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA O PACIENTE MANOEL PEIXOTO DO NASCIMENTO
Contratado.....:DROGARIA BARBARA I LTDA - ME
Valor:1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 12 de fevereiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:A7DC2E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO D40
PARA O TRANSPORTE DE BOVINOS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ AOS ABATEDOUROS DAS CIDADES DE FLORANIA, SÃO VICENTE E CURRAIS NOVOS/RN NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2014.
Contratado.....: ROBERTO SALES DE MEDEIROS
Valor: 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:4A69449F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO
PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES ENCAMINHADOS PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA O ATENDIMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS, PELO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2014
Contratado.....: INACIA REGINALDA PEIXOTO NASCIMENTO
Valor: 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:F6354786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CHEVROLET D-40
A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014.
Contratado.....: MATEUS MARQUES DE MORAIS
Valor: 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:0BF2E8E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Contratado.....:WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS ME
Valor:7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 22 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:9CF1D883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINA WORSHOP: "ERA UMA VEZ! UM CONTO QUE EU CONTO"
Contratado.....: RAMON RODNEY EDMUNDO DE SOUZA
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 22 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:B3E53E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Contratado.....:MARIA DA PAZ DE MEDEIROS MATA SOUZA
Valor:7.969,74 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 10 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:1A0552C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PACIENTE.
VIAGENS COM PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MEDICAS EM CIDADES VIZINHAS EM VEICULO COM CAPACIDADE DE 4 PACIENTES
Contratado.....: RAIMUNDO GABRIEL SOARES
Valor: 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 20 de janeiro de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:3627200D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES.
AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA O VEICULO CAÇAMBA DE PLACA MZC 8189 AQUISIÇÃO E VEICULO MICRO-ONIBUS DE PLACA OVZ 0067.
Contratado.....: LULA COM. DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
Valor: 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 24 de fevereiro de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:7E8F70AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM TROCA DE PNEUS,VULCANIZO,SOLDAS E PEQUENAS MECÂNICAS NA FROTA MUNICIPAL VISTO QUE E DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Contratado.....:CARLOS ANDRE DA SILVA 07651853423
Valor:7.968,60 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 20 de fevereiro de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:07B2E0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PERITO DO TRABALHO OU EMPRESA RESPONSÁVEL, PARA FAZER O LEVANTAMENTO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ATIVIDADES OU ÁREA DE RISCO "INSALUBRE/PERICULOSIDADE", PARA ANALISAR A REAL SITUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A GARANTIA DESTES DIREITOS.
Contratado.....:MOURA E AIRES CLINICA E MEDICINA DO TRABALHO-LTDA
Valor:7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 31 de janeiro de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:37D2A5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SECRETARIA DE OBRAS
Contratado.....: FRANCISCO TUBIAS DOS SANTOS
Valor: 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 03 de março de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:A0CC932F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR, INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENETICO ATRAVES DE INSEMINAÇÕES.
Contratado.....: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Valor: 5.042,60 (cinco mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 10 de fevereiro de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:6EAE267D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE PORTAL ONLINE EM PLATAFORMA DE FÁCIL MANUSEIO
Contratado.....: KALANGO SOLUÇÕES LTDA
Valor: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 06 de janeiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:7C7BAA96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDIANTE ORDEM JUDICIAL
Contratado.....: F. MARTINS DE M VAREJISTA- ME
Valor: 7.091,00 (sete mil e noventa e um reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 01 de fevereiro de 2014.

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:C6F9F9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO)
LOCAL DESTINADO PARA A DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, EM VIRTUDE DE SER ESTE, O ÚNICO ESPAÇO DO MUNICÍPIO PARA ESTE FIM, VISTO QUE TORNA-SE INVIÁVEL COMPROMETER OUTRA ÁREA COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS . RESSALTA-SE QUE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL TEM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, ENQUANTO SE TOMA MEDIDAS LEGAIS PARA UM LOCAL ADEQUADO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.
Contratado.....: GEVANILDA ISAURA FREITAS DE MEDEIROS
Valor: 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ, 01 de abril de 2014

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:6706C050

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 038/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
DISPENSA N° 038/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 093/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: GÓES & CUNHA LTDA; OBJETO: Aquisição de venenos herbicidas para eliminação de matos e ervas daninhas de ruas e praças da cidade; PRAZO PARA ENTREGA: em até oito (08) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 1.361,00 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B2277388

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 091/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA C/100 UN	THEOTO	PCT	50	2,75
3	ÁGUA DE INJEÇÃO AMPOLA 10 ML - DOSE PARA APLICAÇÃO ÚNICA. PARA SER USADO COMO DILUENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E AMPOLA DE POLIETILENO ESTÉRIL.	ISOFARM A	AMP	5000	0,13
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% 1L	RIOQUIMICA	LT	50	3,08
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA CURTA 8 MM COM 100 UND. COMPATÍVEL COM CANETA LICITADA	BD	CX	50	69,00
6	AGULHA 25 X 8, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA. O CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO PERFEIRO A SERINGA. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO. CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXIACA E ESTERILIZADA FABRICADO DE ACORDO COM AS BOAS NORMAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UN. TAMANHO 25 X 8. CAIXA 500.	SOLIDOR	CX	20	24,50
7	AGULHA 30 X 7, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA. O CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO PERFEIRO A SERINGA. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO. CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXIACA E ESTERILIZADA FABRICADO DE ACORDO COM AS BOAS NORMAS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UN. TAMANHO 30 X 7. CAIXA 500.	SOLIDOR	CX	20	24,50
8	AGULHA 30 X 8, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA. O CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO PERFEIRO A SERINGA. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO. CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXIACA E ESTERILIZADA COM AS BOAS NORMAS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UN. TAMANHO 30 X 8. CAIXA 500.	SOLIDOR	CX	20	24,50
12	ALGODAO HIDROFILO DE 500G	ALGOBOM	RL	50	7,90
18	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO), ANEROIDE NYLON PARA USO EM ADULTO, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM GARANTIA DE FÁBRICA DE 2 ANOS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	ACCUMED	UNID	10	34,90
19	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO), ANEROIDE NYLON PARA USO PEDIÁTRICO, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM GARANTIA DE FÁBRICA DE 2 ANOS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	ACCUMED	UNID	5	34,90
27	BOBINAS LISAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, 15 CM X 100M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROROSIDADE CONTROLADA.	HARBO	UNID	20	52,40
29	BOBINAS LISAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, 25 CM X 100M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROROSIDADE CONTROLADA.	HARBO	UNID	20	79,66
30	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL S. FECHADO 2000 ML	MEDGOLD MAN	UNID	100	2,99
32	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CX C/	SOLIDOR	CX	10	63,90
33	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CX C/ 100 UM.	SOLIDOR	CX	10	63,90
34	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CX C/ 100 UM.	SOLIDOR	CX	10	63,90
38	COLETOR PERFUROCORTANTES PAPELÃO 13 LITROS	RAVA	UNID	300	3,00
39	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL 70 ML C/ PALHETA	PETNOR	UNID	1000	0,22
40	COMPRESSA DE GAZE TAM 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES	REAL MINAS	PCT	800	7,90
43	EQUIPO SIMPLES MACRO GOTAS DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	PHARMATEX	CX	50	45,40
46	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, COM BOA ADERÊNCIA, RASGADURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, AQUOREPELENTE EM UMA DAS FACES E COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. CX C/ 12 UNID.	CREMER	CX	50	55,50
48	ESPECULO COLLIN VAG. DESC. ESTERIL GRANDE	ADLIN	UNID	800	0,99
49	ESPECULO COLLIN VAG. DESC. ESTERIL MEDIO	ADLIN	UNID	1200	0,84
50	ESPECULO COLLIN VAG. DESC. ESTERIL PEQUENO	ADLIN	UNID	900	0,74
51	ÉTER	RIOQUIMICA	LT	10	14,90
53	FIO NYLON 2-0 AG 3,5CM 3/8 C/24 UND	SOMMERVILLE	CX	15	21,40
54	FIO NYLON 3-0 AG 2,0CM 3/8 C/24 UND	SOMMERVILLE	CX	15	21,40
55	FIO NYLON 4-0 AG 3,0 CM 3/8 C/24 UND	SOMMERVILLE	CX	15	21,40
57	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 10CM X 4,5MT	CREMER	RL	120	3,29
58	GEL CONDUTOR PARA ULTRA E ECG DE 1000 ML	ADLIN	LT	60	5,29
59	IODOPOLVIDONA TÓPICO	RIOQUIMICA	LT	100	14,20
62	LÂMINA BISTURI EST Nº 12 C/100	SOLIDOR	CX	20	15,40
76	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO CX C/ 50 UND	DESCARPACK	CX	100	4,39
77	MEDIDOR P/ VER GLICEMIA (GLICOSIMETRO)	ON CALL	UNID	50	36,00
95	PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO, EMBALAGEM COM 1000ML	RIOQUIMICA	LT	50	14,20
96	PVPI, TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	80	13,90

98	SERINGA DE 1 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SR	UNID	20000	0,12
99	SERINGA DE 3 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SR	UNID	12000	0,13
100	SERINGA DE 5 ML, AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDR O RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SR	UNID	12000	0,14
102	SERINGA DE 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SR	UNID	10000	0,32
103	SONDA DE FOLEY N 16 2 VIAS COM BALAO	SOLIDOR	UNID	50	1,89
104	SONDA DE FOLEY N 18 2 VIAS COM BALAO	SOLIDOR	UNID	50	1,89
105	SONDA DE FOLEY N 20 2 VIAS COM BALAO	SOLIDOR	UNID	50	1,89
106	SONDA DE FOLEY N 22 2 VIAS COM BALAO	SOLIDOR	UNID	50	1,89
107	SONDA DE FOLEY N 24 2 VIAS COM BALAO	SOLIDOR	UNID	50	1,89
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MARKME D	UNID	50	0,59
111	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MARKME D	UNID	50	0,59
112	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N. 12, , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MARKME D	UNID	50	0,59
113	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COMORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MARKME D	UNID	50	0,69
114	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MARKME D	UNID	50	0,74
117	SONDA URETRAL N. 16	MARKME D	UNID	100	0,68
118	SONDA URETRAL N. 18	MARKME D	UNID	100	0,68
119	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SOLIDOR	UNID	500	0,13
120	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SOLIDOR	UNID	500	0,13
121	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SOLIDOR	UNID	800	0,13
122	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	SOLIDOR	UNID	500	0,13
135	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	SANFARM A	KT	100	2,99
137	TIRA PARA GLICEMIA C/50 TIRAS COMPATÍVEL PROPOSTO NO ITEM 77	ON CALL	CX	1000	22,00
138	TIRA PARA GLICEMIA C/50 TIRAS ONE TOUCH	JONSHON	CX	60	98,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:78159AE2

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
9	ALCOOL 96% DE 1000 ML	CICLO FARMA	LT	120	5,34
20	ATADURA 08 CM, ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS.	REAL MINAS	RL	1000	0,35
37	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% DE 1000ML	VIC PHARMA	UNID	360	8,25
44	EQUIPO SIMPLES MICRO GOTAS DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	EMBRAMAC	CX	50	51,54
47	ESPATULA DE AYRE, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	CRAL	PCT	50	3,86
60	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO COM ADAPTAÇÃO DE ROSCA	NEBULAR	KT	60	4,80
61	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL COM ADAPTAÇÃO DE ROSCA	NEBULAR	KT	100	4,80
67	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 (PAR)	EMBRAMAC	PAR	100	0,80
68	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 (PAR)	EMBRAMAC	PAR	150	0,80
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G COM 100 UND	EMBRAMAC	CX	300	11,30
71	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M COM 100 UND	EMBRAMAC	CX	600	11,30
72	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P COM 100 UND	EMBRAMAC	CX	500	11,30
108	SONDA, NASOGASTRICA, N. 04, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MARK MED	UNID	50	0,51
109	SONDA, NASOGASTRICA, N. 06, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MARK MED	UNID	50	0,55
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,	MARK MED	UNID	50	0,89

	ABERTURA EM PÉTALA.				
116	SONDA URETRAL N. 14	MARK MED	UNID	100	0,65

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:301C657F

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
2	ACIDO ACÉTICO 5 %	QEEL	LT	5	7,54
10	ALCOOL A 70% DE 1000 ML	JALLES MACH (GO)	LT	360	3,33
11	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% 1000 ML	JALLES MACH (GO)	LT	180	3,86
13	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA CAP. 250 ML	J PROLAB	UNID	20	1,88
14	ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR DE 250 ML	J PROLAB	UNID	20	1,88
15	AMBU ADULTO, REANIMADOR EM SILICONE TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO.	PROTEC	UNID	3	114,66
16	AMBU INFANTIL, REANIMADOR EM SILICONE TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL COM RESERVATORIO DE OXIGÊNIO.	PROTEC	UNID	3	113,40
22	ÁGUA DESTILADA	SANAFARMA	LT	300	1,10
25	BOBINAS LISAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, 05 CM X 100M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROROSIDADE CONTROLADA.	DUOTEC	UNID	20	17,13
26	BOBINAS LISAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, 10 CM X 100M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROROSIDADE CONTROLADA.	DUOTEC	UNID	20	34,83
28	BOBINAS LISAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, 20 CM X 100M, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROROSIDADE CONTROLADA.	DUOTEC	UNID	20	68,51
35	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS,TAMANHO ÚNICO ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO	MARK MED	UNID	500	1,00
41	CUBA RIM 26X12 CM	ACONOX	UNID	5	26,46
52	ESTETOSCÓPIO DUPLO COM TUBO EM "Y" EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, FONE BIAURICULAR, QUE PERMITA AUSCULTA SIMULTÂNEA DO SOM. PAR DE OLIVAS MACIAS. DE MATERIAL LEVE E RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE. PARA USO ADULTO E INFANTIL	ACCUMED	UNID	10	10,58
63	LÂMINA P/ PREVENÇÃO LISA COM PONTA FOSCA	PERFECTA	CX	100	2,47
65	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, 70CM X 50M, DESCARTÁVEL, 100 % CELULOSE VIRGEM, ROLO EMBALADO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO TERMO- AJUSTADO.	SAPPORO	RL	100	7,10
69	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 (PAR)	LENGRUBER	PAR	300	0,85
78	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA, GRADUADO, CAPACIDADE DE 1L	FAMI-ITA	UNID	2	60,48
80	PAPEL TOALHA BRANCO /1000 FOLHAS	SAPPORO	PT	200	10,18
81	PINÇA ANATÔMICA 16 CM	ABC	UNID	5	6,51
82	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	ABC	UNID	5	6,51
83	PINÇA RETA DE KELLY 15 CM	ABC	UNID	5	11,79
84	PINÇA CURVA DE KELLY 15 CM	ABC	UNID	5	11,79
85	PINÇA DE ADDISON COM DENTE	ABC	UNID	5	6,30
91	PINÇA DE CHERON 24 CM	ABC	UNID	20	25,20
92	PINÇA MEDINA 24 CM	ABC	UNID	3	112,14
93	PINÇA ALLIS 20 CM	ABC	UNID	3	27,72
94	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNID	5	15,12
97	SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO, DESIGN MODERNO E INOVADOR, SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA, SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA, ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA. NA COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V.	VH ESSENCE DENT	UNID	2	212,00
101	SERINGA DE 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	DESCARPACK (PE)	UNID	10000	0,21
124	TERMÔMETRO CLÍNICO	ACCUMED	UNID	10	3,78
125	TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, DIGITAL ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (50º C A + 70º C) E UMIDADE.POSSUI VISOR LCD, CABO EXTENSOR PERMITE VISUALIZAR A TEMPERATURA FORA DO AMBIENTE.AMPLAMENTE USADOS NA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PERECÍVEIS ESCALA -50ºC +70ºC,VISOR LCS DIGITAL,CABO EXTENSOR ALARME	INCOTERM	UNID	2	45,36
136	TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA	BIOCLIN (MG)	KT	100	20,57
139	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTANO BRANCA COM 100 UNID.	DESCARPACK (PE)	PC	50	4,31

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6612FCC4

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
21	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS.	UNIÃO TÊXTIL	RL	1000	0,55
23	BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 30 X 20 X 4 CM.	ACONOX	UNID	5	46,50
31	BOLSA P/GELO FLEXIVEL TAMANHO GRANDE	MERCUR	UNID	5	62,00
45	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA , PARA USO GINECOLÓGICO.	ADLIN	PCT	50	18,60
56	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M, FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL. A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS. ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE. MEDIDA: 19MM X 30 METROS E ESPESSURA DE 0,18MM	CIEX	UNID	300	3,45
64	LANCETAS CX C/ 200	CRAL	CX	200	11,50
74	MÁSCARA DE VENTURY COM VÁLVULA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: SE CONFECCIONADO COM MATERIAIS SILICONADO, SER TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, POSSUIR CONECTOR DE ABERTURA VARIÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 24. TAMANHO ADULTO.	MACROSUL	UNID	50	18,00
75	MÁSCARA DE VENTURY COM VÁLVULA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: SE CONFECCIONADO COM MATERIAIS SILICONADO, SER TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, POSSUIR CONECTOR DE ABERTURA VARIÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 24. TAMANHO INFANTIL.	MACROSUL	UNID	50	18,00
86	PINÇA DE ADDISON SEM DENTE	ABC	UNID	5	12,00
87	PINÇA KOCHER RETA 15 CM	ABC	UNID	5	21,70

88	PINÇA KOCHER CURVA 15 CM	ABC	UNID	5	21,70
123	TAMBOR 12 X 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	ACONOX	UNID	10	51,00
126	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA DE MÁX. E MÍN.	INCOTERM	UNID	5	103,00
128	TESOURA DE METZENBAUM RETA 15 CM	ABC	UNID	10	22,00
129	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 15 CM	ABC	UNID	10	22,00
130	TESOURA CIRÚRGICA PARA RETIRAR PONTOS, AÇO INOXIDÁVEL, 12CM	ABC	UNID	10	8,92
131	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM COM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, EMB. INDIVIDUAL	ABC	UNID	10	12,00
132	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, EMB. INDIVIDUAL	ABC	UNID	10	12,00
133	TESOURA RETA DE MAYO 15 CM	ABC	UNID	10	17,00
134	TESOURA CURVA DE MAYO 15 CM	ABC	UNID	10	17,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A1E346DA

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
01	execução dos serviços de desgotamento de fossa séptica com utilização dos equipamentos do município(trator de rodas e tanque pipa); a serem executados através de um (1) operador de trator de pneus e dois (2) auxiliares para a limpeza	DIARIA	240	239,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9DCA78E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2014

Designa servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **JAILZA EVANGELISTA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.736.204-20, para o cargo de **Supervisora de Demanda,** junto ao Programa do **EJA,** articulada à Educação Profissional no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC,** neste Município de Touros/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 17 de julho de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:15E58E1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de água mineral e gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades dos diversos prédios públicos municipais do Município de Touros.
Base legal: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 015/2014.
CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA. - CNPJ/MF: 04.839.900/0005-01.
ITEM I - valor Total - **R$ 26.208,00 (vinte seis mil duzentos e oito reais).**
CONTRATADA: IVO NILSON LOPES MEDEIROS - ME, CNPJ/MF: 08.700.130/0002-20.
ITEM II E III - valor total: **R$ 53.306,00 (cinquenta e três mil trezentos e seis reais)**
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Administração; Secretaria Municipal de Educação Cult. e Desporto; Fundo Municipal de Saúde; Sec. Munic. De Assistência Social, Trab., Cidadania, e Habitação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Ação Atividade: 0014 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal Administração; 2006 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 2029 – Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Educação, cult. e Desporto; 2035 – Adm. das Ativi. do Fundo Mun. de Assist. Social; 2056 – Funcionamento das Atividades da Sec.de Assistência Social; 2016- Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 0027 – Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos; 2042 – Funcionamento da Sec. De Obras e Serv. Urbanos;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte: 100 - Recursos Ordinário; 112 – Recurso do Fundo Municipal de Saúde; 180 – Recursos Próprios Financeiros.

Touros, 14 de julho de 2014.

NEY ROCHA LEITE
P/contratante

IVO NILSON LOPES MEDEIROS
P/contratada

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:3D57DBC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO CARONA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Touros/RN torna publico a adesão ao saldo da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 011/2014.

Ata de Registro de Preço n° 011/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ: 08.358.889/0001-95.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Touros/RN, inscrita no CNPJ: 08.234.155/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestar serviços de publicações de avisos e afins.

Prestador Registrado: SEC PUBLICIDADE LTDA. - EPP**,** CNPJ/MF: 08.381.234/0001-38.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).**

Vigência da Ata: 10/03/2014 a 10/03/2015.

Touros/RN, 17 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS /RN
Órgão Participante (carona)

SEC PUBLICIDADE LTDA. – EPP
CNPJ/MF: 08.381.234/0001-38
Contratado

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:1FFA35D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **MARIA APARECIDA RAMOS**, CPF nº 828.962.754-87, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 17 de julho de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:5AB171E8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO FUNERAL (ATAUDE).
DATA/HORA: 31 DE JULHO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 17 DE JULHO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:A1E46DDC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRÉVIA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
DATA/HORA: 31 DE JULHO DE 2014 – 10:00 (DEZ) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO**HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 17 DE JULHO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:80042B65

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS DE MATERIAL DE RAIO-X, GESSO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL HOSPITALAR.
DATA/HORA: 1º DE AGOSTO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 17 DE JULHO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:30E39ABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

PROCESSO n° **085/2014**

ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
OBJETO: **Fornecimento de agua potável por carrada para o programa carro pipa para abastecimento nas comunidades rurais no município de Upanema/RN durante o período de situação de emergência por seca.**
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 24, IV c/c Art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto acima descrito tendo como fornecedora **RIVANEIDE FERNANDES DE LIMA, CPF/MF n° 023.210.004-73**, com endereço no Sítio Carão, Zona Rural de Upanema/RN, CEP 59.670-000, no valor estimado de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA a presente Dispensa de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 15 de julho de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:F01F8A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** com a Sra. **RIVANEIDE FERNANDES DE LIMA**, **CPF: 023.210.004-73** para a Fornecimento de agua potável por carrada para o programa carro pipa para abastecimento nas comunidades rurais no município de Upanema/RN durante o período de emergência por seca., no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Upanema/RN, 16 de julho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:9C0B780D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2014/SMS

PORTARIA Nº 126/2014/SMS – UPANEMA, 17 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 21, 23 e 25 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de julho de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F284B992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2014/SMS

PORTARIA Nº 127/2014/SMS – UPANEMA, 17 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 22 e 24 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de julho de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6ADA0EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2014/SMS

PORTARIA Nº 128/2014/SMS – UPANEMA, 17 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso/RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 21 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de julho de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8E81AFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2014/SMS

PORTARIA Nº 129/2014/SMS – UPANEMA, 17 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 23 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de julho de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:38CA6A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2014/SMS

PORTARIA Nº 130/2014/SMS – UPANEMA, 17 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **VLADIMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 21 de julho de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de julho de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5C1F8BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Várzea, localizada à Rua Coronel Felipe Jorge nº 20 – Centro – Várzea/RN, CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04, torna público que está requerendo ao instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande Norte – IDEMA, Licença Simplificada para a Construção de 71 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, localizada na zona urbana do seu município.

Várzea/RN, 17 de Julho de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBERIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A86D0979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - PMVV

RESULTADO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Venha-Ver torna público aos interessados o resultado referente à Tomada de Preço nº 001/2014, que teve como objeto **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO**, na zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN**.** Foi considerada **classificada a proposta da empresa:** J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**,** por cumprir com todos os requisitos exigidos no Edital – Tomada de Preço nº 001/2014 e logo após analise de sua proposta de preços, foi considerada vencedora do certame pelo valor global de **R$ 519.034,09 (quinhentos e dezenove mil e trinta e quatro reais e nove centavos).** Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos.

Venha-Ver/RN, 17 de Julho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 001/2014 – TOMADA DE PREÇO, conforme segue: Homologado para a empresa **J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**, pelo menor preço global.

Venha-Ver/RN, 17 de Julho de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2014, tendo como objeto: **realizar obras de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO**, na zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN, à empresa vencedora do certame a **J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**, com valor global de **R$ 519.034,09 (quinhentos e dezenove mil e trinta e quatro reais e nove centavos).**

Venha-Ver/RN, 17 de Julho de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:48854032

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2014 – PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO**, na zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN VALOR CONTRATO:
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 001/2014 - PMVV
VALOR DO CONTRATO: **R$ 519.034,09 (quinhentos e dezenove mil e trinta e quatro reais e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. A partir da data de emissão da ordem de Serviço
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2014.

Publique-se

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B4BF5A25

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do Pregão Presencial n.º 022/2014, que tem por objeto a **locação de veículo tipo camionete, cabine dupla com tração 4x4, completa, automática, combustível óleo diesel, com no máximo 06 (seis) meses de uso, para uso exclusivo a serviços do gabinete do Prefeito,** foi declarado o seguinte resultado: o licitante **Pedro Carvalho Neto CPF 650.664.054-53** foi vencedor do certame com o valor total de R$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais),

Venha-Ver/RN, 15 de julho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, o prefeito do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial nº. 022/2014, que teve como objetivo **locação de veículo tipo camionete, cabine dupla com tração 4x4, completa, automática, combustível óleo diesel, com no máximo 06 (seis) meses de uso, para uso exclusivo a serviços do gabinete do Prefeito.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 022/2014, ao licitante **Pedro Carvalho Neto CPF 650.664.054-53** com o valor total de **R$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais),** conforme a Ata da sessão de julgamento.

Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Venha-Ver/RN 15 de Julho de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:D99B5584

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: Pedro Carvalho Neto CPF 650.664.054-53
OBJETO: Locação de veículo tipo camionete, cabine dupla com tração 4x4, completa, automática, combustível óleo diesel, com no máximo 06 (seis) meses de uso, para uso exclusivo a serviços do gabinete do Prefeito.
VALOR TOTAL: R$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 022/2014).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de Dezembro de 2014.

Data do Contrato: 15 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:79C7BEE6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do Pregão Presencial n.º 023/2014, que tem por objeto a **aquisição de aparelhos de ginástica para academia ao ar livre no Município de Venha-Ver/RN,** foi declarado o seguinte resultado: a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚGICOS LTDA CNPJ: 08.374.053/0001-84** foi vencedora do certame com o valor total de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Venha-Ver/RN, 16 de julho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o prefeito do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial nº. 023/2014, que teve como objetivo **aquisição de aparelhos de ginástica para academia ao ar livre no Município de Venha-Ver/RN.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 023/2014, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚGICOS LTDA CNPJ: 08.374.053/0001-84** com o valor total de **R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais),** conforme a Ata da sessão de julgamento. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Venha-Ver/RN 16 de julho de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:6F91EC1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚGICOS LTDA CNPJ: 08.374.053/0001-84**
OBJETO: **Aquisição de aparelhos de ginástica para academia ao ar livre no Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR TOTAL: **R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 023/2014).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de Dezembro de 2014.
Data do Contrato: 16 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:00DC7F54

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - PMVV

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 024/2014**, que teve como vencedora dos Itens a empresa **Honório Leite da Silva Varejista - ME** inscrito no CNPJ 15.070.321/0001-30, pelo valor global de R$ 99.850,00 (novecentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais).

Venha-Ver/RN, 17 de Julho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº. 024/2014
ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2014, tendo como objeto: a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de portas, janelas, telhas, tijolos e Madeira para teto de edificações públicas no município de Venha-Ver/RN**, à empresa vencedora **Honório Leite da Silva Varejista - ME** CNPJ 15.070.321/0001-30, no valor total de R$ 99.850,00 (novecentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais)

Venha-Ver/RN, 17 de Julho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 024/2014, conforme segue: Homologado para a empresa **Honório Leite da Silva Varejista - ME** CNPJ 15.070.321/0001-30, pelo preço global de R$ 99.850,00 (novecentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais).

Venha-Ver/RN, 17 de Julho de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C368E286

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014 – PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ: 01.612.380/0001-88,
Contratada: **Honório Leite da Silva Varejista - ME** CNPJ 15.070.321/0001-30
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de portas, janelas, telhas, tijolos e Madeira para teto de edificações públicas no município de Venha-Ver/RN.**
Valor do Contrato: R$ 99.850,00 (novecentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 024/2014).
Vigência: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 17 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:8B854012

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE VENHA-VER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, divulga para conhecimento público, que, em 28 de Julho de 2014, as 15:00 no PETI - localizado na Rua Sebastião Fernandes Nº xxx Bairro Frei Damião neste Município de Venha-Ver/RN, Realizar-se-á AUDIENCIA PÚBLICA para apresentação e divulgação do **prognóstico** do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO deste Município, em atendimento ao Art. 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação **(prognóstico)** destes serviços públicos no Município de Venha-Ver/RN, após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e sugestões apresentadas.

LOCAL: PETI - Rua Sebastião Fernandes Nº xxx Bairro Frei Damião
DATA: 28 de Julho de 2014
HORÁRIO: **15:00 horas**

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5D17BFDB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2014 – FMS-PVV

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN, por meio de seu pregoeiro e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2014, objetivando, **aquisição de material de fisioterapia, fonoaudiólogo, nutrição e educação física para o núcleo de apoio a saúde da família** do Município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 30/07/2014, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro de Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:810C5719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**. Processo Licitatório nº 009/2014 - Objeto: Transporte de Estudantes da Zona Rural deste Município de Vera Cruz/RN – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – PREFEIITURA MUNICIPAL CNPJ 08.362.915/0001-59; CONTRATADA: LR Freire Costa ME CNPJ 18.089.600/0001-33; OBJETO: **As alterações nos percursos resultando no acréscimo de 16(dezesseis) quilômetros em relação aos quilômetros já contratados.**

Vera Cruz/RN, Em, 15 de julho de 2014

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9172A9DC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014. Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para as diversas Secretarias desta Prefeitura. Data da abertura: 02/08/2014 – Hora: 09:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, com endereço a Rua Jerônimo de Albuquerque, – Centro – Vera Cruz/RN. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 17 de julho de 2014.

THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C421BA45

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, foi declarada DESERTA, ficando reaprazada nova sessão de abertura para o dia 11/07/2014 às 15:00 horas. A Sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 – Centro – Vera Cruz/RN. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no endereço acima citado. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 25 de junho de 2014.

THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Presidente CPLo

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0492E8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014
LRF Art. 54 – Anexo XXII
Conforme Portaria MF/STN 440/03

Em reais

COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo)	8.838.485,00	100,00
Despesa com Pessoal	0,00	0,00
. Total da Despesas Líquida com Pessoal cós últimos 12 meses	362.114,82	4,10
. Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	530.309,10	6,00
. Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	503.793,65	5,70
Divida	0,00	0,00
. Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
. Limite definido por resolução do senado Federal	0,00	0,00
Garantias de Valores	0,00	0,00

. Total das Garantias	**0,00**	**0,00**
. Limite definido por Resolução do Senado Federal	**0,00**	**22,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
. Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00**
. Operações de Crédito por Antecipação da Receita	**0,00**	**0,00**
. Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**16,00**
. Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antec.da Receita	**0,00**	**7,00**
Restos a Pagar	**0,00**	**0,00**
. Valor apurado nos demonstrativos respectivos	**0,00**	**0,00**
Serviços de Terceiros	**0,00**	**0,00**
. Total da Despesa com Serviços de Terceiros	**0,00**	**0,00**
. Limite de calculo com base no Exercício de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	**0,00**	**0,00**

Viçosa/RN, 16 de Julho de 2014.

JOSÉ LINDOLFO NETO
Contador CRC/RN 003829/0-2

MANOEL GILBERTO LOPES
Presidente
CPF. 874932924-34

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:33ED038F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/201

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, Senhor ANTONIO GOMES DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a aprovação do abaixo relacionado, no Concurso público, realizado no dia 16 de dezembro de 2012, CONVOCAR o(a) aprovado(a) descrito para, NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS, contados da publicação do presente edital, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Viçosa (SETOR PESSOAL), Rua Ozeas Pinto, 140, Centro, Viçosa, telefone 984) 3376-0102, das 08:00h às 12:00h, munidos de original e copia dos seguintes documentos; cópia dos seguintes documentos:
1 - Carteira de Identidade – RG;
2 - Carteira Profissional – CTPS;
3 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4 – Titulo de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição;
5 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista;
6 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado;
7 – Certidão de Nascimento;
8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
9 - Atestado de Saúde Ocupacional - Exame de sanidade física e mental e exames laboratoriais (eletrocardiograma, raio X do tórax e hemograma completo);
10 – 1 foto 3 x 4;
11 – Carteira de habilitação profissional;
12 – Certificado de escolaridade;
13 – PIS ou PASEP;
14– Comprovante de Residência Atualizado;
15 – Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
16 - Conta Corrente no Banco do Brasil;
17 – Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte ou do Estado de domicílio do aprovado;
18 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
19 – Certidão de Histórico Escolar, devidamente registrado ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) (Nível Médio)
20 – Diploma e histórico escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) (Nível Superior) Certificado de graduação ou prova de conclusão do curso.
21 - Curso técnico e especifico de acordo com a exigência mínima para o cargo.

CONVOCADO:
Farmacêutico Bioquímico;
LEONARDO GOMES FERNANDES

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Viçosa/RN, 17 de julho de 2014.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2C6DF150

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RREO

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2014									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)									

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:8C7D55AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO 1º SEMESTRE 2014

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.020.000,00	4.600,00	3.024.600,00	376.491,10	1.135.100,51	372.840,68	1.112.878,76	36,79	1.911.721,24
DESPESAS CORRENTES	2.850.000,00	4.600,00	2.854.600,00	374.693,13	1.112.522,54	371.042,71	1.090.300,79	38,19	1.764.299,21
Pessoal e Encargos Sociais	2.074.000,00		2.074.000,00	263.746,73	793.475,38	263.746,73	793.475,38	38,25	1.280.524,62
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	776.000,00	4.600,00	780.600,00	110.946,40	319.047,16	107.295,98	296.825,41	38,02	483.774,59
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00		170.000,00	1.797,97	22.577,97	1.797,97	22.577,97	13,28	147.422,03
Investimentos	170.000,00		170.000,00	1.797,97	22.577,97	1.797,97	22.577,97	13,28	147.422,03
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	3.020.000,00	4.600,00	3.024.600,00	376.491,10	1.135.100,51	372.840,68	1.112.878,76	36,79	1.911.721,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.020.000,00	4.600,00	3.024.600,00	376.491,10	1.135.100,51	372.840,68	1.112.878,76	36,79	1.911.721,24
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.020.000,00	4.600,00	3.024.600,00	376.491,10	1.135.100,51	372.840,68	1.112.878,76	36,79	1.911.721,24

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:1A470BD4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária														
IPTU														
ISS														
ITBI														
IRRF														
Outras Rec. Tributarias														

Receita Contribuições														
Receita Patrimonial														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes														
Cota Parte do FPM														
Cota Parte do ICMS														
Cota Parte do IPVA														
Cota Parte do ITR														
Transf. LC 87/1966														
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB														
Outras Transf. Correntes														
Outras Receitas Correntes														
DEDUÇÕES (I)														
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)														

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:B2DCDABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPESA COM FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - MAIO a JUNHO de 2014

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.020.000,00	3.024.600,00	376.491,10	1.135.100,51	372.840,68	1.112.878,76	100,00	36,79	1.911.721,24
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	3.020.000,00	3.024.600,00	376.491,10	1.135.100,51	372.840,68	1.112.878,76	100,00	36,79	1.911.721,24
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 3.020.000,00	R$ 3.024.600,00	R$ 376.491,10	R$ 1.135.100,51	R$ 372.840,68	R$ 1.112.878,76	100,00	36,79	R$ 1.911.721,24

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:544A8217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2014 - PMF /CPL/SEMOB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços № 005/2014

Validade: 12 meses

REGISTRO DE PREÇOS PARA **aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico.**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, a Municipalidade de Florânia, através da Prefeitura Municipal de Florânia, situada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN, aqui representada por seu Prefeito Constitucional **Janúncio de Araújo Júnior,** portador do R.G. № 714.082-SSP/RN e inscrito no CPF sob № 413.380.144-04, e as empresas: **LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA** e **SIDNEY RAMOM DE MEDEIROS ARAÚJO ME** , nos termos da Lei Federal № 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais №s. 3.555/2000, 2.697/2000, 3.722/2001 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial № 021/2014 – PMF / SEMOB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

1.2.2 Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, aferido unitariamente, conforme o especificado abaixo:

Empresa vencedora: **Luminoza, Comércio de Material Elétrico, Hidráulico e Telefonia Ltda** situada a Avenida Prudente de Morais, 1790 – Tirol – Natal/RN, CNPJ № 70.047.329/0001-93, neste ato representada por seu representante legal, Valdemário Pinheiro de Araújo, portador da Cédula de Identidade № 2037918 - SSP/RN e inscrito no CPF sob o № 011.877.624-07. Itens vencidos:

LOTE 01 – Material Elétrico

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	833	100	UND	ALÇA PARA CABO MULTI 16MM	**R$ 1,98**	**R$ 198,00**
2	834	100	UND	ALÇA PARA CABO MULTIPLEXADO 25MM	**R$ 4,98**	**R$ 498,00**
3	837	250	UND	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, CORRENTE NOMINAL 32, TIPO MONTAGEM LUMINÁRIA, USO FOTOCÉLULA PARA DETERMINAÇÃO DE H, COM MONTAGEM, APLICAÇÃO DESTINADO AO ESTUDO DO EFEITO FOTOELÉTRICO EXTERNO, COMPONENTES ADICIONAIS FILTROS DE INTERFERÊNCIA, CONJUNTO DE 3; FILTROS D	**R$ 5,98**	**R$ 1.495,00**
4	838	100	UND	BRAÇO RETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1"X1MT	**R$ 20,00**	**R$ 2.000,00**
5	839	900	METRO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1, QUANTIDADE FIOS 2, TIPO PP, SEÇÃO NOMINAL 4MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	**R$ 4,75**	**R$ 4.275,00**
6	840	2.000	METRO	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO PE, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 16MM, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1,0, NORMAS TÉCNICAS NBR 8182	**R$ 3,50**	**R$ 7.000,00**
7	841	500	METRO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,5, QUANTIDADE FIOS 2, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA	**R$ 2,25**	**R$ 1.125,00**
8	842	400	METRO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1, QUANTIDADE FIOS 2, TIPO PP, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	**R$ 2,95**	**R$ 1.180,00**
9	843	1.000	METRO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1, QUANTIDADE FIOS 2, TIPO PP, SEÇÃO NOMINAL 6MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	**R$ 5,40**	**R$ 5.400,00**
10	844	500	METRO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	**R$ 5,00**	**R$ 2.500,00**
11	845	50	UND	CAIXA DE LUZ PADRÃO MONOFÁSICA COMPLETA	**R$ 123,00**	**R$ 6.150,00**
12	846	40	UND	CAIXA DE LUZ PADRÃO TRIFÁSICA COMPLETA	**R$ 222,00**	**R$ 8.880,00**
13	847	50	UND	CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**R$ 266,00**	**R$ 13.300,00**
14	848	200	UND	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO MÓVEL, FORMA OCTOGONAL, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, DIMENSÕES 4 X 4	**R$ 4,50**	**R$ 900,00**
15	849	300	UND	CANALETAS	**R$ 3,10**	**R$ 930,00**
16	850	20	UND	CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO DE: 2X60	**R$ 250,00**	**R$ 5.000,00**
17	851	10	UND	CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO DE: 2 x 30/60 A - 180/250 V	**R$ 150,00**	**R$ 1.500,00**
18	853	2	UND	TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO ARMAMENTO TIPO MOSQUETÃO	**R$ 344,00**	**R$ 688,00**
19	854	500	UND	CONDUITE , COMPRIMENTO 20, APLICAÇÃO PASSAR FIO,EM GERAL 3/4	**R$ 1,75**	**R$ 875,00**
20	855	100	M	CONECTOR PERFURANTE CDP 95	**R$ 8,65**	**R$ 865,00**
21	856	200	UND	CONECTOR PERFURANTE DE 10 A 70MM	**R$ 4,25**	**R$ 850,00**
22	857	150	UND	CONEXÃO DE CUNHAS DE 16 A 10MM	**R$ 3,00**	**R$ 450,00**
23	858	30	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 1P 15A – CONDUTOR 4MM2	**R$ 9,00**	**R$ 270,00**
24	859	70	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 1P 30A – CONDUTOR 6MM2	**R$ 9,00**	**R$ 630,00**
25	860	50	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 1P 50A – CONDUTOR 10MM2	**R$ 19,90**	**R$ 995,00**
26	861	50	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 1P 60A – CONDUTOR 16MM2	**R$ 20,00**	**R$ 1.000,00**
27	862	70	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 50A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	**R$ 55,00**	**R$ 3.850,00**
28	864	3	UND	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA 5,12, PESO 15, QUANTIDADE DEGRAUS 16, APLICAÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	**R$ 1.026,00**	**R$ 3.078,00**
29	865	20	UND	EXTENSÃO COM 05 METROS, COM 03 TOMADAS	**R$ 43,00**	**R$ 860,00**
30	866	100	UND	FIO FLEXÍVEL 1,50MM, PEÇA COM 100M	**R$ 75,00**	**R$ 7.500,00**
31	867	100	Peça	FIO FLEXÍVEL 2,50MM, PEÇA COM 100M	**R$ 103,00**	**R$ 10.300,00**
32	868	30	Peça	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO, BITOLA 2,50MM, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, PEÇA COM 100M	**R$ 110,00**	**R$ 3.300,00**
33	869	30	Peça	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO, BITOLA 4,00MM, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, PEÇA COM 100M	**R$ 150,00**	**R$ 4.500,00**

34	870	30	Peça	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO, BITOLA 6,00MM, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, PEÇA COM 100M	**R$ 230,00**	**R$ 6.900,00**
35	871	30	Peça	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10, LARGURA 19, ESPESSURA 0,76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXA TENSÃO	**R$ 2,00**	**R$ 60,00**
36	872	100	UND	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 19, ESPESSURA 0,76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXA TENSÃO	**R$ 4,00**	**R$ 400,00**
37	873	50	UND	FITA ALTA TENSÃO-AUTOFUSÃO 105 °C 19MM X 0,76MM X 10MTS.	**R$ 18,00**	**R$ 900,00**
38	874	100	UND	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 1,2M, DIÂMETRO 18 COM CONECTOR	**R$ 16,00**	**R$ 1.600,00**
39	875	100	UND	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE PÓLOS 1, QUANTIDADE SEÇÕES 1, QUANTIDADE ALAVANCAS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO, CONJUGADO COM TOMADA UNIVERSAL	**R$ 6,95**	**R$ 695,00**
40	876	100	UND	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE PÓLOS 2, QUANTIDADE SEÇÕES 2, QUANTIDADE ALAVANCAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
41	877	100	UND	NTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE PÓLOS 3, QUANTIDADE SEÇÕES 3, QUANTIDADE ALAVANCAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO	**R$ 9,00**	**R$ 900,00**
42	878	50	UND	INTERRUPTOR PARA CANALETA SX	**R$ 6,00**	**R$ 300,00**
43	879	350	UND	LAMPADA ELETRICA 34 W	**R$ 22,00**	**R$ 7.700,00**
44	880	300	UND	LAMPADA ELETRICA 85W	**R$ 65,00**	**R$ 19.500,00**
45	881	200	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 4U 45W BRANCA	**R$ 26,50**	**R$ 5.300,00**
46	883	250	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA EM ESPIRAL 23W	**R$ 13,50**	**R$ 3.375,00**
47	884	50	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE, DE FLUOR , TIPO BASE BIPINO, POTÊNCIA 40, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, APLICAÇÃO LUMINÁRIA	**R$ 4,50**	**R$ 225,00**
48	885	400	UND	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 70, TIPO BASE EDSON - 40 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 91, TENSÃO NOMINAL 220	**R$ 15,00**	**R$ 6.000,00**
49	886	150	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 70, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAR-38, TEMPERATURA 3.000 K, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO EXTERNA	**R$ 33,00**	**R$ 4.950,00**
50	887	150	UND	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 250, TIPO BASE E - 40 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 91	**R$ 30,00**	**R$ 4.500,00**
51	888	300	UND	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400, TIPO BASE EDSON - 40 MM, TIPO BULBO TUBULAR, DIÂMETRO MÁXIMO 65	**R$ 32,00**	**R$ 9.600,00**
52	889	100	UND	LUMINÁRIA ABERTA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO, P/ LÂMPADAS DE: 70, 80, 125 e 160 W.	**R$ 27,00**	**R$ 2.700,00**
53	890	200	UND	OLHAL, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PARAFUSO 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COMPRIMENTO ROSCA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA BSW, COM PORCA	**R$ 10,00**	**R$ 2.000,00**
54	891	200	UND	PARAFUSO EM FERRO GALVANIZADO PARA POSTES 250X16MM	**R$ 7,50**	**R$ 1.500,00**
55	892	100	UND	PARAFUSO MÁQUINA P/ POSTE 16X200MM	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
56	893	100	UND	PARAFUSO 5/8 PARA OLHAL, 300, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COMPRIMENTO ROSCA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA BSW, COM PORCA	**R$ 8,90**	**R$ 890,00**
57	894	50	UND	REATOR CONVENCIONAL 40W	**R$ 17,50**	**R$ 875,00**
58	895	350	UND	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70, TENSÃO NOMINAL 220, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, FATOR POTÊNCIA ALTO	**R$ 48,00**	**R$ 16.800,00**
59	896	50	UND	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 250, TENSÃO NOMINAL 220, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, FATOR POTÊNCIA ALTO	**R$ 75,00**	**R$ 3.750,00**
60	897	150	UND	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 400, TENSÃO NOMINAL 220, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, FATOR POTÊNCIA ALTO	**R$ 85,00**	**R$ 12.750,00**
61	898	50	UND	REFLETOR COM LÂMPADA A VAP. METÁLICO 400W, COM REATOR	**R$ 218,00**	**R$ 10.900,00**
TOTAL						**R$ 228.712,00**

Empresa vencedora: **Sidney Ramon de Medeiros Araújo ME** situada a Rua José Fassanaro Pepino, 44 – Paz e Amor – Florânia/RN, CNPJ № 15.514.720/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Uiratam da Silva, portador da Cédula de Identidade № 001.685.552 - SSP/RN e inscrito no CPF sob o № 028.917.824-02. Itens vencidos:

LOTE 02 – Material de Construção

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	940	100	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM 3/4	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
2	941	100	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA. BITOLAS 32X1	**R$ 9,50**	**R$ 950,00**
3	942	30	UND	ALAVANCA EM AÇO 1,50 M	**R$ 61,50**	**R$ 1.845,00**
4	943	20	UND	ALICATE UNIVERSAL 8 POL P/ ELETRICISTA ISOLADO 1000V 8077	**R$ 21,50**	**R$ 430,00**
5	944	10	UND	ALICATE P/ CORTAR ARAME	**R$ 18,80**	**R$ 188,00**
6	946	80	UND	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES 14, COM CABO 150 CM	**R$ 14,00**	**R$ 1.120,00**
7	947	20	KG	ARAME, MATERIAL FERRO, BITOLA 16, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOZIDO	**R$ 8,20**	**R$ 164,00**
8	948	25	ROLO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16, COMPRIMENTO 500, PESO 20,70, DIÂMETRO 1,60, CARGA RUPTURA 35	**R$ 234,40**	**R$ 5.860,00**
9	950	30	UND	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12	**R$ 14,50**	**R$ 435,00**
10	951	300	PCT	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO BAUXITA CIMENTO ESPECIAL ADITIVOS MPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, PACOTE 15 KG	**R$ 7,30**	**R$ 2.190,00**
11	952	200	UND	ARO EM FERRO/AÇO PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	**R$ 33,70**	**R$ 6.740,00**
12	953	200	METRO	ARREMATE PVC	**R$ 171,50**	**R$ 34.300,00**
13	954	50	UND	BALDE PLÁSTICO. 12 L, P/ CONSTRUÇÃO	**R$ 6,10**	**R$ 305,00**
14	955	100	UND	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 35, LARGURA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	**R$ 6,00**	**R$ 600,00**
15	956	60	UND	SOQUETE LÂMPADA, TENSÃO 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL COM RABICHO, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE	**R$ 1,70**	**R$ 102,00**

16	957	200	UND	BOTINA MASCULINA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MODELO COM ELÁSTICO, TIPO SOLA EXTRALEVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TODO EM RASPA DE COURO	**R$ 38,30**	**R$ 7.660,00**
17	958	150	M3	BRITA ROCHA TRITURADA 19 3/4	**R$ 113,50**	**R$ 17.025,00**
18	959	50	UND	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 17	**R$ 4,50**	**R$ 225,00**
19	960	100	UND	CABO PARA ENXADA	**R$ 8,20**	**R$ 820,00**
20	961	20	UND	PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, COMPRIMENTO 50, ALTURA 19, ESPESSURA 1,06, QUANTIDADE PARAFUSOS 5, DIÂMETRO PARAFUSOS 2,50, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12	**R$ 5,40**	**R$ 108,00**
21	964	50		CAIXA EM POLIETILENO PARA MASSA	**R$ 7,10**	**R$ 355,00**
22	965	80	UND	CAIXA PARA PORTA 0,70 X 2,10 M	**R$ 68,20**	**R$ 5.456,00**
23	966	1.500	LATA	CAL VIRGEM	**R$ 6,10**	**R$ 9.150,00**
24	967	250	UND	CÂMARA DE AR P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	**R$ 16,40**	**R$ 4.100,00**
25	968	80	UND	CARRO DE MÃO	**R$ 100,10**	**R$ 8.008,00**
26	969	30	UND	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	**R$ 26,90**	**R$ 807,00**
27	970	25		SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 184,15, DIÂMETRO FURO DISCO 20, POTÊNCIA 1.400, ROTAÇÃO 4.800, PESO 4, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA	**R$ 120,50**	**R$ 3.012,50**
28	971	50	UND	CHAPA DE COMPENSADO 10MM	**R$ 77,50**	**R$ 3.875,00**
29	972	50	UND	CHAPA DE COMPENSADO 15MM	**R$ 118,20**	**R$ 5.910,00**
30	978	80	UND	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 20, ALTURA 100, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	**R$ 35,20**	**R$ 2.816,00**
31	979	2.000	SC	CIMENTO 50KG	**R$ 25,50**	**R$ 51.000,00**
32	980	30	KG	COLA BRANCA, ADESIVO USO GERAL, APARÊNCIA VISUAL EMULSÃO AQUOSA, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/BORRACHA/FIBRAS/PLÁSTICOS, COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO VINÍLICO (PVAC)	**R$ 10,00**	**R$ 300,00**
33	981	20	UND	COLA FÓRMICA 3600L	**R$ 25,30**	**R$ 506,00**
34	982	100	UND	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 250, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OVAL - CABO PARAFUSADO	**R$ 12,30**	**R$ 1.230,00**
35	986	30	UND	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS 35"X90MM	**R$ 121,00**	**R$ 3.630,00**
36	987	200	UND	CORTE EM AÇO INOX PARA FERRO 1,80X1,60X22,22MM	**R$ 9,70**	**R$ 1.940,00**
37	988	100	UND	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 105, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO MÁRMORE/CERÂMICA/PEDRA/GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE A SECO	**R$ 15,50**	**R$ 1.550,00**
38	989	100	UND	DOBRADIÇA CANTO 850 X 3	**R$ 2,30**	**R$ 230,00**
39	990	120	UND	DOBRADIÇA CANTO 850 X 3 1/2	**R$ 2,40**	**R$ 288,00**
40	991	80	UND	ELETRODO E60.13 - ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO INOXIDÁVEL, FORMA VARETA, FORMATO REDONDO, TIPO CORRENTE DIRETA, MANGANÊS DEPOSITADO 1,70, CROMO DEPOSITADO 29,30, NÍQUEL DEPOSITADO 13,10, MOLIBIDÊNIO DEPOSITADO 0,25, DIÂMETRO 2,50, COMPRIMENTO 300	**R$ 10,30**	**R$ 824,00**
41	992	25	UND	ENCERADO EM POLIETILENO (LONA) 5X4	**R$ 58,50**	**R$ 1.462,50**
42	993	25	UND	ENCERADO EM POLIETILENO (LONA) 5X5	**R$ 62,50**	**R$ 1.562,50**
43	994	25	UND	ENCERADO EM POLIETILENO (LONA) 6X6	**R$ 71,80**	**R$ 1.795,00**
44	995	50	UND	ENGATE PLÁSTICO 50CM	**R$ 4,50**	**R$ 225,00**
45	996	70	UND	ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 23, ALTURA 18, PESO 0,840	**R$ 22,70**	**R$ 1.589,00**
46	997	20	UND	EPOX G	**R$ 12,10**	**R$ 242,00**
47	998	15	UND	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PATAMAR EMBORRACHADO/ANTIDERRAPANTE,CALÇO BORRACHA	**R$ 147,50**	**R$ 2.212,50**
48	999	130	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	**R$ 55,50**	**R$ 7.215,00**
49	1000	180	UND	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 8, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	**R$ 4,60**	**R$ 828,00**
50	1001	10	UND	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 42, TIPO GRADUAÇÃO SIMPLES, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO 1 MM, APLICAÇÃO CARPINTARIA, COMPRIMENTO BASE 130	**R$ 8,70**	**R$ 87,00**
51	1002	60	UND	FECHADURA CAIXAO 02 VOLTAS	**R$ 5,90**	**R$ 354,00**
52	1003	100	UND	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	**R$ 31,10**	**R$ 3.110,00**
53	1084	90	UND	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA	**R$ 22,50**	**R$ 2.025,00**
54	1004	500	KG	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-60, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1 1/4, PESO 74,64, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	**R$ 12,10**	**R$ 6.050,00**
55	1005	1.000	KG	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 5/16, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	**R$ 18,80**	**R$ 18.800,00**
56	1006	500	KG	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 4,2, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRIADO	**R$ 6,70**	**R$ 3.350,00**
57	1007	30	UND	FERROLHO CHATO, 4POLEGADAS, ZINCADO, COM PORTA CADEADO	**R$ 7,00**	**R$ 210,00**
58	1008	70	UND	FERROLHO PORTA-CADEADO 5"	**R$ 6,70**	**R$ 469,00**
59	1009	100	ROLO	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10, LARGURA 19, ESPESSURA 0,76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA FUSÃO	**R$ 7,20**	**R$ 720,00**
60	1010	200	UND	FLANGE 1/2MM	**R$ 6,50**	**R$ 1.300,00**
61	1011	100	UND	FLANGE 20MM	**R$ 7,50**	**R$ 750,00**
62	1012	100	UND	FLANGE 25MM	**R$ 10,10**	**R$ 1.010,00**
63	1013	100	UND	FLANGE 50MM	**R$ 13,10**	**R$ 1.310,00**
64	1014	800	METRO QUADRADO	FORRO TETO, MATERIAL PVC, ESPESSURA 10, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA	**R$ 16,40**	**R$ 13.120,00**
65	1015	4	UND	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 500, TAMANHO MANDRIL 3/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVERSÍVEL E ELETRÔNICA, INTERRUPTOR COM 2 VELOCIDADES	**R$ 128,20**	**R$ 512,80**

66	1016	20	UND	JANELÃO EM MADEIRA MEDINDO 0,80X0,80M COM DUAS BANDEROLAS	**R$ 108,10**	**R$ 2.162,00**
67	1017	40	UND	JANELÃO EM MADEIRA MEDINDO 1,00X0,80M COM TRÊS BANDEROLAS	**R$ 128,20**	**R$ 5.128,00**
68	1019	300	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 20 MM	**R$ 0,85**	**R$ 255,00**
69	1020	200	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 MM	**R$ 2,20**	**R$ 440,00**
70	1021	400	METRO	LAJE PREMOLDADA	**R$ 27,50**	**R$ 11.000,00**
71	1024	50	UND	LIMA PARA FERRAMENTAS, 8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 200MM; LARGURA: 17,5MM; ESPESSURA: 3,2MM, COM CABO MADEIRA	**R$ 11,40**	**R$ 570,00**
72	1025	10	ROLO	LINHA FIO NYLON	**R$ 8,50**	**R$ 85,00**
73	1028	100	UND	LIXA D'AGUA PARA METAIS, TAMANHO DA FOLHA 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO: COSTADO PAPEL, FORMATO: RETANGULAR	**R$ 1,30**	**R$ 130,00**
74	1029	100	UND	LIXA PARA METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, TIPO GRÃO 320, COMPRIMENTO 45, LARGURA 100, ESPESSURA 0,4	**R$ 1,90**	**R$ 190,00**
75	1031	300	PAR	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO G, APLICAÇÃO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO INTERNO E EXTERNO ENTRE POLEGAR INDICADOR, MODELO CANO MÉDIO, COR NATURAL, TIPO ANATÔMICA	**R$ 11,50**	**R$ 3.450,00**
76	1032	100	CHAPA	MADERITO 10MM	**R$ 36,00**	**R$ 3.600,00**
77	1033	150	METRO	MANGOTE 2,5	**R$ 23,70**	**R$ 3.555,00**
78	1034	20	UND	MARRETA, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2KG	**R$ 25,30**	**R$ 506,00**
79	1035	50	UND	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 200G, TIPO PENA	**R$ 19,40**	**R$ 970,00**
80	1036	50	GALÃO	MASSA CORRIDA, GALÃO 18 LITROS, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	**R$ 35,80**	**R$ 1.790,00**
81	1040	100	UND	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL, MATERIAL AÇO FORJADO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 270 X 320, COMPRIMENTO CABO 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OLHO COM DIÂMETRO DE 34 MM	**R$ 22,70**	**R$ 2.270,00**
82	1041	80	UND	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250, COMPRIMENTO CABO 1,30	**R$ 23,30**	**R$ 1.864,00**
83	1043	25	UND	PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 1,50, LARGURA 60, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTO CUBAS 50, LARGURA CUBAS 40, PROFUNDIDADE CUBAS 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA	**R$ 179,50**	**R$ 4.487,50**
84	1045	20	UND	PICARETA C/ CABO	**R$ 35,00**	**R$ 700,00**
85	1046	500	M2	PISO CERÂMICO PEI-5 34 X 34	**R$ 16,40**	**R$ 8.200,00**
86	1047	250	UND	PNEU P/ CARRO DE MÃO	**R$ 113,50**	**R$ 28.375,00**
87	1048	30	UND	POLDADOR PARA GALHOS ALTOS	**R$ 23,80**	**R$ 714,00**
88	1049	30	UND	PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO ALMOFADA, COMPRIMENTO 2,10, LARGURA 70, ESPESSURA 3	**R$ 204,20**	**R$ 6.126,00**
89	1050	70	UND	PORTA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO LISA, LARGURA 70, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA E LAMINADA EM CEREJEIRA, ALTURA 2,10	**R$ 130,50**	**R$ 9.135,00**
90	1051	50	KG	PREGO 1 1/4 X 14	**R$ 9,20**	**R$ 460,00**
91	1052	50	KG	PREGO 2 1/2 X 10	**R$ 8,60**	**R$ 430,00**
92	1053	50	KG	PREGO 3 X 8	**R$ 8,70**	**R$ 435,00**
93	1055	50	UND	RÉGUA ALUMÍNIO 2 M	**R$ 23,40**	**R$ 1.170,00**
94	1056	250	PCT	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO I, PACOTE COM 1 KG	**R$ 1,50**	**R$ 375,00**
95	1058	100	UND	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 9, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	**R$ 9,10**	**R$ 910,00**
96	1059	80	UND	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 15, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	**R$ 11,30**	**R$ 904,00**
97	1060	80	UND	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 7, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 23, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	**R$ 13,80**	**R$ 1.104,00**
98	1061	40	LATA	SELADOR PARA MADEIRA, TINGIDOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FINALIDADE PARA VERNIZES E SELADORAS, APLICAÇÃO MADEIRA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA A BASE DE NITROCELULOSE, LATA 900ML	**R$ 17,60**	**R$ 704,00**
99	1062	50	UND	SERRA ESTARRETE	**R$ 4,40**	**R$ 220,00**
100	1063	250	PCT	SUPERCAL 5KG	**R$ 4,70**	**R$ 1.175,00**
101	1065	100	UND	TARJETA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, 04 FUROS, COMPRIMENTO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO REDONDO, APLICAÇÃO JANELA	**R$ 2,20**	**R$ 220,00**
102	1067	50	M2	TELA GALVANIZADA PARA PENEIRA DE AREIA	**R$ 26,00**	**R$ 1.300,00**
103	1071	50	GALÃO	THYNNER	**R$ 16,00**	**R$ 800,00**
104	1072	50	MILHEIRO	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 18, LARGURA 18, ESPESSURA 10, QUANTIDADE FUROS 8, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	**R$ 303,20**	**R$ 15.160,00**
105	1073	100	PCT	TINTA EM PÓ PARA PINTURAS ELETROSTÁTICAS, PACOTE 2KG	**R$ 5,00**	**R$ 500,00**
106	1074	250	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6 LITROS, 1,6 A 2,0M² POR DEMÃO, VARIÁVEL CONFORME ACABAMENTO	**R$ 53,20**	**R$ 13.300,00**
107	1075	100	GALÃO	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EXTRA LATÃO 18 LITROS 200 A 250 M² POR DEMÃO	**R$ 86,20**	**R$ 8.620,00**
108	1076	320	GALÃO	TINTA LÁTEX ACRÍLICA GALÃO 3,6 LITROS, 40M² A 50M² POR DEMÃO	**R$ 27,20**	**R$ 8.704,00**
109	1077	80	TUBO	SPRAY TINTA MULTI-USO BRILHANTE 400 ML	**R$ 11,60**	**R$ 928,00**
110	1078	1.000	M	TRELIÇA EM FERRO 1/4 COM 6 METROS	**R$ 23,00**	**R$ 23.000,00**
111	1080	20	UND	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 30M,	**R$ 29,70**	**R$ 594,00**

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MANIVELA		
112	1081	5	UND	TRENA, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA EM ABS / TRAVA	**R$ 12,50**	**R$ 62,50**
						R$ 433.791,80

LOTE 03 – Material Hidráulico

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	904	100	UND	ADAPTADORPVC20X1/2,	**R$ 1,90**	**R$ 190,00**
2	905	100	UND	ADAPTADORPVC25X3/4,	**R$ 2,20**	**R$ 220,00**
3	906	40	UND	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO PVC 75G	**R$ 2,40**	**R$ 96,00**
4	907	40	UND	DISPENSER PROTETOR DESCARTÁVEL ASSENTO SANITÁRIO	**R$ 40,00**	**R$ 1.600,00**
5	908	40	UND	BACIA SANITÁRIA	**R$ 113,00**	**R$ 4.520,00**
6	909	50	UND	BÓIA CX D'ÁGUA 1/2	**R$ 5,70**	**R$ 285,00**
7	910	30	UND	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 310L	**R$ 183,60**	**R$ 5.508,00**
8	911	100	UND	CAIXA DESCARGA COMPLETA	**R$ 27,90**	**R$ 2.790,00**
9	912	100	ROLO	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	**R$ 3,10**	**R$ 310,00**
10	913	20	UND	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D`ÁGUA, BALDE 12KG	**R$ 75,30**	**R$ 1.506,00**
11	914	100	UND	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 100 MM	**R$ 4,60**	**R$ 460,00**
12	915	200	UND	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 40 MM	**R$ 1,10**	**R$ 220,00**
13	916	300	UND	JOELHO LISO 25MM	**R$ 0,30**	**R$ 90,00**
14	917	300	UND	JOELHO LR 20 X 1/2	**R$ 0,70**	**R$ 210,00**
15	918	300	UND	JOELHO LR 25MM	**R$ 0,80**	**R$ 240,00**
16	919	100	UND	LAVANDERIA 1,00 X 0,50	**R$ 84,80**	**R$ 8.480,00**
17	920	50	UND	LAVATÓRIO SUSPENSO 46X34CM BRANCO	**R$ 42,90**	**R$ 2.145,00**
18	921	200	METRO	MANGUEIRA 08 MM	**R$ 13,50**	**R$ 2.700,00**
19	922	15	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 METROS	**R$ 37,80**	**R$ 567,00**
20	923	50	UND	PIA AÇO INOX CUBA CENTRAL 150X52	**R$ 134,30**	**R$ 6.715,00**
21	924	50	UND	REGISTRO GAVETA 3/4	**R$ 25,30**	**R$ 1.265,00**
22	925	100	UND	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, 20 MM	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
23	926	100	UND	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, 25 MM	**R$ 7,00**	**R$ 700,00**
24	927	100	UND	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO 1.1/2X40MM	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
25	928	24	BISNAGA	SILICONE 75 G	**R$ 4,60**	**R$ 110,40**
26	929	20	UND	TEE ESGOTO 100MM	**R$ 4,50**	**R$ 90,00**
27	930	100	UND	TEE ESGOTO 40MM	**R$ 1,40**	**R$ 140,00**
28	931	50	UND	TORNEIRA LAVATÓRIO INOX 1/2"	**R$ 30,90**	**R$ 1.545,00**
29	932	100	UND	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC 1/2"	**R$ 6,99**	**R$ 699,00**
30	933	300	M	TUBO EM PVC 20MM	**R$ 1,20**	**R$ 360,00**
31	934	150	M	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 1/2"	**R$ 1,80**	**R$ 270,00**
32	935	100	M	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 50MM	**R$ 5,90**	**R$ 590,00**
33	936	3.000	M	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 100, COMPRIMENTO 6, APLICAÇÃO ESGOTO	**R$ 26,20**	**R$ 78.600,00**
34	937	200	M	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40, COMPRIMENTO 6, APLICAÇÃO ESGOTO	**R$ 5,80**	**R$ 1.160,00**
35	938	100	M	TUBO PARA ÁGUA PVC 25MM	**R$ 1,80**	**R$ 180,00**
36	939	200	UND	VÁLVULA PLÁSTICA LAVATÓRIO	**R$ 1,80**	**R$ 360,00**
TOTAL						**R$ 126.121,40**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMF, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da Matriz);

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Administração, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMF, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMF à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal № 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houver delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto № 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG № 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Florânia ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal № 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMF é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete do Prefeito toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia.

Florânia/RN, 17 de julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito do Município
CPF:. 413.380.144-04

VALDEMÁRIO PINHEIRO DE ARAÚJO
Luminoza, Com. De Material Elétrico, Hidráulico e Telefonia Ltda
CPF:. 011.877.624-07
Representante Legal

FRANCISCO UIRATAM DA SILVA
Sidney Ramon de Medeiros Araújo ME
CPF:. 028.917.824-02
Representante Legal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:A095280E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2014 - PMF /CPL/GAB

Pregão Presencial № 024/2014 - PMF / GAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços № 006/2014
Validade: 12 meses

REGISTRO DE PREÇOS PARA **aquisição de Equipamentos e Material Permanente.**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, a Municipalidade de Florânia, através da Prefeitura Municipal de Florânia, situada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN, aqui representada por seu Prefeito Constitucional **Januncio de Araújo Júnior,** portador do R.G. № 714.082-SSP/RN e inscrito no CPF sob № 413.380.144-04, e as empresa: **AP SEVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; PORTAL SILVA COMERCIO LTDA ME e SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS ME**, nos termos da Lei Federal № 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais №s. 3.555/2000, 2.697/2000, 3.722/2001 e demais normas complementares e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial № 024/2014 – PMF/ CPL/ GAB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

1.2.2 Registro de preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, aferido unitariamente, conforme o especificado abaixo:

Empresa vencedora: **AP SEVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** situada a Rua Manoel Fernandes Neto, 295 – Monte Castelo – Parnamirim/RN, CNPJ № 09.037.491/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Matheus de Souza Medeiros, portador da Cédula de Identidade № 832.080.705 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o № 034.119.954-08. Itens vencidos:

LOTE 01 – Equipamentos e Material Permanente

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1085	4	UND	ARMÁRIO DE AÇO: chapa 22, 02 portas de giro com fechadura e maçaneta; 03 prateleiras reguláveis, pintura epóxi ou eletrostática com tratamento anti-corrosivo, medindo: 1,70 x 0,35 x 90 (Altura/Profundidade/Largura).	**460,70**	**R$ 1.842,80**
2	1086	29	UND	ARMÁRIO DE AÇO: chapa 22, 02 portas de giro com fechadura e maçaneta; 04 prateleiras reguláveis, pintura epóxi ou eletrostática com tratamento anti-corrosivo, medindo: 1,70 x 0,35 x 90 (Altura/Profundidade/Largura).	**473,45**	**R$ 13.730,05**
3	1087	1	UND	ARMÁRIO DE AÇO: Pasta de A a Z-50 sem portas - chapa 24.	**379,10**	**R$ 379,10**
4	1088	5	UND	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS COM PÉ FIXO: Material: aço CH22; Acabamento pintura eletrostática epoxi;	**517,65**	**R$ 2.588,25**

				Tampo: sim; Material do tampo: Tampo em aço CH22; Tipo de pés: sapata plásticas; Tipo de estrutura: Corpo, portas e prateleiras em CH22; Tipo de porta: Portas duplas; Cor: Cinza; Outros compartimentos: 5 Vãos; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 194x90x40 cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 52,8kg Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP: 194x90x40 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 56,9kg; Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeito de fabricação; Mais informações Quantidade de prateleiras: 4 pratileiras internas; Chapa 22 0,75mm.		
5	1089	1	UND	ARMÁRIO EM AÇO FOSFATIZADO 2 PORTAS Chapa-22; - 02 portas de giro com fechadura e maçaneta cromada; 04 prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50 mm; - Pintura epóxi ou eletrostática com tratamento anti-corrosivo; - Cor cinza; - Medidas Mínimas; Altura: 1,98m; Profundidade: 0,51m; Largura: 0,925m (podendo variar em 5%); - Com 2 chaves; - Devidamente Montado.	**527,00**	**R$ 527,00**
6	1090	1	UND	ARMÁRIO EM AÇO: Com 3 prateleiras e 2 portas, com chave. Medindo 1,70m de altura; 0,75m de largura e 0,40m de profundidade. Pintura epoxina cor cinza.	**455,00**	**R$ 455,00**
7	1091	5	UND	ARMÁRIO EM AÇO: Com 4 gavetas para pasta suspensas.	**377,10**	**R$ 1.885,50**
8	1092	10	UND	ARMÁRIO ESCRITÓRIO: material aço, quantidade portas 03	**440,85**	**R$ 4.408,50**
9	1093	12	UND	ARMÁRIO ESCRITÓRIO: material madeira, quantidade portas 2, material porta madeira, tipo portas encaixe, quantidade prateleiras 02	**268,00**	**R$ 3.216,00**
10	1094	1	UND	ARMÁRIO ESCRITÓRIO: Material aço, quantidade portas 2, material porta aço, quantidade pratileiras 2, material pratileiras aço, tipo puxador metálico, largura 120, altura 200, características adicionais com fechadura, profundidade 0,50, acabamento superficial pintura eletrostática, cor cinza.	**302,88**	**R$ 302,88**
11	1095	1	UND	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME 8 PORTAS Em aço SAE 1010; contendo: 02 (duas) laterais em aço espessura 0.9mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0.6mm, reforço interno (esquadro) também em aço 1,20mm fixado as laterais e a base, confeccionada em aço 1,2mm dobrada em "U". A base deve conter um rodapé também em aço 1.20mm e quatro pés reguláveis (sapata) para correção de pequeno desníveis; Todas as portas com fechaduras individuais e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem para ventilação dos compartimentos; Pintura: Epóxi ou eletróstatica com tratamento Anti-Corrosivo; Pés: Tubo de aço industrial reforçado; Medidas mínimas: Altura: 1,98; Profundidade: 0,40m; Largura: 1,28m	**745,16**	**R$ 745,16**
12	1096	1	UND	ARMÁRIO: De aço 4 gavetas officio JM.	**376,80**	**R$ 376,80**
13	1097	1	UND	ARQUIVO DE AÇO: 04 gavetas para pasta suspensa medindo 1,33 x 0,47 x 0,60 (altura x largura x profundidade), fechadura cilíndrica tipo yale, com travamento simultâneo das gavetas, na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso.	**378,80**	**R$ 378,80**
14	1098	1	UND	ARQUIVO ESCRITÓRIO: Matérial chapa aço 22, acabamento superficial, tratamento antiferruginoso por fosfatização,quantidade gavetas 4, cor cinza, características adicionais fechadura sincronizada, trilho e corrediça sobre D, aplicação pasta suspensas.	**379,66**	**R$ 379,66**
16	1100	6	UND	CADEIRA DIRETOR: Com braços, base á gás, regulagens de altura no assento, encosto e braços fixos, espuma injetada.	**416,50**	**R$ 2.499,00**
17	1101	2	UND	CADEIRA ESCRITÓRIO: Material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto vinil, material assento espuma poliuretano, indeformável, tratamento superficial, estrutura antiferrugem, tipo base giratória, tipo encosto alto, apoio branco com braços regulagem vertical, cor azul marinho, características adicionais com rodízios duplos de náilon e 5 pés, acabamento superficial estrutura pintura.	**348,80**	**R$ 697,60**
18	1102	7	UND	CADEIRA EXECUTIVA: Giratória c/ base gás de alta qualidade.	**328,60**	**R$ 2.300,20**
19	1103	2	UND	CADEIRA FIXA PALITO MODELO SECRETÁRIA: Em espuma laminada com 4 pés e sem braços.	**94,05**	**R$ 188,10**
20	1104	47	UND	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO: Medidas: A-095m/ L-0,55cm/ P-0,58cm; Características: Cadeira secretaria confeccionada em madeira compensada, com espuma laminada, perfil em PVC; Acabamento: Cadeira revestida em tecido J. Serrano; Referencia: MI 101 Palito; Carga máxima suportável de até 85kg uniformemente distribuidos; Garantia mínima de 03 meses da data do recebimento do produto.	**94,05**	**R$ 4.420,35**
26	1110	6	UND	GAVETEIRO: Pedestal 03 gavetas, sendo 01 para pasta suspensa, medindo 0,36 x 0,60 x 0,70 (largura/profundidade/altura), gavetas com chave, em MDP com 18mm, revestido com laminado melamínico resistente, cor a definir.	**340,20**	**R$ 2.041,20**
27	1111	22	UND	LONGARINA 3 LUGARES - Longarina com 3 (três) lugares; - Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas, com espaços para ventilação corporal do usuário; - com apoio para braços; - Estruturas em tubo de aço com acabamento cromado ou pintura epóxi-pó cores preta; - Sapatas niveladoras; - Cor a definir - Devidamente montado; - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	**337,10**	**R$ 7.416,20**
28	1112	5	UND	MESA APOIO, material estrutura aço, acabamento estrutura pintado em epóxi, material tampo aglomerado, revestimento tampo post forming, comprimento 0,70, largura 0,35, altura 0,70, características adicionais com bandeja.	**144,50**	**R$ 722,50**
29	1113	1	UND	MESA DE REUNIÃO: ovalada grande 2,50 x 1,20 x 0,75 m, em madeira aglomerada com resina fenólica, espessura de 25mm, revestida com laminado melamínico, bordas arredondas.	**575,10**	**R$ 575,10**
30	1114	7	UND	MESA DE REUNIÃO: Oval, Medindo 2,20x1,20x0,74 Dimenções 120cm x 220cm x 74cm na cor cinza, com estrutura em aço e superfície de compensado revestido na cor cinza. Garantia de 06 meses a contar da data do recebimento do produto.	**272,30**	**R$ 1.906,10**
34	1118	5	UND	MESA PARA ESCRITÓRIO: Ou computador com gaveta e sem teclado.	**226,70**	**R$ 1.133,50**
35	1119	4	UND	MESA PARA TELEVISÃO - DVD	**55,25**	**R$ 221,00**
36	1120	3	UND	MESA REDONDA PARA REUNIÃO: confeccionada em melaminico 68mm, acabamento em PVC. Estrutura confeccionada em aço.	**268,30**	**R$ 804,90**
37	1121	4	UND	MESA SECRETÁRIA 4 GAVETAS: Mesa para escritório | Móveis para Escritório...	**130,33**	**R$ 521,32**
38	1122	5	UND	MESA SECRETÁRIA: Com gaveteiro de 3 gavetas medindo 0,75m de altura, 1,24m de largura e 0,62m de profundidade. Cnfeccionado em MDP 13 MM, revestimento laminado melamínico de baixa pessão, dupla face com bordas	**377,95**	**R$ 1.889,75**

				recobertas em perfil de PVC "T". Estrutura da mesa em aço 1010/1020 com tratamento anti-ferrugem a base de imerssão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi a uma temperatura de 150º C		
39	1123	4	UND	MÓDULO DE TRABALHO, material madeira mdf, dimensões mesa escritório 1,20 x 0,75 x 0,74, número gavetas mesa escritório 3, dimensões conexão 0,75 x 0,74, dimensões mesa microcomputador 1,00 x 0,75 x 0,74, características adicionais mesa computador com porta-teclado retrátil / mesa, revestimento laminado melamínico, tipo conexão mesas angular arredondada de 90¨, composição mesa base, conexão e mesa p/microcomputador	**310,00**	**R$ 1.240,00**
TOTAL						**R$ 59.792,32**

Empresa vencedora: **PORTAL SILVA COMERCIO LTDA ME** situada a Rua Joana Darc, 770 – Felipe Camarão – Natal/RN, CNPJ № 05.911.157/0001-92, neste ato representada por seu representante legal, Evanoel Vieira da Silva, portador da Cédula de Identidade № 138.131 - SSP/RN e inscrito no CPF sob o № 938.688.984-68. Itens vencidos:

LOTE 01 – Equipamentos e Material Permanente

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	1107	200	UND	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO	**37,80**	**R$ 7.560,00**
25	1109	12	UND	ESTANTE METÁLICA, material aço, altura 0,90, largura 0,45, profundidade 0,30, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 2, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza.	**123,00**	**R$ 1.476,00**
TOTAL						**R$ 9.036,00**

Empresa vencedora: **SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS ME** situada a Rua Tupinambá Arnaud, 120 - Térreo – Herculanos – São Bento/PB, CNPJ № 40.964.066/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, Andrey Allison dos Santos, portador da Cédula de Identidade № 002.580.472 - SSP/RN e inscrito no CPF sob o № 067.674.794-97. Itens vencidos:

LOTE 01 – Equipamentos e Material Permanente

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1099	6	UND	BIRÔ/ OFICINA - PROFESSOR/ Professor, 283x235	**520,00**	**R$ 3.120,00**
21	1105	5	UND	CADEIRA GIRATÓRIA: Com braço modelo secretária, injetada costura anatômica, base giratória e braços reguláveis.	**250,00**	**R$ 1.250,00**
22	1106	5	UND	CADEIRA REFEITÓRIO: Material plástico, estrutura plástica, comprimento 42, largura 42, altura 75, cor branca, caravterísticas adicionais fixa, com braços.	**205,00**	**R$ 1.025,00**
24	1108	15	UND	CONJUNTO DE CADEIRAS ESPERA, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade assentos 4, apoio braço com braços, material revestimento assento e encosto tecido, características adicionais 2 m de comprimento/prancheta escamoteável, acabamento superficial longarina pintura em epóxi.	**600,00**	**R$ 9.000,00**
31	1115	3	UND	MESA DE TRABALHO: Beta com gaveteiro.	**219,00**	**R$ 657,00**
32	1116	1	UND	MESA ESCRITÓRIO: Material madeira MDF, revestimento post forming, padrão acabamento post forming, espessura tampo 25, formato em L, altura saia frontal 0,74, comprimento maior mesa principal 1,50, comprimento mesa auxiliadora 1,20, largura mesa auxiliar 0,70, altura 0,74, características adicionais eletrocalha para passagem fiação, com suporte RE, cor cinza.	**420,00**	**R$ 420,00**
33	1117	12	UND	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, material estrutura tubo metálico, acabamento estrutura pintado, material tampo aglomerado, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cor estrutura bege, tipo base fixo, largura 0,60, profundidade 0,45, altura 0,67, cor tampo bege.	**119,00**	**R$ 1.428,00**
40	1124	6	UND	SUPORTE PARA TV DE LED	**40,00**	**R$ 240,00**
TOTAL						**R$ 17.140,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMF, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da Matriz);

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria de Gabinete, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMF, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMF à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal № 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete ao Gabinete do Prefeito:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto № 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG № 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Florânia ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal № 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMF é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete do Prefeito toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia.

Florânia/RN, 17 de julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito do Município
CPF:. 413.380.144-04

MATHEUS DE SOUZA MEDEIROS
AP Sevice Indústria e Comer. de Móveis LTDA
CPF:. 034.119.954-08
Representante Legal

EVANOEL VIEIRA DA SILVA
Portal Silva Comercio LTDA
CPF:. 938.688.984-68
Representante Legal

ANDREY ALLISON DOS SANTOS
Silvana Araújo Mariz Medeiros ME
CPF:. 067.674.794-97
Representante Legal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:0D50DD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 639/2014

Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que o prefeito sancionou a presente Lei com fundamento no inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município.
Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º São estabelecidas em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município de Guamaré, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I - das metas prioridades da administração pública municipal;
II - das orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – das disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – das disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
V – do equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – dos critérios e formas de limitação de empenho;
VII – das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VIII – da autorização para o município auxiliar o custeio de despesas de competência de outros entes da federação;
IX – dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
X – da definição de critérios para o início de novos projetos;
XI – da definição de despesas consideradas irrelevantes;
XII – do incentivo a participação popular;
XIII – das disposições gerais.
Capítulo II
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, serão atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município, as de custeio para o funcionamento das secretarias e órgãos e de investimento, que integram o orçamento fiscal, em consonância com os macros objetivos estabelecidos no plano plurianual 2014- 2017

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015, definidas no Plano Plurianual 2014-2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas

Capítulo III

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei orçamentária Anual

Seção I

Das Diretrizes gerais

Art. 3º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 4º Para efeito da Lei Orçamentária entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela a realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos de Gestão.

Art. 5º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da lei nº 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidação;

IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II da Constituição Federal, na forma de definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde;

VI – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2014, projetados ao exercício de 2015

Parágrafo único – O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantias, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder legislativo, os Órgãos e as Secretarias da Administração Direta encaminharão a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Integrado até o dia 30 de julho de 2014, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, e, quando ocorrer, será utilizado como Fonte de Recursos para abertura de Créditos Adicionais.

§ 1º Os recursos alocados para fins de investimentos poderão ser remanejados prioritariamente entre si ou para suprir outras categorias de despesas.

Art. 10º - As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as categorias econômicas, tomando por base o PPA – Plano Plurianual 2014-2017 e suas alterações.

Art. 11º O projeto de Lei orçamentária do Município de Guamaré, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

Art. 12º – A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13º - A administração da dívida pública municipal, inclusive a previdenciária, tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 14º - A lei orçamentária poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Seção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência
Artº 15º - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 10% (dez por cento), da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.
Capítulo IV
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Seção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais
Art. 16 º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º - Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art.19 da Lei Complementar 101/2000, serão adotadas as medidas de tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
Seção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras
Art. 17º - Se durante o exercício de 2015 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou do Secretário de Administração e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.
Capítulo V
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na
Legislação Tributária do Município
Art. 18º - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativo, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributários-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumentos inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 19º - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observando a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 20º - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
Capítulo VI
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas
Art. 21º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 22º - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas
a) redução das despesas com custeio da máquina administrativa com a readequação de processos e investimento em informática e tecnologia de informação;
b) implementação de controles gerenciais de custos com objetivo de aperfeiçoar o sistema de compras, armazenamento de materiais e eficiência nos gastos públicos.

c) o Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais, e avaliação do resultado dos programas de governo.

Capítulo VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 23º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Capítulo VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 24º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

II - às entidades que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, agricultura familiar, assentamentos, comunidades rurais, de meio ambiente, saúde, educação, cultural, de direito e cidadania, sindical e correlata, as previstas na Lei Municipal nº 449/2010 ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2015 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 25º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, pesca e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 26º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação e titulo de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei especifica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 27º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28º - As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer titulo, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 29º - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 24 a 26 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede publica municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 30º - É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir a necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei especifica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 31º - A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais,

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Capítulo IX

Da autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 32º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e de celebração de convenio.

Capítulo X

Dos Parâmetros para Elaboração de Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 33º - O poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, metas bimestrais de arrecadação a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:

I- as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II- a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n º 101/2000;

III- o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n º101/2000;

§ 2º O poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015;
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
Capítulo XI
Da Definição de Critérios para Inicio de Novos Projetos
Art. 34º - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito.
Parágrafo único – Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2014.
Capítulo XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 35º - Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000, são considerados despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Capítulo XIII
Do Incentivo à Participação Popular
Art. 36º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, assegurando ao cidadão a participação nas audiências públicas.
Capítulo XIV
Das Disposições Gerais
Art. 37º - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.
§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus
créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.
§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 38º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.
Art. 39º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 40º - Em atendimento ao disposto no art. 4º §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo I de Metas e prioridades
II - anexos de metas fiscais;
III- anexo de riscos fiscais;
IV – anexos de memórias de cálculos.
Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, à Sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré em, 02 de julho de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

LDO 2015
ANEXO I – Metas e Prioridades
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo : 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL		**0101**
02 . Objetivo		
Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e órgãos municipais.		
03 . Público Alvo		
Chefia do Gabinete Civil, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Consultoria Geral do Município, Secretaria de Articulação Institucional e Gabinete do Vice Prefeito		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		
05 . Horizonte Temporal		. Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas:	08 - Quantidade de Ações	. Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	10	6.915.711,76
Macro Objetivo : 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO		**0102**

02 . Objetivo		
Promover o Planejamento e o Acompanhamento Integrado das Ações (Atividades e Projetos) do Município, visando o Desenvolvimento Sustentável.		
03 . Público Alvo		
Administração Publica Municipal		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas:	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	02	1.190.000,00
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		**0103**
02 . Objetivo		
Promover o desenvolvimento pleno da atividades executadas pela Secretaria de administração, contribuindo para melhoria dos serviços prestados pelos servidores municipais a população.		
03 . Público Alvo		
Administração Publica Municipal		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas:	08 - Quantidade de aÇÕes	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	04	4.542.240,00
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		**0104**
02 . Objetivo		
Promover a modernização do Sistema de Arrecadação Municipal, dando-lhe agilidade, eficiência e qualidade na prestação de serviços.		
03 . Público Alvo		
Contribuinte		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 -Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	02	692.848,20
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0105**
02 . Objetivo		
Promover o processo de implementação e estruturação técnica e administrativa da SEMTHAS, visando a melhoria e o fortalecimento das politicas de inclusão social.		
03 . Público Alvo		
População Municipal e servidores		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	3.149.440,00
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		**0106**
02 . Objetivo		
Universalizar a escolaridade da população de 6 a 17 anos, melhorar a formação dos Jovens e adultos e aprimorar a qualidade do ensino.		
03 . Público Alvo		
População Escolarizável e População em Geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	12	26.711.064,00
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS		**0107**
02 . Objetivo		
Estabelecer politicas de promoção dos setores secundários e terciário e de desenvolvimento da capacitação profissional.		
03 . Público Alvo – Classe empresarial e munícipes		
04 . Unidade Responsável		
SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	914.125,00
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER		**0108**
02 . Objetivo		
Valorizar e estimular a pratica esportiva na comunidade, como forma de integração social e promoção da saúde.		
03 . Público Alvo		
Desportistas, estudantes e munícipes em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	02	2.806.880,00
Macro Objetivo : 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		**0109**
02 . Objetivo		
Promover a ampliação do acesso à saúde com qualidade em todos os níveis de atenção, de forma humanizada, segundo as necessidades sociais, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE SAUDE		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	05	16.538.530,00
Macro Objetivo : 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		**0110**
02 . Objetivo		
Conservar o patrimônio natural do município e seu território, garantindo a sustentabilidade das gerações futuras, com políticas públicas socioambientais e urbanas integradas,		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( )Temporário		(X) SIM ( )NÃO
07 . Metas: -------	08 – Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	814.700,00
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO		**0111**
02 . Objetivo		
Promover a melhoria da infraestrutura turística da cidade, com implementação de políticas publicas integradas com o desenvolvimento econômico.		
03 . Público Alvo		
População em Geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
05 . Horizonte Temporal		06. Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	1.044.800,00
Macro Objetivo :0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		**0112**
02 . Objetivo		
Aumentar os níveis de renda e ocupação, melhorando a qualidade de vida nos estabelecimentos rurais de regime de agricultura familiar e transformar os assentamentos rurais em unid. produtivas		
03 . Público Alvo		
Produtores agrícolas		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM( ) NÃO
07 . Metas: -------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	1.934.706,00
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO		**0113**
02 . Objetivo		
Promover o planejamento e execução das obras de melhoria da infraestrutura urbana, a manut. Da limpeza urbana e conservação das vias publicas, visando o bem estar da população.		
03 . Público Alvo		
População em Geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	02	7.015.000,00
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO		**0114**
02 . Objetivo		
Promover as condições adequadas para prestação de serviços de transporte publico e da segurança do transito		
03 . Público Alvo		
Administração e População em Geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: -------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	2.356.597,00
Macro Objetivo : 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		

GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA		**0116**
02 . Objetivo		
Promover o Desenvolvimento da Pesca e Carcinicultura no município, com a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida dos pescadores.		
03 . Público Alvo		
Pescadores Artesanais		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	375.514,16
Macro Objetivo : 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL		**0329**
02 . Objetivo		
Desenvolver ações integradas de segurança, defesa social e patrimonial.		
03 . Público Alvo		
Administração Municipal e População em Geral		
04 . Unidade Responsável		
SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	2.515.022,06
Macro Objetivo : 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**0115**
02 . Objetivo		
Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas do município		
03 . Público Alvo		
População em Geral		
04 . Unidade Responsável		
Câmara Municipal de Guamaré		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: -------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	7.503.000,00
Macro Objetivo :0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GUAMARE ESPORTIVO		**0022**
02 . Objetivo		
Oferecer práticas esportivas e educacionais, estimulando crianças, jovens e adultos a manter o corpo saudável e contribuindo para o seu desenvolvimento integral		
03 . Público Alvo		
Desportistas, estudantes e população em Geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
05 . Horizonte Temporal		06 .Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: -------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	05	601.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		**0002**
02 . Objetivo		
Promover a modernização do sistema de arrecadação municipal, dando-lhe agilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços		
03 . Público Alvo		
Administração Publica Municipal		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	55.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		**0210**
02 . Objetivo		
Promover e realizar o saneamento básico e a gestão dos recursos naturais, preservando, conservando e ordenado o uso dos ambientes.		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	04	3.760.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
FAZENDO O TURISMO ACONTECER		**0306**
02 . Objetivo		
Promover o desenvolvimento do turismo, valorizando os artistas e os aspectos culturais locais, gerando oportunidade de ocupação e renda para população.		
03 . Público Alvo		
População em geral e comércio		
04 . Unidade Responsável		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ---------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	03	854.500,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO		**0321**
02 . Objetivo		
Promover e melhoria da infraestrutura das escolas municipais, visando oferecer as condições adequadas ao ensino de qualidade.		
03 . Público Alvo		
Administração Publica Municipal		
04 . Unidade Responsável		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 .Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	2.020.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		**0322**
02 . Objetivo		
Melhoria nas vias urbanas		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM( ) NÃO
07 . Metas: -----	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	752.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA		**0330**
02 . Objetivo		
Manutenção das paradas de ônibus e mobilidade urbana		
03 . Público Alvo		
População em Geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	40.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES		**0335**
02 . Objetivo		
Promover a realização das obras estruturantes, com vista a dotar o município de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável.		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: -------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	10	9.900.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		**0336**
02 . Objetivo		
Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades econômicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)
------>	09	10.692.560,00
Macro Objetivo :0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR		**0337**
02 . Objetivo		
Promover o bem estar social da população, com espaços para esporte, lazer e cultura.		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ---------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	07	5.890.000,00
Macro Objetivo : 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO		**0340**
02 . Objetivo		
Promover ações de regulação do transporte público, de renovação e manutenção da frota de veículos públicos e políticas e programas de educação para a segurança do transito.		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		
05 . Horizonte Temporal		06 .Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	05	928.471,21
Macro Objetivo :0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		**0028**
02 . Objetivo		
Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicossocial, educacional e de saúde, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a alto estima e garantindo a cidadania.		
03 . Público Alvo		
População em vulnerabilidade social		
04 . Unidade Responsável		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
( ) Contínuo X ( )Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ---------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	04	85.200,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
GUAMARE ESPORTIVO		**0022**
02 . Objetivo		
Oferecer práticas esportivas e educacionais, estimulando crianças, jovens e adultos a manter o corpo saudável e contribuindo para o seu desenvolvimento integral		
03 . Público Alvo		
Desportistas e estudantes		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
05 . Horizonte Temporal		06 .Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	05	601.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
ATENCAO A FAMILIA		**0201**
02 . Objetivo		
Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias carentes, através de ações focadas em suas condições psicossociais e minimizando seu grau de vulnerabilidade.		
03 . Público Alvo		
Famílias Carentes		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		
05 . Horizonte Temporal		06. Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 - Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	13	7.002.400,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		**0206**
02 . Objetivo		
Promover condições para pleno desenvolvimento psicossocial, nutricional e de saúde das pessoas idosas, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a autoestima e garantindo a sua		
03 . Público Alvo		
População em geral		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05 . Horizonte Temporal		06. Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 METAS----------	08 - Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	11	3.937.000,00
Macro Objetivo :0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
SAUDE DA FAMILIA		**0208**
02 . Objetivo		
Promover a assistência em saúde básica a população urbana do município.		
03 . Público Alvo		
Populacao		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE SAUDE		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas:----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)
------>	01	65.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL		**0212**
02 . Objetivo		
Consolidar a atividade da pesca artesanal do município, aumentando os níveis de ocupação e renda dos pescadores.		

03 . Público Alvo		
Pescadores Artesanais		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas:----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	02	50.000,00
Macro Objetivo :0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
EXPANSAO DO ENSINO MEDIO		**0215**
02 . Objetivo		
Garantir o direito a educação aos alunos concluintes do Ensino Médio.		
03 . Público Alvo		
população de 15 1 17 anos		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: -----	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	50.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
EDUCACAO ESPECIAL		**0218**
02 . Objetivo		
Prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência e demais necessidades educacionais, em conformidade com a legislação vigente.		
03 . Público Alvo		
Alunos Portadores de Deficiência		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	6.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA		**0219**
02 . Objetivo		
Erradicar o analfabetismo e oferecer o ensino fundamental a todos aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir ensino fundamental na idade própria.		
03 . Público Alvo		
Jovens sem o Ensino Fundamental Concluído		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	1.392.300,00
Macro Objetivo : 0003 **-** PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
TRANSPORTE ESCOLAR		**0221**
02 . Objetivo		
Proporcionar meios de transportes a população escolar do município.		
03 . Público Alvo		
População Escolar		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	1.392.300,00
Macro Objetivo :0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
ALIMENTACAO ESCOLAR		**0223**
02 . Objetivo		
Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem com		
03 . Público Alvo		
Populacao Escolar		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	04	1.770.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		**0224**
02 . Objetivo		
Promover políticas de desenvolvimento da cultura nas atividades escolares.		
03 . Público Alvo		
Populacao escolar		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial

(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	02	115.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
ESPORTE NA ESCOLA		**0225**
02 . Objetivo		
Alcançar o desenvolvimento integral do individuo, com o desenvolvimento do saber, fazer, ser e conviver, para a formação de competências para cidadania plena, na busca da inclusão e transfor		
03 . Público Alvo		
Populacao escolar		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 Metas: ------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	02	118.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		**0302**
02 . Objetivo		
Expandir e diversificar a produção agropecuária, aumentar a produtividade, aprimorar os serviços de apoio aos produtores e melhorar a capacitação dos mesmos.		
03 . Público Alvo		
Agricultores Familiares		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( )NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	08	933.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		**0323**
02 . Objetivo		
Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicossocial, nutricional e de saúde das pessoas idosas, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto estima.		
03 . Público Alvo		
Idosos		
04 . Unidade Responsável		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas:-----	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	03	55.200,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		**0328**
02 . Objetivo		
Promover politicas de desenvolvimento da cultura no município.		
03 . Público Alvo		
Populacão escolar		
04 . Unidade Responsável		
SECRETARIA DE EDUCACAO		
05 . Horizonte Temporal		06 .Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		(X) SIM ( ) NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	80.000,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0338**
02 . Objetivo		
Promover a proteção a vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, assegurando a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social		
03 . Público Alvo		
População em vulnerabilidade social		
04 . Unidade Responsável		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05 . Horizonte Temporal		06 .Multisetorial
( ) Contínuo X ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	12	547.460,00
Macro Objetivo : 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL		
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01 . Denominação / Identificador		
PROGRAMA BOLSA FAMILIA		**0339**
02 . Objetivo		
Transferência de renda as famílias em situação de vulnerabilidade social		
03 . Público Alvo		
População em vulnerabilidade social		
04 . Unidade Responsável		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05 . Horizonte Temporal		06 .Multisetorial
(X) Contínuo ( ) Temporário		( ) SIM (X) NÃO
07 . Metas: ----------	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$) para 2015
------>	01	76.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) — **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	165.433.140,03	156.808.663,53	3,000	159.840.338,27	143.612.163,76	27,000	167.832.305,16	142.933.320,69	16,000
Receitas Primárias (I)	164.633.979,23	156.051.165,14	23,000	159.198.432,20	143.035.428,75	20,000	167.158.303,79	142.359.311,69	79,000
Despesa Total	165.433.140,03	156.808.663,53	3,000	159.840.338,27	143.612.163,76	27,000	167.832.305,16	142.933.320,69	16,000
Despesas Primárias (II)	162.428.140,03	153.960.322,30	3,000	156.794.438,27	140.875.506,08	27,000	163.786.405,16	139.487.655,56	16,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.205.839,20	2.090.842,84	20,000	2.403.993,93	2.159.922,66	93,000	3.371.898,63	2.871.656,13	63,000
Resultado Nominal	-8.189.568,59	-7.762.624,25	-	-3.359.912,59	-3.018.789,38	-	-3.083.489,87	-2.626.034,63	-
Dívida Pública Consolidada	14.223.872,42	13.482.343,52	42,000	11.723.872,42	10.533.578,09	42,000	9.723.872,42	8.281.274,41	42,000
Dívida Consolidada Líquida	-2.974.379,46	-2.819.317,02	-	-6.334.292,05	-5.691.187,82	-5,000	-9.417.781,92	-8.020.594,37	-

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,16	3,17
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,75	10,50	10,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	2,45	2,35	2,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,50	5,50	5,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares			

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2015	2016	2017
Valor Corrente / 1,0550	Valor Corrente / 1,1130	Valor Corrente / 1,1742

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) — **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	500.000,00	PARCELAMENTO	500.000,00
REAJUSTE DE SALARIOS (NÃO PREVISTOS)	500.000,00	USO DA RESERVA DE CONTIGENCIA OU REMANEJAMENTO	500.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) — **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b -a)	% (c/a) x 100
Receita Total	138.070.050,59	1,223	133.928.523,99	99,000	-4.141.526,60	-2,99
Receitas Primárias (I)	137.515.548,00	1,218	133.254.910,81	81,000	-4.260.637,19	-3,09
Despesa Total	138.070.050,59	1,223	136.840.142,20	20,000	-1.229.908,39	-0,89
Despesas Primárias (II)	136.124.150,59	1,206	136.065.132,69	69,000	-59.017,90	-0,04
Resultado Primário (I - II)	1.391.397,41	0,012	-2.810.221,88	-88,000	-4.201.619,29	-301,97
Resultado Nominal	214.906,71	0,001	-3.289.483,03	-3,000	-3.504.389,74	-
Dívida Pública Consolidada	20.739.565,97	0,183	16.723.872,42	42,000	-4.015.693,55	-19,36
Dívida Consolidada Líquida	4.990.611,62	0,044	5.403.161,25	25,000	412.549,63	8,26

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para **2013**	11.286.990.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para **2013**	

GUAMARÉ,28 de Maio de 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) — **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	132.894.738,91	133.928.523,99	0,77	166.244.142,36	24,12	165.433.140,03	-0,48	159.840.338,27	-3,38	167.832.305,16	5,00
Receita Primária (I)	132.476.860,97	133.254.910,81	0,58	165.490.217,08	24,19	164.633.979,23	-0,51	159.198.432,20	-3,30	167.158.303,79	5,00
Despesa Total	133.396.822,67	136.840.142,20	2,58	166.244.142,36	21,48	165.433.140,03	-0,48	159.840.338,27	-3,38	167.832.305,16	5,00
Despesa Primária (II)	132.068.510,49	136.065.132,69	3,02	163.198.242,36	19,94	162.428.140,03	-0,47	156.794.438,27	-3,46	163.786.405,16	4,45
Resultado Primário (I - II)	408.350,48	-2.810.221,88	-788,18	2.291.974,72	-181,55	2.205.839,20	-3,75	2.403.993,93	8,98	3.371.898,63	40,26
Resultado Nominal	8.692.644,28	-3.289.483,03	-137,84	-187.972,12	-94,28	-8.189.568,59	256,79	-3.359.912,59	-58,97	-3.083.489,87	-8,22
Dívida Pública Consolidada	18.401.933,85	16.723.872,42	-9,11	21.672.846,43	29,59	14.223.872,42	-34,37	11.723.872,42	-17,57	9.723.872,42	-17,05
Dívida Consolidada Líquida	8.692.644,28	5.403.161,25	-37,84	5.215.189,13	-3,47	-2.974.379,46	-157,03	-6.334.292,05	112,96	-9.417.781,92	48,67
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%

Receita Total	149.187.633,90	141.964.235,42	-4,84	166.244.142,36	17,10	156.808.663,53	-5,67	143.612.163,76	-8,41	142.933.320,69	-0,47
Receita Primária (I)	148.718.524,12	141.250.205,45	-5,02	165.490.217,08	17,16	156.051.165,14	-5,70	143.035.428,75	-8,34	142.359.311,69	-0,47
Despesa Total	149.751.273,12	145.050.550,73	-3,13	166.244.142,36	14,61	156.808.663,53	-5,67	143.612.163,76	-8,41	142.933.320,69	-0,47
Despesa Primária (II)	148.260.109,87	144.229.040,65	-2,71	163.198.242,36	13,15	153.960.322,30	-5,66	140.875.506,08	-8,49	139.487.655,56	-0,98
Resultado Primário (I - II)	458.414,24	-2.978.835,19	-749,81	2.291.974,72	-176,94	2.090.842,84	-8,77	2.159.922,66	3,30	2.871.656,13	32,95
Resultado Nominal	9.758.362,46	-3.486.852,01	-135,73	-187.972,12	-94,60	-7.762.624,25	29,66	-3.018.789,38	-61,11	-2.626.034,63	-13,01
Dívida Pública Consolidada	20.658.010,94	17.727.304,76	-14,18	21.672.846,43	22,25	13.482.343,52	-37,79	10.533.578,09	-21,87	8.281.274,41	-21,38
Dívida Consolidada Líquida	9.758.362,46	5.727.350,92	-41,30	5.215.189,13	-8,94	-2.819.317,02	-154,05	-5.691.187,82	101,86	-8.020.594,37	40,93
Nota:												
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes												

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
5,83	5,91	6,00 *	5,50 *	5,50 *	5,50 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1226	Valor Corrente x 1,0600	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0550	Valor Corrente / 1,1130	Valor Corrente / 1,1742
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

GUAMARÉ,28 de Maio de 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
EXERCÍCIO DE 2015						
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						**R$ 1,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2013**	**%**	**2012**	**%**	**2011**	**%**
Patrimônio/Capital	8.894.600,64	100,00	3.805.496,93	100,00	-4.051.376,55	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	8.894.600,64	100,00	3.805.496,93	100,00	-4.051.376,55	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2013**	**%**	**2012**	**%**	**2011**	**%**
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN						
Notas:						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO DE 2015			
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			**R$ 1,00**
RECEITAS REALIZADAS	**2013 (a)**	**2012 (b)**	**2011 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Imóveis			
Alineação de Bens Móveis			
DESPESAS LIQUIDADAS	**2013 (d)**	**2012 (e)**	**2011 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**2013 (g) = ((Ia - IId)+ f)**	**2012 (h)= ((Ib - IIe) + f)**	**2011 (i) = (Ic - IIf)**
VALOR(III)			
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN			
Notas:			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
EXERCÍCIO DE 2015					
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)					**R$ 1,00**
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**				**COMPENSAÇÃO**
	Tributo/Contribuição	**2015**	**2016**	**2017**	
ISENCAO DE IMPOSTO	IPTU	100.000,00	100.000,00	100.000,00	ATUALIZAÇÃO DA CADASTRO MOBILIARIO E COBRANCA DA DIVIDA ATIVA
PREDIAL E TERRITORIAL					
URBANO DE IMOVEIS					
RESIDENCIAIS COM ATE 70					
METROS QUADRADOS DE AREA					
CONSTRUIDA, PARA					
POPULAÇÃO EM					
VULNERABILIDADE SOCIAL					
TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN					
Notas:					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS

EXERCÍCIO DE 2015

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$1.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	131.890,78	132.804,53	150.874,09	164.590,43	157.740,35	165.627,31
Receita Tributária	26.166,03	12.835,81	15.651,13	16.590,20	30.803,27	32.343,43
Receita de Contribuição						
Receita Patrimonial	417,87	673,61	723,92	767,36	607,17	637,53
Aplicações Financeiras	417,87	673,61	723,92	767,36	607,17	637,53
Outras Receitas Patrimoniais						
Transferências Correntes	105.138,41	119.138,88	133.647,81	146.330,57	126.218,48	132.529,40
Demais Receitas Correntes	168,47	156,23	851,23	902,30	111,43	116,95
RECEITAS DE CAPITAL	1.003,93	1.123,98	15.370,03	842,70	2.099,95	2.204,95
Operações de Crédito						
Alienação de Ativos			30,00	31,80	34,72	36,46
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital	1.003,93	1.123,98	15.310,03	779,10	2.030,51	2.132,03
Outras Receitas de Capital			30,00	31,80	34,72	36,46
TOTAL	132.894,71	133.928,51	166.244,12	165.433,13	159.840,30	167.832,26

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

EXERCÍCIO DE 2015

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012	26.166.030,29	
2013	12.835.817,08	-50,94
2014	15.651.136,86	21,93
2015	16.590.205,07	5,99
2016	30.803.270,54	85,67
2017	32.343.434,05	4,99

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012	417.877,94	
2013	673.613,18	61,19
2014	723.925,28	7,46
2015	767.360,80	6,00
2016	607.177,32	-20,87
2017	637.536,18	4,99

Notas:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012	17.305,37	
2013		-100,00
2014	670.000,00	100,00
2015	710.200,00	6,00
2016	17.364,38	-97,55
2017	18.232,59	4,99

Notas:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012	105.138.415,30	
2013	119.138.880,47	13,31
2014	133.647.816,16	12,17
2015	146.330.570,20	9,48
2016	126.218.482,90	-13,74
2017	132.529.407,18	5,00

Notas:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012	151.178,79	
2013	156.233,26	3,34
2014	181.230,15	15,99
2015	192.103,96	6,00
2016	94.073,18	-51,03
2017	98.726,69	4,94

Notas:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012		
2013		
2014	30.000,00	100,00
2015	31.800,00	6,00
2016	34.728,75	9,20
2017	36.465,19	5,00

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012	1.003.931,22	
2013	1.123.980,00	11,95
2014	15.310.033,91	1262,12
2015	779.100,00	-94,91
2016	2.030.512,45	160,62
2017	2.132.038,09	5,00

Notas:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2012		
2013		
2014	30.000,00	100,00
2015	31.800,00	6,00
2016	34.728,75	9,20
2017	36.465,19	5,00

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2015

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	127.462.455,66	129.144.720,49	132.936.435,05	138.489.395,63	121.754.738,27	129.103.150,73
Pessoal e Encargos Sociais	65.654.968,44	78.456.215,43	80.153.277,28	88.333.895,63	69.358.603,26	74.013.002,52
Juros e Encargos da Dívida	554,37	861,83	45.900,00	5.000,00	45.900,00	45.900,00
Outras Despesas Correntes	61.806.932,85	50.687.643,23	52.737.257,77	50.150.500,00	52.350.235,01	55.044.248,21
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.934.367,01	7.695.421,71	32.307.707,31	25.943.744,40	34.085.600,00	32.429.154,43
Investimentos	4.511.609,20	6.906.274,03	29.206.707,31	22.843.744,40	30.584.600,00	27.928.154,43
Inversões Financeiras	95.000,00	15.000,00	101.000,00	100.000,00	501.000,00	501.000,00
Amortização da Dívida	1.327.757,81	774.147,68	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	133.396.822,67	136.840.142,20	166.244.142,36	165.433.140,03	159.840.338,27	167.832.305,16

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2015

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	65.654.968,44	
2013	78.456.215,43	19,49
2014	80.153.277,28	2,16
2015	88.333.895,63	10,20
2016	69.358.603,26	-21,48
2017	74.013.002,52	6,71

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	554,37	
2013	861,83	55,46
2014	45.900,00	5.225,87
2015	5.000,00	-89,10
2016	45.900,00	818,00
2017	45.900,00	

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	61.806.932,85	
2013	50.687.643,23	-17,99
2014	52.737.257,77	4,04
2015	50.150.500,00	-4,90
2016	52.350.235,01	4,38
2017	55.044.248,21	5,14

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	4.511.609,20	
2013	6.906.274,03	53,07
2014	29.206.707,31	322,90
2015	22.843.744,40	-21,78
2016	30.584.600,00	33,88
2017	27.928.154,43	-8,68

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	95.000,00	
2013	15.000,00	-84,21
2014	101.000,00	573,33
2015	100.000,00	-,99
2016	501.000,00	401,00
2017	501.000,00	

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	1.327.757,81	
2013	774.147,68	-41,69
2014	3.000.000,00	287,52
2015	3.000.000,00	
2016	3.000.000,00	
2017	4.000.000,00	33,33

Notas:

Reserva de Contingência + Reserva do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012		
2013		
2014	1.000.000,00	100,00
2015	1.000.000,00	
2016	4.000.000,00	300,00
2017	6.300.000,00	57,50

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	131.890.807,69	132.804.543,99	150.874.108,45	164.590.440,03	157.740.368,32	165.627.336,69
Receita Tributária	26.166.030,29	12.835.817,08	15.651.136,86	16.590.205,07	30.803.270,54	32.343.434,05
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	417.877,94	673.613,18	723.925,28	767.360,80	607.177,32	637.536,18
Aplicações Financeiras (II)	417.877,94	673.613,18	723.925,28	767.360,80	607.177,32	637.536,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	105.138.415,30	119.138.880,47	133.647.816,16	146.330.570,20	126.218.482,90	132.529.407,18
Demais Receitas Correntes	168.484,16	156.233,26	851.230,15	902.303,96	111.437,56	116.959,28
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(III) = (I - II)	183.804.990,33	157.802.564,97	181.452.456,89	197.003.489,37	218.739.732,08	229.676.668,61
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.003.931,22	1.123.980,00	15.370.033,91	842.700,00	2.099.969,95	2.204.968,47
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	30.000,00	31.800,00	34.728,75	36.465,19
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.003.931,22	1.123.980,00	15.310.033,91	779.100,00	2.030.512,45	2.132.038,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	30.000,00	31.800,00	34.728,75	36.465,19
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.003.931,22	1.123.980,00	15.340.033,91	810.900,00	2.065.241,20	2.168.503,28
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VII)	106.310.830,68	120.419.093,73	149.839.080,22	148.043.774,16	128.395.161,66	134.814.869,74
RECEITA TOTAL	106.728.708,62	121.092.706,91	150.593.005,50	148.842.934,96	129.037.067,73	135.488.871,11
DESPESAS CORRENTES (X)	127.462.455,66	129.144.720,49	132.936.435,05	138.489.395,63	121.754.738,27	129.103.150,73
Pessoal e Encargos Sociais	65.654.968,44	78.456.215,43	80.153.277,28	88.333.895,63	69.358.603,26	74.013.002,52
Juros e Encargos da Dívida (XI)	554,37	861,83	45.900,00	5.000,00	45.900,00	45.900,00
Outras Despesas Correntes	61.806.932,85	50.687.643,23	52.737.257,77	50.150.500,00	52.350.235,01	55.044.248,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)= (X - XI)	127.461.901,29	129.143.858,66	132.890.535,05	138.484.395,63	121.708.838,27	129.057.250,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.934.367,01	7.695.421,71	32.307.707,31	25.943.744,40	34.085.600,00	32.429.154,43
Investimentos	4.511.609,20	6.906.274,03	29.206.707,31	22.843.744,40	30.584.600,00	27.928.154,43
Inversões Financeiras	95.000,00	15.000,00	101.000,00	100.000,00	501.000,00	501.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.327.757,81	774.147,68	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.606.609,20	6.921.274,03	29.307.707,31	22.943.744,40	31.085.600,00	28.429.154,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XVII + XV + XVI)	132.068.510,49	136.065.132,69	163.198.242,36	162.428.140,03	156.794.438,27	163.786.405,16
DESPESA TOTAL	133.396.822,67	136.840.142,20	166.244.142,36	165.433.140,03	159.840.338,27	167.832.305,16
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	408.350,48	-2.810.221,88	2.291.974,72	2.205.839,20	2.403.993,93	3.371.898,63

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO NOMINAL

EXERCÍCIO DE 2015

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	18.401.933,85	16.723.872,42	21.672.846,43	14.223.872,42	11.723.872,42	9.723.872,42
DEDUÇÕES (II)	9.709.289,57	11.320.711,17	16.457.657,30	17.198.251,88	18.058.164,47	19.141.654,34
Ativo Disponivel	14.661.821,19	26.299.339,63	18.130.058,29	18.945.910,91	19.893.206,45	21.086.798,83
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	4.952.531,62	14.978.628,46	1.672.400,99	1.747.659,03	1.835.041,98	1.945.144,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.692.644,28	5.403.161,25	5.215.189,13	-2.974.379,46	-6.334.292,05	-9.417.781,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	8.692.644,28	5.403.161,25	5.215.189,13	-2.974.379,46	-6.334.292,05	-9.417.781,92
RESULTADO NOMINAL	**(b-a *)**	**(c - b)**	**(d- c)**	**(e -d)**	**(f-e)**	**(g-f)**
	8.692.644,28	-3.289.483,03	-187.972,12	-8.189.568,59	-3.359.912,59	-3.083.489,87

**: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2012*

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

EXERCÍCIO DE 2015

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.401.933,85	16.723.872,42	21.672.846,43	14.223.872,42	11.723.872,42	9.723.872,42
Dívida Mobiliária			166.352,65			
Outras Dívidadas	18.401.933,85	16.723.872,42	21.506.493,78	14.223.872,42	11.723.872,42	9.723.872,42
DEDUÇÕES (II)	9.709.289,57	11.320.711,17	16.457.657,30	17.198.251,88	18.058.164,47	19.141.654,34
Ativo Disponível	14.661.821,19	26.299.339,63	18.130.058,29	18.945.910,91	19.893.206,45	21.086.798,83
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	4.952.531,62	14.978.628,46	1.672.400,99	1.747.659,03	1.835.041,98	1.945.144,49
DCL (III) = (I - II)	8.692.644,28	5.403.161,25	5.215.189,13	-2.974.379,46	-6.334.292,05	-9.417.781,92

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

Notas:

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:85B28316

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º BIMESTRE 2014

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2013 a Jun/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2013 a Jun/2014 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	446.217,31
Pessoal Ativo	446.217,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	446.217,31
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	446.217,31
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.825.500,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	5,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	469.530,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	446.053,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	422.577,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE
SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	5.840,45	0,00	5.840,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.840,45	0,00	5.840,45
TOTAL (III) = (I+II)	5.840,45	0,00	5.840,45

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	5.093,47	5.840,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	5.093,47	5.840,45	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	5.093,47	5.840,45	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PILOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	446.217,31	5,70
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	469.530,00	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	446.053,50	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	422.577,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.390.600,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.721.610,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.252.080,00	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	547.785,00	7,00

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:DF1BBBC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/JUNHO/2014 - BIM: JANEIRO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.577.143,00	32.577.143,00	1.642.570,87	5%	5.665.229,97	17%	26.911.913,03
RECEITAS CORRENTES	18.243.383,00	18.243.383,00	1.642.570,87	9%	5.665.229,97	31%	12.578.153,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	677.600,00	677.600,00	28.052,61	4%	332.799,44	49%	344.800,56
Impostos	610.400,00	610.400,00	27.669,70	5%	332.416,53	54%	277.983,47
Taxas	61.600,00	61.600,00	382,91	1%	382,91	1%	61.217,09
Contribuição de Melhoria	5.600,00	5.600,00	-	0%	-	0%	5.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	84.000,00	84.000,00	-	0%	-	0%	84.000,00
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	84.000,00	84.000,00	-	0%	-	0%	84.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	128.800,00	128.800,00	-	0%	2.642,19	2%	126.157,81
Receitas Imobiliárias	5.600,00	5.600,00	-	0%	-	0%	5.600,00
Receitas de Valores Mobiliários	112.000,00	112.000,00	-	0%	-	0%	112.000,00
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	5.600,00	5.600,00	-	0%	2.642,19	47%	2.957,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.600,00	5.600,00	-	0%	-	0%	5.600,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	5.600,00	5.600,00	-	0%	-	0%	5.600,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.600,00	5.600,00	-	0%	-	0%	5.600,00
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	5.600,00	5.600,00	-	0%	-	0%	5.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.600,00	5.600,00	-	0%	-	0%	5.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.748.646,00	16.748.646,00	1.612.284,62	10%	5.320.621,44	32%	11.428.024,56
Transferências Intergovernamentais	16.748.646,00	16.748.646,00	1.612.284,62	10%	5.320.621,44	32%	11.428.024,56
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	587.537,00	587.537,00	2.233,64	0%	9.166,90	2%	578.370,10
Multas e Juros de Mora	156.800,00	156.800,00	-	0%	-	0%	156.800,00
Indenizações e Restituições	112.000,00	112.000,00	-	0%	-	0%	112.000,00
Receita da Dívida Ativa	44.800,00	44.800,00	-	0%	-	0%	44.800,00
Receitas Correntes Diversas	273.937,00	273.937,00	2.233,64	1%	9.166,90	3%	264.770,10
RECEITAS DE CAPITAL	14.333.760,00	14.333.760,00	-	0%	-	0%	14.333.760,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221.760,00	221.760,00	-	0%	-	0%	221.760,00
Operações de Crédito Internas	221.760,00	221.760,00	-	0%	-	0%	221.760,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	336.000,00	336.000,00	-	0%	-	0%	336.000,00
Alienação de Bens Móveis	168.000,00	168.000,00	-	0%	-	0%	168.000,00
Alienação de Bens Imóveis	168.000,00	168.000,00	-	0%	-	0%	168.000,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			-	-	-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			13.776.000,00	13.776.000,00	-	0%	-	0%	13.776.000,00
Transferências Intergovernamentais			9.520.000,00	9.520.000,00	-	0%	-	0%	9.520.000,00
Transferências de Instituições Privadas			-	-	-		-		-
Transferências do Exterior			-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas			-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas			-	-	-		-		-
Transferências de Convênios			-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome			-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			-	-	-		-		-
Integralização do Capital Social			-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.			-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas			-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			32.577.143,00	32.577.143,00	1.642.570,87	5%	5.665.229,97	17%	26.911.913,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)			-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas			-	-	-		-		-
Mobiliária			-	-	-		-		-
Contratual			-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas			-	-	-		-		-
Mobiliária			-	-	-		-		-
Contratual			-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			32.577.143,00	32.577.143,00	1.642.570,87	5%	5.665.229,97	17%	26.911.913,03
DÉFICIT (VI)			0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)			32.577.143	32.577.143,00	1.642.571		5.665.229,97	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro			–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais			–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.645.091,00	7.724.367,79	42.369.458,79	483.614,96	13.576.305,78	1.452.329,94	5.099.888,61	12%	37.269.570,18
DESPESAS CORRENTES	17.553.738,00	7.724.367,79	25.278.105,79	365.231,85	13.436.646,47	1.333.946,83	4.960.229,30	20%	20.317.876,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.702.976,00	3.507.456,84	10.210.432,84	-	7.298.449,84	581.009,75	2.778.886,52	27%	7.431.546,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-		-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.850.762,00	4.216.910,95	15.067.672,95	365.231,85	6.138.196,63	752.937,08	2.181.342,78	14%	12.886.330,17
DESPESAS DE CAPITAL	17.091.353,00	-	17.091.353,00	118.383,11	139.659,31	118.383,11	139.659,31	1%	16.951.693,69
INVESTIMENTOS	16.889.753,00	-	16.889.753,00	118.383,11	139.659,31	118.383,11	139.659,31	1%	16.750.093,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	201.600,00	-	201.600,00	-	-	-	-	0%	201.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.645.091,00	7.724.367,79	42.369.458,79	483.614,96	13.576.305,78	1.452.329,94	5.099.888,61	12%	37.269.570,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.645.091,00	7.724.367,79	42.369.458,79	483.614,96	13.576.305,78	1.452.329,94	5.099.888,61	12%	37.269.570,18
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	565.341,36	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.645.091,00	7.724.367,79	42.369.458,79	483.614,96	13.576.305,78	1.452.329,94	5.665.229,97	–	–

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES
Pereira

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D391110E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇPOR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM: MAIO/JUNÃO DAS DESPEAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**669.402,00**	**669.402,00**	-	**669.402,00**	**72.188,16**	**188.743,64**	**28%**	**480.658,36**
031-Acao Legislativa	669.402,00	669.402,00	-	669.402,00	72.188,16	188.743,64	28%	480.658,36
02 - JUDICIARIA	**178.080,00**	**178.080,00**	-	-	-	-	**0%**	**178.080,00**
091-Defesa da Ordem Judiciaria	100.800,00	100.800,00	-	-	-	-	0%	100.800,00
122-Administracao Geral	77.280,00	77.280,00	-	-	-	-	0%	77.280,00
04 - ADMINISTRACAO	**2.175.040,00**	**7.552.383,65**	**242.424,00**	**6.161.770,87**	**578.473,32**	**1.694.337,47**	**22%**	**5.858.046,18**
032-Controle Externo	68.320,00	68.320,00	-	-	-	-	0%	68.320,00
121-Planejamento e Orcamento	448.000,00	550.528,60	2.500,00	329.566,34	24.945,72	127.300,62	23%	423.227,98
122-Administracao Geral	1.000.160,00	4.852.490,25	235.924,00	4.317.947,83	413.223,29	1.237.735,04	26%	3.614.755,21
123-Administracao Financeira	568.960,00	1.991.444,80	4.000,00	1.514.256,70	140.304,31	329.301,81	17%	1.662.142,99

694-Servicos Financeiros	89.600,00	89.600,00	-	-	-	-	0%	89.600,00
05 - DEFESA NACIONAL	**189.280,00**	**189.280,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**189.280,00**
182-Defesa Civil	189.280,00	189.280,00	-	-	-	-	0%	189.280,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**5.922.643,00**	**6.103.243,00**	**6.707,80**	**554.216,70**	**25.340,81**	**216.841,33**	**4%**	**5.886.401,67**
241-Assistencia ao Idoso	206.080,00	206.080,00	7,80	7,80	7,80	7,80	0%	206.072,20
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	38.080,00	38.080,00	-	-	-	-	0%	38.080,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	720.160,00	746.360,00	-	75.698,20	600,00	24.125,37	3%	722.234,63
244-Assistencia Comunitaria	3.972.499,00	4.126.899,00	6.700,00	478.510,70	24.733,01	192.708,16	5%	3.934.190,84
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	257.600,00	257.600,00	-	-	-	-	0%	257.600,00
481-Habitacao Rural	448.224,00	448.224,00	-	-	-	-	0%	448.224,00
482-Habitacao Urbana	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	0%	280.000,00
10 - SAUDE	**9.054.009,00**	**9.962.421,61**	**75.111,54**	**2.031.243,95**	**220.018,84**	**895.455,15**	**9%**	**9.066.966,46**
301-Atencao Basica	1.448.160,00	1.523.915,00	40.629,90	486.999,92	63.567,50	272.467,78	18%	1.251.447,22
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	7.264.249,00	8.060.496,61	34.481,64	1.371.124,03	156.451,34	571.802,09	7%	7.488.694,52
304-Vigilancia Sanitaria	285.600,00	304.000,00	-	130.470,00	-	38.738,00	13%	265.262,00
305-Vigilancia Epidemiologica	56.000,00	74.010,00	-	42.650,00	-	12.447,28	17%	61.562,72
12 - EDUCACAO	**11.115.328,00**	**11.845.850,71**	**152.316,47**	**2.968.294,94**	**468.261,38**	**1.573.143,98**	**13%**	**10.272.706,73**
361-Ensino Fundamental	10.414.880,00	11.145.402,71	124.005,06	2.939.202,33	439.949,97	1.544.538,37	14%	9.600.864,34
362-Ensino Medio	56.000,00	56.000,00	-	500,00	-	13,00	0%	55.987,00
363-Ensino Profissional	56.000,00	56.000,00	2.175,60	2.175,60	2.175,60	2.175,60	4%	53.824,40
364-Ensino Superior	44.800,00	44.800,00	-	-	-	-	0%	44.800,00
365-Educacao Infantil	442.400,00	442.400,00	25.661,21	25.942,41	25.661,21	25.942,41	6%	416.457,59
366-Educacao de Jovens e Adultos	56.448,00	56.448,00	474,60	474,60	474,60	474,60	1%	55.973,40
367-Educacao Especial	44.800,00	44.800,00	-	-	-	-	0%	44.800,00
15 - URBANISMO	**2.562.560,00**	**2.876.583,88**	**5.792,00**	**628.690,84**	**49.241,82**	**269.524,98**	**9%**	**2.607.058,90**
451-Infra-Estrutura Urbana	996.800,00	996.800,00	-	-	-	-	0%	996.800,00
452-Servicos Urbanos	512.960,00	826.983,88	5.792,00	613.690,84	49.241,82	254.524,98	31%	572.458,90
511-Saneamento Basico Rural	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	0%	280.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	0%	280.000,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	168.000,00	168.000,00	-	-	-	-	0%	168.000,00
782-Transporte Rodoviario	324.800,00	324.800,00	-	15.000,00	-	15.000,00	5%	309.800,00
20 - AGRICULTURA	**1.424.640,00**	**1.462.170,29**	**1.263,15**	**275.026,58**	**20.039,75**	**139.226,74**	**10%**	**1.322.943,55**
244-Assistencia Comunitaria	25.760,00	25.760,00	-	-	-	-	0%	25.760,00
605-Abastecimento	268.800,00	268.800,00	-	-	-	-	0%	268.800,00
606-Extensao Rural	1.130.080,00	1.167.610,29	1.263,15	275.026,58	20.039,75	139.226,74	12%	1.028.383,55
23 - COMERCIO E SERVICOS	**687.709,00**	**842.045,75**	**-**	**205.936,75**	**13.089,56**	**91.435,87**	**11%**	**750.609,88**
122-Administracao Geral	431.200,00	431.200,00	-	-	-	-	0%	431.200,00
695-Turismo	256.509,00	410.845,75	-	205.936,75	13.089,56	91.435,87	22%	319.409,88
27 - DESPORTO E LAZER	**666.400,00**	**687.997,90**	**-**	**81.723,15**	**5.676,30**	**31.179,45**	**5%**	**656.818,45**
812-Desporto Comunitario	666.400,00	687.997,90	-	81.723,15	5.676,30	31.179,45	5%	656.818,45
TOTAL	**34.645.091,00**	**42.369.458,79**	**483.614,96**	**13.576.305,78**	**1.452.329,94**	**5.099.888,61**		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D9E86D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2013 A JUNHO/2014 - BIM: MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	1.354.166,55
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	116.923,70
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	116.923,70
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	9,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	1.233.672,84
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	696.171,68
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	111.829,66
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	184.002,38
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	241.669,12
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	3.560,85
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	161.600,22

Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							161.600,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)							**1.192.566,33**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2014**
	FEV	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.274.445,76	849.062,51	1.113.550,12	1.151.474,91	779.323,42	6.522.023,27	20.305.731,00
Receita Tributária	99.907,26	14.304,02	73.611,85	26.105,76	1.946,85	332.799,44	677.600,00
IPTU	-	-	142,50	851,18	-	993,68	22.400,00
ISS	99.845,33	14.304,02	18.979,70	22.270,58	1.946,85	274.270,18	392.000,00
ITBI	-	-	54.489,65	-	-	54.489,65	28.000,00
IRRF	61,93	-	54.489,65	2.601,09	-	57.152,67	196.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	(54.489,65)	382,91	-	(54.106,74)	39.200,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	84.000,00
Receita Patrimonial	999,13	-	1.633,90	-	-	2.642,19	128.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	5.600,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	5.600,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	5.600,00
Transferências Correntes	1.172.345,60	833.031,76	1.037.852,46	1.123.135,51	777.376,57	6.177.414,74	18.810.994,00
Cota-Parte do FPM	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	3.557.606,58	6.648.635,00
Cota-Parte do ICMS	134.355,21	133.259,73	139.908,79	135.524,49	131.315,62	786.193,50	1.902.547,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	56.000,00
Cota-Parte do ITR	148,07	-	-	39,33	-	187,40	13.115,00
Transferências da LC 87/1996	232,60	-	232,60	232,60	232,60	930,40	18.480,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	202.930,09	137.963,65	165.804,25	213.412,58	134.022,55	1.038.135,50	3.472.000,00
Outras Transferências Correntes	91.270,11	120.821,52	228.594,56	103.201,04	8.805,01	794.361,36	6.700.217,00
Outras Receitas Correntes	1.193,77	1.726,73	451,91	2.233,64	-	9.166,90	587.537,00
DEDUÇÕES (II)	219.967,22	111.849,28	75.149,12	161.317,70	126.909,76	856.793,30	2.062.348,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	219.967,22	111.849,28	75.149,12	161.317,70	126.909,76		2.062.348,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.054.478,54**	**737.213,23**	**1.038.401,00**	**990.157,21**	**652.413,66**		**18.243.383,00**

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:A08870F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2014 - BIM: MAIO/JUN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	-	-	444.907,13	(444.907,13)						
TOTAL	-	-	-	444.907,13	(444.907,13)						

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:42AD5213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/JUNHO/2014 - BIM: JANEIRO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	638.400,00	638.400,00	27.669,70	386.906,18	61%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.400,00	22.400,00	851,18	993,68	4%
1.1.1- IPTU	22.400,00	22.400,00	851,18	993,68	4%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	28.000,00	28.000,00	-	54.489,65	195%
1.2.1- ITBI	28.000,00	28.000,00	-	54.489,65	195%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	392.000,00	392.000,00	24.217,43	274.270,18	70%
1.3.1- ISS	392.000,00	392.000,00	24.217,43	274.270,18	70%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	196.000,00	196.000,00	2.601,09	57.152,67	29%
1.4.1- IRRF	196.000,00	196.000,00	2.601,09	57.152,67	29%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.649.977,00	8.649.977,00	1.441.285,90	4.345.534,23	50%
2.1- Cota-Parte FPM	6.648.635,00	6.648.635,00	1.173.726,26	3.557.606,58	54%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.648.635,00	6.648.635,00	1.173.726,26	3.557.606,58	54%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.902.547,00	1.902.547,00	266.840,11	786.193,50	41%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	18.480,00	18.480,00	465,20	930,40	5%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	11.200,00	11.200,00	215,00	616,35	6%
2.5- Cota-Parte ITR	13.115,00	13.115,00	39,33	187,40	1%
2.6- Cota-Parte IPVA	56.000,00	56.000,00	-	-	0%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.288.377,00	9.288.377,00	1.468.955,60	4.732.440,41	51%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.304.800,00	1.304.800,00	15.788,52	70.188,34	5%
5.1- Transferências do Salário-Educação	168.000,00	168.000,00	-	19.661,85	12%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.136.800,00	1.136.800,00	15.788,52	50.526,49	4%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.304.800,00	1.304.800,00	15.788,52	70.188,34	5%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.062.348,00	2.062.348,00	288.227,46	856.793,30	42%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.662.080,00	1.662.080,00	234.745,19	699.315,94	42%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	380.509,00	380.509,00	53.367,99	157.238,58	41%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.623,00	2.623,00	93,04	187,94	7%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.240,00	2.240,00	13,38	13,38	1%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	3.696,00	3.696,00	7,86	37,46	1%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.200,00	11.200,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.472.000,00	3.472.000,00	347.435,13	1.038.135,50	30%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.472.000,00	3.472.000,00	347.435,13	1.038.135,50	30%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.409.652,00	1.409.652,00	59.207,67	181.342,20	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.083.200,00	2.428.000,00	158.540,61	789.987,07	33%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.083.200,00	2.428.000,00	158.540,61	789.987,07	33%
14- OUTRAS DESPESAS	1.394.400,00	1.690.979,22	141.057,87	490.510,14	29%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.394.400,00	1.690.979,22	141.057,87	490.510,14	29%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.477.600,00	4.118.979,22	299.598,48	1.280.497,21	31%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**76,1**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.322.094,25	2.322.094,25	367.238,90	1.183.110,10	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	442.400,00	442.400,00	25.661,21	25.942,41	6%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	274.400,00	274.400,00	665,00	665,00	0%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	168.000,00	168.000,00	24.996,21	25.277,41	15%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.471.328,00	11.201.850,71	440.424,57	1.545.012,97	14%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.191.328,00	10.921.850,71	440.424,57	1.544.014,97	14%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	280.000,00	280.000,00	-	998,00	0%
25- ENSINO MÉDIO	56.000,00	56.000,00	-	13,00	0%
26- ENSINO SUPERIOR	44.800,00	44.800,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	56.000,00	56.000,00	2.175,60	2.175,60	4%
28- OUTRAS	44.800,00	44.800,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.115.328,00	11.845.850,71	468.261,38	1.573.143,98	13%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	181.342,20
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	181.342,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**1.389.613,18**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**29,36**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	39.954,05	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.448.403,59	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.230.539,41	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	257.818,23	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC RN 006755-0-0

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F53D00B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Alteração no item 81 por erro de multiplicação, Conforme quadro abaixo.

81	**Giz de cera, ponta grande, caixa com 12 unidades.**	**CAIXA**	**ACRILEX**	**2300**	**R$ 2,70**	**R$ 6.750,00**

81	**Giz de cera, ponta grande, caixa com 12 unidades.**	**CAIXA**	**ACRILEX**	**2300**	**R$ 2,70**	**R$ 6.210,00**

A Prefeitura municipal de Várzea/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial SRP nº: 003/2014

Ata de Registro de Preço n°: 003/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, inscrita no CNPJ: 08.080.210/0001-49.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Várzea/RN, inscrita no CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 003/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, para aquisição de materiais de expediente visando atender as necessidades da prefeitura municipal e suas demais secretarias, durante o exercício de 2014.

Fornecedor Registrado: W. C. D. RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ: 07.326.791/0001-93.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 468.651,10 (Quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm x 15,5 cm.	UND	PARCO	50	R$ 14,70	R$ 735,00
2	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades de uma única cor.	CAIXA	ADECK	50	R$ 8,50	R$ 425,00
3	Almofada para carimbo, tintada, na cor azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.	UND	PILOT	50	R$ 7,50	R$ 375,00
4	Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0 x 6,0cm.	UND	FABER CASTEL	110	R$ 9,20	R$ 1.012,00
5	Apontador, para lápis com depósito em material plástico transparente em cores variadas, com um furo, com lâmina de aço temperado.	CAIXA	CIS	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
6	Bandeja para documentos com duas divisões (dois andares), em acrílico, tamanho oficio, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado. Validade indeterminada.	UND	ACRIMET	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
7	Barbante 100% algodão cru, n.º 08, com fio trançado, com 250 gramas, e aproximadamente 140 m.	ROLO	OURO BRANCO	135	R$ 5,50	R$ 742,50
8	Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo aproximadamente 57mm x 60m, caixa com 30 unidades.	CAIXA	BIGNARD	50	R$ 87,00	R$ 4.350,00
9	Bola de isopor de 100 mm	UND	KNAUF	200	R$ 1,45	R$ 290,00
10	Bola de isopor de 35mm.	UND	KNAUF	200	R$ 0,29	R$ 58,00
11	Bola de isopor de 70mm.	UND	KNAUF	200	R$ 0,65	R$ 130,00
12	Bola de soprar, Pct c/ 50 unid. Coloridas, atóxico, cores diversas.	PACOTE	SÃO ROQUE	250	R$ 7,80	R$ 1.950,00
13	Borracha (tipo caneta), com corpo semelhante ao de uma caneta e com refil de borracha macia e suave branca aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, com 12 unidades.	CAIXA	MAPED	100	R$ 26,90	R$ 2.690,00
14	Borracha bicolor azul/vermelha.	UND	MERCUR	450	R$ 2,15	R$ 967,50
15	Borracha, para desenho, com capa em material plástico colorido, composição: plástico e carga mineral, medindo aproximadamente 4,3 x 2,1 x 1,2 cm.	UND	MAPED	180	R$ 1,90	R$ 342,00
16	Borracha, para escrita a lápis, branca, macia, medindo no mínimo 38,0X26,0X8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano.	UND	MAPED	400	R$ 1,50	R$ 600,00
17	Borracha, para escrita a máquina ou tinta, bicolor nas cores azul e vermelha, composição básica, de borracha natural, cargas, óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo aproximadamente 4,5 x 1,7 x 7,3 cm, validade de no mínimo 1 ano.	UND	MAPED	400	R$ 0,95	R$ 380,00
18	Caderno, brochura ¼, formato de no mínimo 14,8X21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta, capa dura em cores variadas, com no mínimo 96 folhas, embalagem com 05 unidades.	PACOTE	BIGNARD	1000	R$ 12,50	R$ 12.500,00
19	Caderno, com espiral, tipo Universitário, formato de no mínimo 20,5 x 28,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta e com capa em papelão, com no mínimo 72 folhas, embalagem com 04 unidades.	PACOTE	BIGNARD	1000	R$ 12,30	R$ 12.300,00
20	Caderno, desenho, em espiral, grande, folhas internas em papel branco, com 48 folhas.	UND	CREDEAL	1000	R$ 4,90	R$ 4.900,00
21	Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico, tipo poli ondas, cores variadas, desmontável, ,0medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.	UND	PLASCONY	450	R$ 4,00	R$ 1.800,00
22	Calculadora de mesa com rolete p/ bobina de papel, de impressão bivolt, chaveada, visor extra grande, LCD 12 dígitos, alimentação AC 110V/220v, seleção por chave, correção de digitação, funções e recursos para cálculos de impostos, teclas tipo "Keyboard", seletor de arredondamentos	UND	ADECK	15	R$ 195,00	R$ 2.925,00

	e casas decimais, contador de itens, tecla MU/MD" delta por cento e GT, impressão em duas cores(preto/vermelho) duração de impressão 2,7 linhas/seg. dimensões aproximadas: 29,5x22x7,5cm (AxLxP). Garantia dada pelo fornecedor.					
23	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente e com suspiro central, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e validade. Nas cores azul, preta e vermelha.	CAIXA	BIC	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
24	Caneta marcador para CD e DVD, cor azul, ponta de 2.0 mm	UND	BIC	100	R$ 3,45	R$ 345,00
25	Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa, na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, jogo com 12 cores, contendo obrigatoriamente as 4 cores básicas de azul, amarelo, verde e vermelho, composição básica de água, corante e umectante, validade de no mínimo 1 ano.	CAIXA	FABER CASTEL	60	R$ 23,80	R$ 1.428,00
26	Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa, na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, jogo com 24 cores, contendo obrigatoriamente as 4 cores básicas de azul, amarelo, verde e vermelho, composição básica de água, corante e umectante, validade de no mínimo 1 ano.	CAIXA	FABER CASTEL	60	R$ 48,00	R$ 2.880,00
27	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde, amarelo e rosa, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica com 12 unidades.	CAIXA	LUMICOR	100	R$ 29,50	R$ 2.950,00
28	Caneta, marcador para quadro branco (memoboard), com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta à base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores básicas de (vermelho, azul, verde, preta e marrom, prazo de validade de 1 ano, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	FABER CASTEL	100	R$ 83,00	R$ 8.300,00
29	Canudo plástico para refrigerante, pacote com 80 unidades	PACOTE	SLURP	150	R$ 2,90	R$ 435,00
30	CD-R capacidade de armazenagem mínima de 700 MB	UND	NIPPONIC	3.000	R$ 1,45	R$ 4.350,00
31	Cinta elástica para processos, cor preta, medindo 52 cm x x 4 cm (Aberta/sem costura) e 26 cm x 4 cm (fechada/costurada), no mínimo, e estendida ou esticada com 58 cm, no mínimo e máximo de 62 cm, costura dupla industrial, reforçada, contendo a logomarca PMSGA - RN, em letras maiúsculas, impressa duas vezes com tinta na cor branca. Validade indeterminada.	UND	GITEX	450	R$ 4,30	R$ 1.935,00
32	Clip, em aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	CAIXA	ACC	1000	R$ 1,75	R$ 1.750,00
33	Clip, em aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	CAIXA	ACC	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00
34	Clip, em aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	CAIXA	ACC	450	R$ 2,45	R$ 1.102,50
35	Clip, em aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	CAIXA	ACC	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
36	Cola branca, composição acetato de Polivinila, embalagem com 90g, aproximadamente, pastosa, impressão do CRQ do químico responsável e selo do INMETRO impresso na embalagem do produto, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	FORTFIX	1000	R$ 16,70	R$ 16.700,00
37	Cola colorida, tubo com 90 gramas, embalagem com 06 Und. Em cores primárias, atóxico, antialérgico.	CAIXA	ACRILEX	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00
38	Cola contato para EVA, tubo com 75 gramas.	UND	KOALA	350	R$ 3,85	R$ 1.347,50
39	Cola de secagem instantânea, para uso em materiais porosos e não porosos, tubo com no mínimo 3 g, validade de no mínimo 1 ano.	UND	DUREPOX	20	R$ 4,40	R$ 88,00
40	Cola gliter, não atóxica para uso em papel, embalagem: frasco plástico com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, peso liquido e prazo de validade, embalagem com 06 unidades.	CAIXA	ACRILEX	350	R$ 8,75	R$ 3.062,50
41	Cola quente, em bastão de silicone de 7,5mm de diâmetro por 300mm de comprimento, incolor, para aplicação com pistola.	PACOTE	SILICONE	50	R$ 42,80	R$ 2.140,00
42	Cola, branca, líquida, frasco de 1000mL, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de Polivinila, validade de no mínimo 1 ano.	UND	FORTFIX	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
43	Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubo com no mínimo 08 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos à base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade de no mínimo 1 ano, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	MERCUR	200	R$ 29,80	R$ 5.960,00
44	Cola, para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de Polivinila, validade de no mínimo 1 ano, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	KOALA	400	R$ 21,70	R$ 8.680,00
45	Colchete, latonado n.º 07, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.	CAIXA	ADECK	150	R$ 3,55	R$ 532,50
46	Colchete, latonado n.º 09, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.	CAIXA	ADECK	150	R$ 4,10	R$ 615,00
47	Colchete, latonado n.º 12, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.	CAIXA	ADECK	150	R$ 4,75	R$ 712,50
48	Compasso escolar, caixa com 12 unidades.	CAIXA	CIS	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
49	Conjunto 3 em 1 (kit porta lápis, clips e cartão de lembrete) em aço tipo chapa expandida, nas cores preta ou prata, com as seguintes dimensões 28,5 x 9 x 10 cm. Peso aproximado: 365g. Validade indeterminada.	UND	ACRIMET	100	R$ 20,80	R$ 2.080,00
50	Cordão decorativo tipo festão nas cores variadas.	METRO	GITEX	450	R$ 4,35	R$ 1.957,50
51	Corretivo líquido branco, a base de água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Prazo de validade não inferior a 12 meses, contados da data de entrega do material, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	MERCUR	100	R$ 39,50	R$ 3.950,00
52	Corretivo seco, em fita, possibilitando escrever imediatamente, após a correção, medindo aproximadamente 4,2mmX8,5m, à base de resina de poliéster, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante.	UND	MERCUR	100	R$ 4,65	R$ 465,00
53	Dicionário atualizado pequeno	UND	HAAGEN	30	R$ 14,80	R$ 444,00
54	Durex, transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 anos.	UND	3M	850	R$ 0,72	R$ 612,00
55	Durex, transparente, medindo 45mmx50m, validade de no mínimo 01 anos.	UND	3M	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
56	DVD-R, gravável, 4,7 GB, 16X, 120 minutos, imprimível.	UND	NIPPONIC	2000	R$ 1,64	R$ 3.280,00

	Embalados individualmente em envelopes.					
57	Elástico de borracha natural, de látex puro, Nº 18, resistente, com 1k.	PACOTE	MERCUR	100	R$ 28,50	R$ 2.850,00
58	Elástico de borracha natural, de látex puro, Nº 18, resistente, com 25g.	PACOTE	MERCUR	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
59	Emborrachado EVA, dimensões 40 x 48 cm, espessura 1mm, cores variadas.	FOLHA	EVA	1000	R$ 1,90	R$ 1.900,00
60	Envelope ofício, 114 x 229 mm, sem RPC (liso). Com 100 unidades.	PACOTE	FORONI	550	R$ 14,30	R$ 7.865,00
61	Envelope, saco branco, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m². Com 100 unidades.	PACOTE	FORONI	550	R$ 23,80	R$ 13.090,00
62	Envelope, saco branco, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m². Com 100 unidades.	PACOTE	FORONI	550	R$ 33,75	R$ 18.562,50
63	Envelope, saco branco, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². Com 100 unidades.	PACOTE	FORONI	500	R$ 43,75	R$ 21.875,00
64	Esfuminho para desenho nº 2, caixa com 12 unidades.	CAIXA	DERWENT	30	R$ 98,00	R$ 2.940,00
65	Esfuminho para desenho nº 6, caixa com 12 unidades.	CAIXA	DERWENT	30	R$ 127,00	R$ 3.810,00
66	Estilete 18 mm, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	CIS	150	R$ 18,40	R$ 2.760,00
67	Estilete 9mm, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	CIS	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
68	Etiqueta branca auto adesiva, em formato carta, medindo aproximadamente 50,8 x101,6mm, para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras, folha com 10 etiquetas. C/ 100 folhas	PACOTE	BIC	50	R$ 67,50	R$ 3.375,00
69	Extrator de grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15cm, para extração de grampos 26/6 e 26/8.	UND	ADECK	300	R$ 2,60	R$ 780,00
70	Fita crepe, rolo com aproximadamente 25 mm x 50 m, composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	UND	3M.	450	R$ 5,60	R$ 2.520,00
71	Fita crepe, rolo com aproximadamente 16 mm x 50 m, composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	UND	3M	350	R$ 3,70	R$ 1.295,00
72	Fita crepe, rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	UND	3M	350	R$ 7,10	R$ 2.485,00
73	Fita decorativa plástica, várias cores com 2 cm	PEÇA	GITEX	200	R$ 14,30	R$ 2.860,00
74	Fita em cetim, referência nº 09, peça com 10 m, cores variadas	PEÇA	GITEX	500	R$ 6,35	R$ 3.175,00
75	Fita PVC, medindo aproximadamente 48,0mm x 50,0m, transparente, com validade de no mínimo 1 ano.	UND	3M	150	R$ 3,30	R$ 495,00
76	Fitilho decorativo sintético com 5mm, rolo com 50mt, cores variadas	PEÇA	3M	100	R$ 9,30	R$ 930,00
77	Folha de Acetato - A3 (29.7x42 cm) - 50 FOLHAS.	PACOTE	GRAFIX	40	R$ 155,00	R$ 6.200,00
78	Folha de isopor com 10mm	UND	KNAUF	300	R$ 3,40	R$ 1.020,00
79	Folha de isopor com 15 mm	UND	KNAUF	600	R$ 4,35	R$ 2.610,00
80	Folha de isopor com 5 mm	UND	KNAUF	250	R$ 1,40	R$ 350,00
81	Giz de cera, ponta grande, caixa com 12 unidades.	CAIXA	ACRILEX	2300	R$ 2,70	R$ 6.210,00
82	Grafite para lapiseira 0.5mm, com as seguintes especificações mínimas: estojo com tampa flip top; com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira; estojo contendo 12 grafites. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite.	UND	BIC	100	R$ 2,40	R$ 240,00
83	Grafite para lapiseira 0.7mm, com as seguintes especificações mínimas: estojo com tampa flip top; com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira; estojo contendo 12 grafites. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite.	UND	BIC	100	R$ 2,85	R$ 285,00
84	Grafite para lapiseira 0.9mm, com as seguintes especificações mínimas: estojo com tampa flip top; com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira; estojo contendo 12 grafites. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite.	UND	BIC	100	R$ 3,40	R$ 340,00
85	Grampeador com base em plástico reforçado e canaleta em aço oxidado negro. Cabo em aço pintado e revestido com manipulo protetor em borracha. Grampeia até 100 folhas, com um mínimo de esforço, utilizando grampos 23/08 (até 50 folhas), 23/10 (até 70 folhas) e 23/13 (até 100 folhas). Cor preta. Validade indeterminada.	UND	.ADECK	60	R$ 54,00	R$ 3.240,00
86	Grampeador, grande, de mesa, de metal, para uso de grampo 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.	UND	.ADECK	100	R$ 13,30	R$ 1.330,00
87	Grampeador, pequeno, de mesa, de metal, para uso de grampo 26/6, com capacidade para grampear até 10 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.	UND	.ADECK	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
88	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	CAIXA	ACC	500	R$ 5,35	R$ 2.675,00
89	Grampo 26/8, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	CAIXA	ACC	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
90	Grampo 23/10, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	CAIXA	ACC	250	R$ 3,40	R$ 850,00
91	Grampo 23/13, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	CAIXA	ACC	250	R$ 3,75	R$ 937,50
92	Grampo, trilho, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem/ 50 unidades	CAIXA	ADECK	250	R$ 9,75	R$ 2.437,50
93	Grampo, trilho, plástico, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, com 25 unidades. c/ 25 unidades	CAIXA	ADECK	150	R$ 5,40	R$ 810,00
94	Juta tecido fechada.	METRO	JUNTA	600	R$ 12,20	R$ 7.320,00
95	Lâmina para estilete X - Actor, caixa com 100 lâminas	CAIXA	CIS	20	R$ 22,25	R$ 445,00
96	Lâmina para estilete, tubo com 12 lâminas	TUBO	CIS	20	R$ 2,60	R$ 52,00
97	Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm.	CAIXA	BIC	200	R$ 36,00	R$ 7.200,00
98	Lápis grafite 2B, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	100	R$ 6,00	R$ 600,00
99	Lápis grafite 3B, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
100	Lápis grafite 6B, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	100	R$ 21,60	R$ 2.160,00
101	Lápis grafite HB n° 02, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	100	R$ 15,70	R$ 1.570,00
102	Lápis grafite HB, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
103	Lápis, de cor, grande, apontado, corpo de madeira maciça,	CAIXA	ACRILEX	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00

	embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.					
104	Lápis, de cor, pequeno, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.	CAIXA	ACRILEX	250	R$ 4,35	R$ 1.087,50
105	Lapiseira para grafite 0,5 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	120	R$ 4,00	R$ 480,00
106	Lapiseira para grafite 0,7 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	120	R$ 4,00	R$ 480,00
107	Lapiseira para grafite 0,9 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00
108	Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 50 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm.	UND	GRAFSET	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
109	Livro de registro de ponto, com 160 folhas.	UND	GRAFSET	100	R$ 18,80	R$ 1.880,00
110	Livro protocolo, de correspondência, capa em papelão de no mínimo 705g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m², impressão em off set, com no mínimo 100 folhas, formato de aproximadamente 153,0x216,0mm, com 5 livros.	PACOTE	GRAFSET	100	R$ 33,75	R$ 3.375,00
111	Lixa de unha, com cabo plástico.	UND	DARMA	450	R$ 0,32	R$ 144,00
112	Lupa manual simples	UND	INVERTO	100	R$ 4,60	R$ 460,00
113	Maleta plástica polionda, com 4 cm de largura.	UND	POLIONDA	60	R$ 28,50	R$ 1.710,00
114	Massa de modelar Cx com 6 unidades 90gr. Em cores variadas	CAIXA	ACRILEX	800	R$ 3,35	R$ 2.680,00
115	Novelo de lá, 90 gr - cores variadas	UND	CREA	100	R$ 7,85	R$ 785,00
116	Palitos de picolé em madeira pacote com 100 Und.	PACOTE	GINA	700	R$ 2,35	R$ 1.645,00
117	Papel almaço pautado com margem, com gramatura de 56g/m2.	FOLHA	CREDEAL	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
118	Papel almaço pautado sem margem, com gramatura de 56g/m2.	FOLHA	VMP	50	R$ 3,85	R$ 192,50
119	Papel camurça, cores variadas.	UND	OFÍCIO	1000	R$ 0,54	R$ 540,00
120	Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmx33,0cm, validade de no mínimo 1 ano. C/ 100 folhas	CAIXA	VMP	50	R$ 32,70	R$ 1.635,00
121	Papel cartolina color set, gramatura no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,00 x 66,00 cm.	FOLHA	VMP	1800	R$ 0,85	R$ 1.530,00
122	Papel cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, diversas cores.	FOLHA	VMP	1800	R$ 0,75	R$ 1.350,00
123	Papel cartolina, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, diversas cores.	FOLHA	VMP	1800	R$ 1,25	R$ 2.250,00
124	Papel celofane, fino e transparente em cores variadas	FOLHA	VMP	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
125	Papel colorido 50g com 500 folhas.	PACOTE	CHAMEQUINHO	120	R$ 5,80	R$ 696,00
126	Papel couche especial, branco, liso, com gramatura de 120g/m2, folhas medindo 66,0x96,0 cm, embalagem c/100 fls	PACOTE	VMP	50	R$ 30,70	R$ 1.535,00
127	Papel crepom, cores variadas.	FOLHA	VMP	2400	R$ 0,47	R$ 1.128,00
128	Papel Fotográfico A4 150g/m², Papel branco com Alto Brilho, Qualidade Fotográfica, Fidelidade de cores, Superfície suave ideal para imagens, Secagem Rápida, Resistente a água, Imprime em impressora Jato de Tinta. Contendo 10 Folhas.	PACOTE	PIMACO	50	R$ 119,90	R$ 5.995,00
129	Papel laminado, com superfície de aparência metálica, dimensões 48x60cm.	UND	VMP	1600	R$ 0,75	R$ 1.200,00
130	Papel madeira ouro, 66 x 96 mm	CAIXA	JANDAIA	80	R$ 47,90	R$ 3.832,00
131	Papel micro ondulado com estampas e cores variadas	FOLHA	VMP	500	R$ 1,70	R$ 850,00
132	Papel ofício, formato A3, 297 x 420 mm, 75 g/m2, pacote 500 folhas.	RESMA	CHAMEX	80	R$ 48,50	R$ 3.880,00
133	Papel para desenho – tamanho A3, bloco com 20 folhas.	BLOCO	CHAMEX	60	R$ 48,50	R$ 2.910,00
134	Papel peso 40, 215 x 315 mm c/ 250 folhas	PACOTE	CHAMEX	200	R$ 18,80	R$ 3.760,00
135	Papel peso 60, 210 x 297. C/ 250 folhas	PACOTE	CHAMEX	200	R$ 25,80	R$ 5.160,00
136	Papel presente com estampas e cores variadas	FOLHA	VMP	1000	R$ 0,34	R$ 340,00
137	Papel, formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m², branco, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 500 folhas. Caixa com 10 resmas	CAIXA	CHAMEX	200	R$ 178,50	R$ 35.700,00
138	Papel, formato A4, (210,0x297,0), gramatura dec 75g/m², RECICLADO, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 500 folhas. Caixa com resmas.	RESMA	.CHAMEX	100	R$ 19,65	R$ 1.965,00
139	Pasta Az, lombo estreito, tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado. Corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. Validade indeterminada.	UND	FRAMA	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00
140	Pasta Az, lombo largo, tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado. Corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. Validade indeterminada.	UND	FRAMA	600	R$ 6,40	R$ 3.840,00
141	Pasta classificador cartão duplo.	UND	DELLO	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00
142	Pasta em plástico, com grampo trilho plástico na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores.	UND	FRAMA	550	R$ 6,65	R$ 3.657,50
143	Pasta plástica, tamanho ofício, cor fumê, com aba e elástico.	UND	SOFIT	400	R$ 1,45	R$ 580,00
144	Pasta poli ondas com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 20 mm, cores diversas.	UND	POLIONDA	600	R$ 1,90	R$ 1.140,00
145	Pasta suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico no contra capa, medindo aproximadamente 36,0x24,0cm.	UND	FRAMA	400	R$ 1,75	R$ 700,00
146	Pasta tipo "L"	UND	SOFIT	350	R$ 0,73	R$ 255,50
147	Perfurador médio, 2 furos, base de 15cm, capacidade de perfuração de até 60 folhas de 75g/m² ou 6mm de abertura, ferro fundido, pintado, semi profissional, com distância entre os furos de 8cm, distância de profundidade do furo de 1cm, com haste metálica para enquadramento de folha.	UND	ADECK	20	R$ 109,00	R$ 2.180,00
148	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, com capacidade para perfurar até 10 folhas sulfite com 75g/m², de uma só vez, com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação.	UND	ADECK	100	R$ 6,40	R$ 640,00

149	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades.	CARTELA	PANASONIC	150	R$ 3,80	R$ 570,00
150	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	CARTELA	PANASONIC	150	R$ 4,30	R$ 645,00
151	Pilha grande, cartela com 2 unidades	CARTELA	PANASONIC	150	R$ 7,90	R$ 1.185,00
152	Pilha média, cartela com 2 unidades	CARTELA	PANASONIC	150	R$ 6,95	R$ 1.042,50
153	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes, podendo ser reabastecido, prazo de validade de no mínimo 1 ano. C/ 12 unidades	CAIXA	PILOT	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
154	Pincel roliço de cerdas macias Nº 04	UND	CONDOR	250	R$ 2,80	R$ 700,00
155	Pincel roliço de cerdas macias Nº 06	UND	CONDOR	250	R$ 2,90	R$ 725,00
156	Pincel roliço de cerdas macias Nº 08	UND	CONDOR	250	R$ 2,90	R$ 725,00
157	Pistola elétrica, para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, 220 Volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	RHAMO&BRITO	100	R$ 23,70	R$ 2.370,00
158	Prancheta portátil, em acrílico, na cor fumê, medindo 235mm de largura x 340mm de comprimento, espessura 3mm, com prendedor em metal na parte superior central, cantos arredondados.	UND	ACRIMET	150	R$ 11,35	R$ 1.702,50
159	Prancheta portátil, em acrílico, na cor fumê, medindo 40cm de largura x 50 cm de comprimento, espessura 3mm, com prendedor em metal na parte superior central, cantos arredondados.	UND	ACRIMET	150	R$ 4,40	R$ 660,00
160	Prendedor de papel - 51mm, caixa com 12 unidades	CAIXA	CIS	40	R$ 13,40	R$ 536,00
161	Quadro branco não magnético com suporte para apagador e caneta. Tamanho 150 x 120 cm.	UND	RHAMO&BRITO	20	R$ 215,00	R$ 4.300,00
162	Quadro de aviso em cortiça, (1,00 x 0,80), moldura alumínio.	UND	EUCATEX	40	R$ 80,50	R$ 3.220,00
163	Recado adesivo, 102 x152 mm, com 100 folhas.	UND	NORTEFIX	300	R$ 5,40	R$ 1.620,00
164	Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas	UND	NORTEFIX	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00
165	Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas.	UND	NORTEFIX	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00
166	Recado adesivo, 76 x 76 mm, com 100 folhas.	UND	NORTEFIX	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00
167	Refil para Caneta-Borracha	UND	CIS	80	R$ 1,42	R$ 113,60
168	Régua, em acrílico transparente, medindo 40 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UND	CIS	300	R$ 1,80	R$ 540,00
169	Régua, em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UND	CIS	200	R$ 2,35	R$ 470,00
170	Régua, em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UND	CIS	500	R$ 1,60	R$ 800,00
171	Tesoura de picotar em aço para trabalhos artísticos, 15 cm.	UND	ADECK	100	R$ 5,90	R$ 590,00
172	Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina endoidada, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	CIS	1000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
173	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5".	UND	ADECK	150	R$ 4,70	R$ 705,00
174	"Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5".	UND	ADECK	150	R$ 5,40	R$ 810,00
175	Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, caixa com 6 frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	CAIXA	ACRILEX	300	R$ 2,65	R$ 795,00
176	Tinta Spray brilhante, nas cores preto, vermelho, verde, amarelo, laranja e azul.	UND	DEDOR	150	R$ 15,90	R$ 2.385,00
177	Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 1 ano.	UND	ACRILEX	150	R$ 6,10	R$ 915,00
178	TNT com 1,40m de largura (cores variadas), metro	METRO	TNT	4500	R$ 2,00	R$ 9.000,00

Vigência da Ata: 21/01/2014 à 21/01/2015

Vigência do Termo de Adesão: 14/07/2014 à 21/01/2015

Várzea/RN, 17 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
Órgão participante (Carona)

WCD RIBEIRO – ME
Fornecedor

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:069BAA1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RREO E RGF 3º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.597.100,00	21.597.100,00	1.712.873,50	7,93	5.197.670,99	24,07	16.399.429,01
RECEITAS CORRENTES	13.597.100,00	13.597.100,00	1.712.873,50	12,60	5.168.420,99	38,01	8.428.679,01
RECEITA TRIBUTARIA	234.100,00	234.100,00	23.831,69	10,18	67.526,85	28,85	166.573,15
Impostos	209.100,00	209.100,00	21.088,36	10,09	60.890,77	29,12	148.209,23
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuicao de Melhoria	15.000,00	15.000,00	2.743,33	18,29	6.636,08	44,24	8.363,92
RECEITA DE CONTRIBUICOES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuicoes Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.400,00	134.400,00	14.959,20	11,13	-9.217,96	-6,86	143.617,96
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	82.900,00	82.900,00	14.959,20	18,04	-9.217,96	-11,12	92.117,96
Receitas de Concessões e Permissões	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	2.674,00	12,15	8.744,53	39,75	13.255,47
Receita de Serviços	22.000,00	22.000,00	2.674,00	12,15	8.744,53	39,75	13.255,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.011.600,00	13.011.600,00	1.671.408,61	12,85	5.096.152,49	39,17	7.915.447,51
Transferências Intergovernamentais	12.341.600,00	12.341.600,00	1.671.408,61	13,54	5.096.152,49	41,29	7.245.447,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	5.215,08	3,36	149.784,92
Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.215,08	10,43	44.784,92
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	29.250,00	0,37	7.970.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00	7.650.000,00	0,00	0,00	29.250,00	0,38	7.620.750,00
Transferências Intergovernamentais	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	0,00	29.250,00	0,46	6.270.750,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.597.100,00	21.597.100,00	1.712.873,50	7,93	5.197.670,99	24,07	16.399.429,01

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.597.100,00	21.597.100,00	1.712.873,50	7,93	5.197.670,99	24,07	16.399.429,01
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.597.100,00	21.597.100,00	1.712.873,50	7,93	5.197.670,99		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2014	BIMESTRE	JAN A JUN 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	656.768,67	6.341.836,33	1.535.337,77	5.070.801,88	0,00	23,62	16.394.198,12
DESPESAS CORRENTES	13.594.000,00	575.500,00	14.169.500,00	628.429,93	6.070.041,73	1.506.999,03	4.835.374,28	0,00	34,13	9.334.125,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.079.500,00	211.500,00	6.291.000,00	199.498,63	3.815.897,57	881.272,98	2.772.225,13	0,00	44,07	3.518.774,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.458.500,00	364.000,00	7.822.500,00	428.931,30	2.254.144,16	625.726,05	2.063.149,15	0,00	26,37	5.759.350,85
DESPESAS DE CAPITAL	7.871.000,00	-575.500,00	7.295.500,00	28.338,74	271.794,60	28.338,74	235.427,60	0,00	3,23	7.060.072,40
INVESTIMENTOS	7.621.000,00	-575.500,00	7.045.500,00	7.680,00	200.834,67	7.680,00	164.467,67	0,00	2,33	6.881.032,33

INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	20.658,74	70.959,93	20.658,74	70.959,93	0,00	35,48	129.040,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	656.768,67	6.341.836,33	1.535.337,77	5.070.801,88	0,00	23,62	16.394.198,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	656.768,67	6.341.836,33	1.535.337,77	5.070.801,88	0,00	23,62	16.394.198,12
SUPERÁVIT (XIII)							126.869,11			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	656.768,67	6.341.836,33	1.535.337,77	5.197.670,99	0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.465.000,00	21.465.000,00	656.768,67	6.341.836,33	1.535.337,77	5.070.801,88	0,00	100,00	23,62	16.394.198,12
Legislativa	618.500,00	573.500,00	0,00	204.389,12	0,00	155.244,54	0,00	3,06	27,07	418.255,46
Ação Legislativa	618.500,00	573.500,00	0,00	204.389,12	0,00	155.244,54	0,00	3,06	27,07	418.255,46
Administração	1.102.500,00	1.075.000,00	15.860,00	538.029,00	77.360,90	296.370,57	0,00	5,84	27,57	778.629,43
Administração Geral	537.000,00	471.500,00	80,00	265.784,00	35.795,66	155.908,17	0,00	3,07	33,07	315.591,83
Administração Financeira	308.500,00	346.500,00	15.780,00	182.245,00	29.480,00	107.767,00	0,00	2,13	31,10	238.733,00
Controle Interno	65.000,00	65.000,00	0,00	40.000,00	4.500,00	7.500,00	0,00	0,15	11,54	57.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.000,00	57.000,00	0,00	50.000,00	7.585,24	25.195,40	0,00	0,50	44,20	31.804,60
Abastecimento	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Assistência Social	957.000,00	976.600,00	27.020,94	208.216,69	62.884,83	138.806,28	0,00	2,74	14,21	837.793,72
Assistência ao Idoso	79.000,00	87.000,00	0,00	7.920,00	0,00	4.000,00	0,00	0,08	4,60	83.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	0,00	23.894,00	14.480,00	23.894,00	0,00	0,47	15,93	126.106,00
Assistência Comunitária	708.000,00	719.600,00	27.020,94	176.402,69	48.404,83	110.912,28	0,00	2,19	15,41	608.687,72
Previdência Social	320.000,00	229.000,00	65.002,42	99.305,86	65.002,42	99.305,86	0,00	1,96	43,37	129.694,14
Previdência Básica	320.000,00	229.000,00	65.002,42	99.305,86	65.002,42	99.305,86	0,00	1,96	43,37	129.694,14
Saúde	4.597.000,00	4.730.500,00	164.415,59	1.569.906,58	407.718,76	1.392.609,61	0,00	27,46	29,44	3.337.890,39
Atenção Básica	3.715.000,00	3.821.000,00	163.009,87	1.467.727,13	400.521,04	1.290.602,78	0,00	25,45	33,78	2.530.397,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	800.000,00	0,00	80.793,70	0,00	80.793,70	0,00	1,59	10,10	719.206,30
Vigilância Sanitária	22.000,00	28.500,00	1.405,72	1.405,72	1.405,72	1.405,72	0,00	0,03	4,93	27.094,28
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	81.000,00	0,00	19.980,03	5.792,00	19.807,41	0,00	0,39	24,45	61.192,59
Trabalho	105.000,00	101.400,00	1.896,52	51.896,52	15.503,78	48.377,20	0,00	0,95	47,71	53.022,80
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.000,00	101.400,00	1.896,52	51.896,52	15.503,78	48.377,20	0,00	0,95	47,71	53.022,80
Educação	5.332.000,00	5.599.000,00	191.635,44	2.239.853,28	608.978,94	1.725.835,05	0,00	34,03	30,82	3.873.164,95
Ensino Fundamental	4.808.000,00	4.775.000,00	180.815,44	1.833.786,60	486.162,65	1.352.044,05	0,00	26,66	28,32	3.422.955,95
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	0,06	21,07	11.840,00
Educação Infantil	391.000,00	691.000,00	10.820,00	402.906,68	122.816,29	370.631,00	0,00	7,31	53,64	320.369,00
Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cultura	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Difusão Cultural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Urbanismo	3.872.000,00	3.825.500,00	100.415,67	738.978,08	178.410,33	629.264,28	0,00	12,41	16,45	3.196.235,72

Infra-Estrutura Urbana	2.495.000,00	2.282.000,00	48.768,00	48.768,00	48.768,00	48.768,00	0,00	0,96	2,14	2.233.232,00
Serviços Urbanos	1.377.000,00	1.543.500,00	51.647,67	690.210,08	129.642,33	580.496,28	0,00	11,45	37,61	963.003,72
Habitação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Habitação Rural	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento	960.000,00	922.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.000,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	760.000,00	722.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.000,00
Agricultura	1.448.000,00	1.456.000,00	27.805,32	193.928,30	39.823,60	157.032,37	0,00	3,10	10,79	1.298.967,63
Abastecimento	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Extensão Rural	1.003.000,00	1.011.000,00	27.805,32	193.928,30	39.823,60	157.032,37	0,00	3,10	15,53	853.967,63

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Irrigação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia	105.000,00	121.000,00	2.000,00	19.295,70	2.000,00	19.295,70	0,00	0,38	15,95	101.704,30
Energia Elétrica	105.000,00	121.000,00	2.000,00	19.295,70	2.000,00	19.295,70	0,00	0,38	15,95	101.704,30
Transporte	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transporte Rodoviário	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Desporto e Lazer	575.000,00	407.000,00	0,00	23.048,77	2.530,00	23.048,77	0,00	0,45	5,66	383.951,23
Desporto Comunitário	575.000,00	407.000,00	0,00	23.048,77	2.530,00	23.048,77	0,00	0,45	5,66	383.951,23
Encargos Especiais	868.000,00	843.500,00	60.716,77	454.988,43	75.124,21	385.611,65	0,00	7,60	45,72	457.888,35
Serviço da Dívida Interna	868.000,00	843.500,00	60.716,77	454.988,43	75.124,21	385.611,65	0,00	7,60	45,72	457.888,35
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	21.465.000,00	21.465.000,00	656.768,67	6.341.836,33	1.535.337,77	5.070.801,88	0,00	100,00	23,62	16.394.198,12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2013 A JUN/2014

RREO–ANEXO3(LRF,Art.53,inciso I)													R$1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃODARECEITAREALIZADANOSÚLTIMOS12MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014		
RECEITASCORRENTES(I)	802.314,66	885.617,43	846.497,56	817.317,66	991.904,89	1.325.392,87	1.095.692,00	1.095.009,70	811.628,48	1.004.707,43	1.131.017,28	856.258,00	11.663.357,96	15.486.500,00
RECEITATRIBUTÁRIA	34.433,12	11.636,35	8.029,43	8.162,34	6.290,90	13.563,70	15.160,63	7.334,44	8.793,31	12.406,78	11.654,25	12.177,44	149.642,69	234.100,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	15.000,00
ISS	30.141,75	7.301,04	3.773,91	4.179,78	1.917,26	5.792,58	3.179,85	2.986,61	4.255,24	8.169,03	6.237,17	8.221,09	86.155,31	95.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00	0,00	321,00	9.100,00
IRRF	4.291,37	4.335,31	4.255,52	3.982,56	4.373,64	7.771,09	8.252,34	4.328,23	4.091,96	4.218,15	4.593,97	2.036,13	56.530,27	90.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,44	19,60	125,11	19,60	823,11	1.920,22	6.636,08	25.000,00
RECEITADECONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.157,38	4.505,89	1.116,13	1.160,09	1.350,04	2.078,88	998,20	-30.336,20	2.394,45	2.766,39	11.734,74	3.224,46	2.150,45	134.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,75	1.337,00	2.634,78	1.337,00	1.337,00	1.337,00	8.744,53	22.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	766.724,16	840.969,17	837.352,00	807.995,23	984.263,95	1.309.750,29	1.077.835,34	1.116.674,46	793.715,94	988.008,26	1.106.291,29	839.519,10	11.469.099,19	14.901.000,00
Cota Parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.713.050,99	7.350.000,00
Cota Parte do ICMS	104.269,40	76.161,66	91.368,13	97.843,34	92.990,65	120.879,52	77.899,44	93.819,20	93.054,23	97.697,21	94.635,69	91.696,68	1.132.315,15	1.300.000,00
Cota Parte do IPVA	2.198,46	1.337,74	1.477,07	271,79	782,91	2.366,57	360,96	1.361,93	4.190,21	4.128,30	4.976,18	6.461,79	29.913,91	70.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	8,32	85,75	128,70	0,00	0,00	24,34	35,18	0,00	0,00	0,00	0,00	282,29	5.000,00
Transf.daLC87/1996	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	162,42	324,84	0,00	162,42	162,42	162,42	1.940,22	15.000,00
Transf.daLC61/1989	91,78	98,22	89,34	95,50	105,92	113,22	97,97	82,95	81,04	88,37	96,13	91,53	1.131,97	7.000,00
Transferencias do FUNDEB	143.275,42	137.230,10	93.929,95	146.578,60	146.015,05	150.602,20	164.572,47	183.081,98	135.272,10	149.117,94	193.128,80	152.469,32	1.795.273,93	2.500.000,00

Outras Transferências Correntes	134.146,06	125.752,19	236.243,15	148.912,31	168.337,28	166.858,39	138.546,06	94.558,86	120.131,50	233.501,76	142.566,60	85.636,57	1.795.190,73	3.654.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	28.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	936,08	0,00	4.090,00	189,00	0,00	0,00	33.721,10	155.000,00
DEDUÇÕES(II)	97.860,51	115.597,37	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	154.943,31	167.806,68	107.662,45	121.077,68	154.119,16	120.282,62	1.520.766,59	1.839.400,00
Contrib.doServidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	97.860,51	115.597,37	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	154.943,31	167.806,68	107.662,45	121.077,68	154.119,16	120.282,62	1.520.766,59	1.839.400,00
RECEITACORRENTELÍQUIDA(I)-(II)	704.454,15	770.020,06	745.061,79	714.816,83	857.922,62	1.181.894,93	940.748,69	927.203,02	703.966,03	883.629,75	976.898,12	735.975,38	10.142.591,37	13.647.100,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Jun 2013
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		JAN A JUN 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em31Dez2013	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.584.100,00	1.697.914,30	5.177.638,95	4.693.216,20
Receita Tributária	234.100,00	23.831,69	67.526,85	47.953,83
IPTU	15.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	95.000,00	14.458,26	33.048,99	24.856,05
ITBI	9.100,00	0,00	321,00	506,35
IRRF	90.000,00	6.630,10	27.520,78	22.591,43
Taxas	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	15.000,00	2.743,33	6.636,08	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	71.400,00	0,00	0,00	202,37
Receita Patrimonial	134.400,00	14.959,20	-9.217,96	7.906,39
(-)Aplicações Financeiras	63.000,00	14.959,20	-9.217,96	7.704,02
Transferências Correntes	13.061.600,00	1.671.408,61	5.096.152,49	4.616.859,33
LC 61/89	5.600,00	150,13	430,39	408,74
LC 87/96	12.000,00	259,88	779,64	776,13
Convênios	670.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.790.000,00	938.981,07	2.846.085,43	2.649.038,14
ICMS	1.040.000,00	149.065,93	439.042,06	426.927,49
IPVA	56.000,00	9.150,31	17.183,38	15.840,24
ITR	4.000,00	0,00	47,63	-13.463,88
Outras Transferências Correntes	5.484.000,00	573.801,29	1.792.583,96	1.537.332,47
Demais Receitas Correntes	177.000,00	2.674,00	13.959,61	28.200,67
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	167.000,00	2.674,00	13.959,61	28.200,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.030.100,00	0,00	29.250,00	67.109,25
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.680.100,00	0,00	29.250,00	67.109,25
Convênios	6.300.000,00	0,00	29.250,00	67.109,25
Outras Transferências de Capital	1.380.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.780.100,00	0,00	29.250,00	67.109,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	21.364.200,00	1.697.914,30	5.206.888,95	4.760.325,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.169.500,00	1.506.999,03	4.835.374,28		4.664.208,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.291.000,00	881.272,98	2.772.225,13		2.919.821,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	56.000,00	0,00	0,00		2.908,25	0,00
Outras Despesas Correntes	7.822.500,00	625.726,05	2.063.149,15		1.741.478,88	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.113.500,00	1.506.999,03	4.835.374,28		4.661.300,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.295.500,00	28.338,74	235.427,60		192.128,49	0,00
Investimentos	7.045.500,00	7.680,00	164.467,67		180.495,52	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	20.658,74	70.959,93		11.632,97	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.095.500,00	7.680,00	164.467,67		180.495,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	21.209.000,00	1.514.679,03	4.999.841,95		4.841.796,13	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	155.200,00	183.235,27	207.047,00		-81.470,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	90.284,24	0,00	73.915,47	16.368,77	9.533,00	107.770,06	82.818,11	82.818,11	0,00	34.484,95
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	90.284,24	0,00	73.915,47	16.368,77	0,00	107.770,06	82.818,11	82.818,11	0,00	24.951,95
0203	SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	0,00	13.696,27	0,00	3.637,20	10.059,07	0,00	11.718,85	11.718,85	11.718,85	0,00	0,00
0204	SEC MUNICIPAL - FINANCAS	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	2.050,00	800,00	800,00	0,00	1.250,00
0205	SEC MUNICIPAL - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	0,00	14.625,80	0,00	14.625,80	0,00	0,00	24.711,84	19.013,84	19.013,84	0,00	5.698,00
0206	SEC MUNICIPAL - SAUDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00	0,00	0,00
0207	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	46.425,40	0,00	41.415,40	5.010,00	0,00	37.569,93	28.339,93	28.339,93	0,00	9.230,00
0209	FMAS - FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	5.447,36	0,00	5.447,36	0,00	0,00	11.264,89	7.736,59	7.736,59	0,00	3.528,30
0210	SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.759,70	0,00	460,00	1.299,70	0,00	6.871,05	3.425,40	3.425,40	0,00	3.445,65
0211	SEC MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	0,00	6.729,71	0,00	6.729,71	0,00	0,00	5.863,50	4.063,50	4.063,50	0,00	1.800,00
99	EXTRA ORÇAMENTARIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA ORÇAMENTARIA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	90.284,24	0,00	73.915,47	16.368,77	9.533,00	107.770,06	82.818,11	82.818,11	0,00	34.484,95

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	209.100,00	209.100,00	21.088,36	60.890,77	29,12
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.100,00	9.100,00	0,00	321,00	3,53
1.2.1 - ITBI	9.100,00	9.100,00	0,00	321,00	3,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	14.458,26	33.048,99	34,79
1.3.1 - ISS	95.000,00	95.000,00	14.458,26	33.048,99	34,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	6.630,10	27.520,78	30,58
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	6.630,10	27.520,78	30,58
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.747.000,00	8.747.000,00	1.372.009,10	4.129.460,43	47,21
2.1 - Cota-Parte FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	48,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.350.000,00	7.350.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	48,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	186.332,37	548.802,45	42,22
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	324,84	974,52	6,50
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	187,66	537,99	7,69
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	59,52	1,19
2.6 - Cota-Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	11.437,97	21.479,37	30,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.956.100,00	8.956.100,00	1.393.097,46	4.190.351,20	46,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100(%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.382.000,00	1.382.000,00	0,00	16,78	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.000,00	7.000,00	0,00	16,78	0,24
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.382.000,00	1.382.000,00	0,00	16,78	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NoBimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.839.400,00	1.839.400,00	274.401,78	825.891,90	44,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	234.745,19	711.521,15	45,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	37.266,44	109.760,39	42,22
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	64,96	194,88	6,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	37,53	107,60	7,69
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	0,00	11,89	1,19
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	2.287,66	4.295,99	30,69
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.305.000,00	2.305.000,00	346.370,67	979.824,72	42,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	345.598,12	977.642,61	42,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	772,55	2.182,11	43,64
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	460.600,00	460.600,00	71.196,34	151.750,71	32,95

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.825.000,00	1.825.000,00	291.993,17	791.324,43	0,00	43,36
13.1 - Com Educação Infantil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.823.000,00	1.823.000,00	291.993,17	791.324,43	0,00	43,41
14. OUTRAS DESPESAS	572.000,00	572.000,00	70.208,23	228.934,19	0,00	40,02
14.1 - Com Educação Infantil	113.000,00	113.000,00	18.043,88	59.556,87	0,00	52,71
14.2 - Com Ensino Fundamental	459.000,00	459.000,00	52.164,35	169.377,32	0,00	36,90
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.397.000,00	2.397.000,00	362.201,40	1.020.258,62	0,00	42,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	80,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	23,36
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-4,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.239.025,00	2.239.025,00	348.274,36	1.047.587,80	46,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	241.000,00	241.000,00	31.416,42	80.625,48	0,00	33,45
23.1 Creche	241.000,00	241.000,00	31.416,42	80.625,48	0,00	33,45
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115.000,00	115.000,00	18.043,88	59.556,87	0,00	51,79
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.000,00	126.000,00	13.372,54	21.068,61	0,00	16,72
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.994.000,00	4.049.000,00	447.550,67	1.260.502,63	0,00	31,13
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.282.000,00	2.282.000,00	344.157,52	960.701,75	0,00	42,10
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.712.000,00	1.767.000,00	103.393,15	299.800,88	0,00	16,97
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	4.235.000,00	4.290.000,00	478.967,09	1.341.128,11	0,00	31,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	151.750,71
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.182,11
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	153.932,82
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.187.195,29
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.000,00	243.000,00	38.611,98	91.541,42	0,00	37,67

42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	855.000,00	767.000,00	33.611,98	71.753,17	0,00	9,36
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS (40+41+42+43)	1.087.000,00	1.010.000,00	72.223,96	163.294,59	0,00	16,17
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.322.000,00	5.300.000,00	551.191,05	1.504.422,70	0,00	28,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.300,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.300,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	32.014,76	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	980.931,36	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.020.258,62	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.020.258,62	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.288,75	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-4.023,75	0,00
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00		50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.295.500,00	235.427,60	0,00	7.060.072,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.295.500,00	235.427,60	0,00	7.060.072,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.245.500,00	-235.427,60		-7.010.072,40
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	209.100,00	209.100,00	60.890,77	29,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.100,00	9.100,00	321,00	3,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	33.048,99	34,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	27.520,78	30,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.747.000,00	8.747.000,00	4.129.460,43	47,21
Cota-Parte do FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	3.557.606,58	48,40
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	59,52	1,19
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	21.479,37	30,68
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	548.802,45	42,22
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	537,99	7,69
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	15.000,00	15.000,00	974,52	6,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	974,52	6,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	8.956.100,00	8.956.100,00	4.190.351,20	46,79
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.615.000,00	1.615.000,00	371.524,49	23,00
Provenientes da União	1.500.000,00	1.500.000,00	391.438,34	26,10

Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	-19.913,85	-132,76
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.955.000,00	2.955.000,00	371.524,49	12,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.342.000,00	3.480.500,00	1.476.780,04	42,43	1.299.483,07	37,34
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.293.000,00	1.305.000,00	685.342,08	52,52	566.446,30	43,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.049.000,00	2.175.500,00	791.437,96	36,38	733.036,77	33,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.255.000,00	1.250.000,00	93.126,54	7,45	93.126,54	7,45
Investimentos	1.255.000,00	1.250.000,00	93.126,54	7,45	93.126,54	7,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.597.000,00	4.730.500,00	1.569.906,58	33,19	1.392.609,61	29,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (h/IVf) x (h)	% 100	Jan a Jun 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.087.000,00	1.262.500,00	310.824,42	19,80	284.485,37	20,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.087.000,00	1.262.500,00	310.824,42	19,80	284.485,37	20,43
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.087.000,00	1.262.500,00	310.824,42	19,80	284.485,37	20,43
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.510.000,00	3.468.000,00	1.259.082,16	80,20	1.108.124,24	79,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						479.573,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	3.715.000,00	3.821.000,00	1.467.727,13	93,49	1.290.602,78	92,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	800.000,00	80.793,70	5,15	80.793,70	5,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	28.500,00	1.405,72	0,09	1.405,72	0,10
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	81.000,00	19.980,03	1,27	19.807,41	1,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.597.000,00	4.730.500,00	1.569.906,58	100,00	1.392.609,61	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	21.597.100,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.597.100,00
Receitas Realizadas	1.712.873,50	5.197.670,99
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	21.465.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.465.000,00
Despesas Empenhadas	656.768,67	6.341.836,33
Despesas Líquidadas	1.535.337,77	5.070.801,88
Superavit Orçamentário	-	126.869,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	656.768,67	6.341.836,33
Despesas Líquidadas	1.535.337,77	5.070.801,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	10.142.591,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	207.047,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	90.284,24	0,00	73.915,47	16.368,77
PODER EXECUTIVO	90.284,24	0,00	73.915,47	16.368,77
EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	117.303,06	0,00	82.818,11	34.484,95
PODER EXECUTIVO	107.770,06	0,00	82.818,11	24.951,95
EXTRA ORÇAMENTARIA	9.533,00	0,00	0,00	9.533,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.187.195,29	<25%/18%>	28,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	791.324,43	60%	80,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	235.427,60	7.060.072,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.108.124,24	15,00	26,44

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2013 a Jun/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2013 a Jun/2014
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.292.356,97
Pessoal Ativo	5.287.076,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.280,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	238.412,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	193.633,37
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.779,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.053.944,34
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.053.944,34
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.142.591,37
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	49,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	5.476.999,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	5.203.149,37
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	4.929.299,41
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-

Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.675.090,60	10.142.591,37	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		12.171.109,64		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		10.953.998,68		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Previdenciárias	0,00	0,00	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00

Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.675.090,60	10.142.591,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.142.591,37	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	1.622.814,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.460.533,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	709.981,40	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOSVINCULADOS			
	11.689,74	50.853,72	-39.163,98
(00.00.01.00) Recursos Ordinarios	98.488,90	268,07	98.220,83
(00.00.08.00) ASSISTENCIA SOCIAL	57.914,39	0,00	57.914,39
(00.00.10.00) SAUDE	185.324,45	0,00	185.324,45
(00.00.12.00) EDUCACAO	122.089,38	0,00	122.089,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	475.506,86	51.121,79	424.385,07
TOTAL (III) = (I+II)	475.506,86	51.121,79	424.385,07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECURSOS VINCULADOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	16.368,77	0,00	34.484,95	0,00	-39.163,98	0,00
(00.00.01.00) Recursos Ordinarios	0,00	268,07	0,00	559.215,80	98.220,83	0,00
(00.00.08.00) ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	69.410,41	57.914,39	0,00
(00.00.10.00) SAUDE	0,00	0,00	0,00	177.296,97	185.324,45	0,00
(00.00.12.00) EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	392.680,78	122.089,38	0,00
(00.00.99.00) CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	267.785,91	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	16.368,77	268,07	34.484,95	1.466.389,87	424.385,07	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	16.368,77	268,07	34.484,95	1.466.389,87	424.385,07	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	5.053.944,34	49,83
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	5.476.999,34	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.203.149,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	4.929.299,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.171.109,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.231.370,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.622.814,62	16,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	709.981,40	7,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E2A7625F

